

Diário Oficial Eletrônico

Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande



Diário Oficial Eletrônico – Criado pela Lei nº 1.218/2018–Edição nº222 de 25 de novembro de 2025

Página 1



MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE ESTADO DO PARANÁ GABINETE DO PREFEITO

LEI N.º 1888/2025.
DE 25 DE NOVEMBRO DE 2025.

SÚMULA: "Institui a Festa do Trabalhador no Calendário Oficial de Eventos do Município de Fazenda Rio Grande, a ser realizada anualmente no dia 1º de maio, e dá outras providências".

A **CÂMARA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE**, ESTADO DO PARANÁ, aprovou e eu, **PREFEITO MUNICIPAL**, sanciono a seguinte LEI:

Art. 1º. Fica instituída no Município de Fazenda Rio Grande a **Festa do Trabalhador**, a ser celebrada anualmente no dia 1º de maio.

Art. 2º. Fica facultado ao Poder Executivo a realização da Festa do Trabalhador, podendo organizar, em parceria com entidades públicas e privadas, atividades alusivas à festividade, de caráter cultural, educativo, social e recreativo, em reconhecimento à importância do trabalhador para o desenvolvimento do município.

Art. 3. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Fazenda Rio Grande, 25 de novembro de 2025.

luiz sergio
claudino:75736535904

Assinado de forma digital por luiz sergio claudino:75736535904
Dados: 2025.11.25 16:45:03 -03'00'

Luiz Sergio Claudino
Prefeito em Exercício

Rua Jacarandá, nº 300, Nações – CEP 83.823-901 - Fazenda Rio Grande - PR



MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE ESTADO DO PARANÁ GABINETE DO PREFEITO

LEI N.º 1.889/2025.
DE 25 DE NOVEMBRO DE 2025.

SÚMULA: "Abertura de crédito adicional especial no Orçamento Geral do Município para o exercício de 2025, no valor de R\$ 20.800,74 (vinte mil e oitocentos reais e setenta e quatro centavos)".

A **CÂMARA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE**, Estado do Paraná, aprovou e eu, **PREFEITO MUNICIPAL**, sanciono a seguinte LEI:

Art. 1º. Fica autorizada a abertura no Orçamento Geral do Município para o exercício financeiro de 2025, Abertura de crédito adicional especial na importância de R\$ 20.800,74 (vinte mil e oitocentos reais e setenta e quatro centavos), conforme segue:

15.000 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 15.002 - BLOCO DA ATENÇÃO BÁSICA

Manutenção do Programa Segurança Alimentar e Nutricional na Saúde
10.306.41.2267.3390320000000 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUIT
01396.00494.09.02.06.20.1.600.0000 - Implementação da Segurança Alimentar e Nutricional na Saúde - Fonte 1.396 R\$20.800,74

Art. 2º. Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de:

01396.00494.09.02.06.20.1.600.0000 - Implementação da Segurança Alimentar e Nutricional na Saúde - Fonte 1.396 R\$20.800,74

Art. 3º. Fica incluída a **Ação nº 2.267 - Manutenção do Programa Segurança Alimentar e Nutricional na Saúde**, nas Leis de Diretrizes Orçamentárias do exercício 2025 e Plano Plurianual.

Art. 4º. Ficam alteradas as Leis de Diretrizes Orçamentárias do exercício 2025 e Plano Plurianual, anexos I e II, em valores iguais ao desta Lei, nos programas, órgãos e ações respectivas.

Art. 5º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Fazenda Rio Grande, 24 de novembro de 2025.

luiz sergio
claudino:75736535904

Assinado de forma digital por luiz sergio claudino:75736535904
Dados: 2025.11.25 16:45:26 -03'00'

Luiz Sergio Claudino
Prefeito em Exercício

Rua Jacarandá, nº 300, Nações – CEP 83.823-901 - Fazenda Rio Grande - PR



MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE ESTADO DO PARANÁ GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 8059/2025.
De 24 de novembro de 2025.

SÚMULA: "Exonera, a pedido, Comissionado do Poder Executivo Municipal, conforme especifica".

O **PREFEITO MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE**, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais e constitucionais, que lhe são conferidas, bem como nos moldes do processo administrativo eletrônico n. 84.391/2025:

DECRETA

Art. 1º Fica exonerada, a pedido, do cargo de Assessor Técnico IV e Coordenador IV da Secretaria Municipal de Planejamento Urbano, a servidora: **Isadora Roberta do Nascimento**, inscrita no CPF/MF sob o nº 131.578.639-75, portadora da cédula de identidade nº 14.351.568-0 SESP/PR, a partir de 24 de novembro de 2025.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir da data supracitada no artigo anterior, revogadas as disposições em contrário.

Fazenda Rio Grande, 24 de novembro de 2025.

luiz sergio
claudino:75736535904

Assinado de forma digital por luiz sergio claudino:75736535904
Dados: 2025.11.25 16:44:04 -03'00'

Luiz Sergio Claudino
Prefeito em Exercício.

Rua Jacarandá, nº 300, Nações – CEP 83.823-901 - Fazenda Rio Grande - PR



MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE ESTADO DO PARANÁ GABINETE DO PREFEITO

DECRETO N.º 8060/2025
DE 25 DE NOVEMBRO DE 2025

SÚMULA: "Abertura de crédito adicional especial no Orçamento Geral do Município para o exercício de 2025, no valor de R\$ 20.800,74 (vinte mil e oitocentos reais e setenta e quatro centavos)".

O **PREFEITO MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e nos termos da autorização concedida pela Lei Municipal n. 1.889/2025.

DECRETA

Art. 1º. Fica autorizada a abertura no Orçamento Geral do Município para o exercício financeiro de 2025, de crédito adicional especial na importância de R\$ 20.800,74 (vinte mil e oitocentos reais e setenta e quatro centavos), conforme segue:

15.000 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 15.002 - BLOCO DA ATENÇÃO BÁSICA

Manutenção do Programa Segurança Alimentar e Nutricional na Saúde
10.306.41.2267.3390320000000 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUIT
01396.00494.09.02.06.20.1.600.0000 - Implementação da Segurança Alimentar e Nutricional na Saúde - Fonte 1.396 R\$20.800,74

Art. 2º. Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de:

01396.00494.09.02.06.20.1.600.0000 - Implementação da Segurança Alimentar e Nutricional na Saúde - Fonte 1.396 R\$20.800,74

Art. 3º. Fica incluída a **Ação nº 2.267 - Manutenção do Programa Segurança Alimentar e Nutricional na Saúde**, nas Leis de Diretrizes Orçamentárias do exercício 2025 e Plano Plurianual.

Art. 4º. Ficam alteradas as Leis de Diretrizes Orçamentárias do exercício 2025 e Plano Plurianual, anexos I e II, em valores iguais ao desta Lei, nos programas, órgãos e ações respectivas.

Art. 5º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Fazenda Rio Grande, 25 de novembro de 2025.

luiz sergio
claudino:75736535904

Assinado de forma digital por luiz sergio claudino:75736535904
Dados: 2025.11.25 16:44:37 -03'00'

Luiz Sergio Claudino
Prefeito em Exercício

Rua Jacarandá, nº 300, Nações – CEP 83.823-901 - Fazenda Rio Grande - PR

Diário Oficial Eletrônico

Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande



Diário Oficial Eletrônico – Criado pela Lei nº 1.218/2018–Edição nº222 de 25 de novembro de 2025

Página 2



MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 8061/2025.
De 25 de novembro de 2025.

SÚMULA: “Exonera, a pedido, Comissionada do Poder Executivo Municipal, conforme especifica”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais e constitucionais, que lhe são conferidas, bem como nos moldes do processo administrativo eletrônico n. 83.255/2025:

DECRETA

Art. 1º. Fica exonera, a pedido, do cargo de Assessor Técnico III e Coordenador III da Secretaria Municipal de Assistência Social, a servidora: **Bhuna Suelen Kwiatkowski**, inscrita no CPF/MF sob o n. 078.236.039-42, portadora da cédula de identidade n. 10.394.268-0, SESP/PR, a partir de 25 de novembro de 2025.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir da data supracitada no artigo anterior, revogadas as disposições em contrário.

Fazenda Rio Grande, 25 de novembro de 2025.

luiz sergio
claudino:7573653590
4

Assinado de forma digital por luiz sergio claudino:7573653590
Dados: 2025.11.25 16:53:11 -03'00'

Luiz Sergio Claudino
Prefeito em Exercício.

Rua Jacarandá, nº 300, Nações – CEP 83.823-901 - Fazenda Rio Grande - PR



MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 8062/2025
DE 25 DE NOVEMBRO DE 2025.

Súmula: Abertura de crédito adicional complementar no Orçamento Geral do Município de Fazenda Rio Grande no valor de R\$1.291.169,27 (um milhão, duzentos e noventa e um mil, cento e sessenta e nove reais e vinte e sete centavos), conforme especifica.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de FAZENDA RIO GRANDE e autorização contida na Lei Municipal nº 1825/2024, de 18 de Dezembro de 2024.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 1.291.169,27 (um milhão, duzentos e noventa e um mil, cento e sessenta e nove reais e vinte e sete centavos) , para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

21.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL

21.001 - SM DE DEFESA SOCIAL

Manutenção da Folha de Pagamento da SM de Defesa Social

14.422.44.2103.31901100000000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL
8.244.49.2087.31901100000000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL
01057.01057.01.07.00.00.2.718.0000 (SF) - Auxílio Financeiro - Outorga Créditos Tributário ICMS - Art 5º, Inciso V, EC nº 123/2022 - R Livre - Superavit R\$850.000,00

17.000 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

17.004 - COMPONENTES PARA QUALIFICAÇÃO DA GESTÃO

Manutenção da Folha de Pagamento Componentes para Qualificação da Gestão

8.244.49.2087.31901100000000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL
01057.01057.01.07.00.00.2.718.0000 (SF) - Auxílio Financeiro - Outorga Créditos Tributário ICMS - Art 5º, Inciso V, EC nº 123/2022 - R Livre - Superavit R\$208.731,35

8.244.49.2087.31901100000000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL
01060.01060.01.07.00.00.2.502.0000 (SF) - Recursos não Vinculados da Compensação de Impostos - ICMS Fonte 1060 - Livre Superavit R\$101.637,92

15.000 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

15.003 - BLOCO DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE

Manutenção da Folha de Pagamento - Bloco de Vigilância em Saúde

10.305.41.2055.31901100000000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL
00510.00510.01.07.00.00.1.753.0000 Taxas - Exercício Poder de Polícia R\$113.000,00

15.000 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

15.005 - BLOCO DA MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE

Manutenção da Folha de Pagamento - Urgência e Emergência

10.302.41.2060.31901600000000 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS-PESSOAL CIVIL
00303.00303.01.02.00.00.1.500.1002 Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%) - Fonte 303 R\$10.000,00

17.000 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

17.002 - BLOCO DE FINANCIAMENTO DA PROTEÇÃO ESPECIAL - MC

Manutenção da Folha de Pagamento da Proteção Social Especial



MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ

8.245.49.2080.31901600000000 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS-PESSOAL CIVIL
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 Recursos Ordinários (Livres) R\$2.800,00

28.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO

28.001 - SM DE PLANEJAMENTO URBANO

Manutenção da Folha da SM Planejamento Urbano

15.452.48.2193.31901600000000 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS-PESSOAL CIVIL
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 Recursos Ordinários (Livres) R\$5.000,00

Art. 2º - Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de:

Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64) -

01057.01057.01.07.00.00.2.718.0000 (SF) - Auxílio Financeiro - Outorga Créditos Tributário ICMS - Art 5º, Inciso V, EC nº 123/2022 - R Livre - Superavit R\$208.731,35

01060.01060.01.07.00.00.2.502.0000 (SF) - Recursos não Vinculados da Compensação de Impostos - ICMS Fonte 1060 - Livre Superavit R\$850.000,00

01060.01060.01.07.00.00.2.502.0000 (SF) - Recursos não Vinculados da Compensação de Impostos - ICMS Fonte 1060 - Livre Superavit R\$101.637,92

Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64) -

00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 Recursos Ordinários (Livres) R\$2.800,00

00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 Recursos Ordinários (Livres) R\$5.000,00

00303.00303.01.02.00.00.1.500.1002 Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%) - Fonte 303 R\$10.000,00

00510.00510.01.07.00.00.1.753.0000 Taxas - Exercício Poder de Polícia R\$113.000,00

Art. 3º - Ficam compatibilizadas as metas da Lei de Diretrizes Orçamentárias do exercício 2025 e do Plano Plurianual 2022-2025, em valores iguais aos alterados nos artigos anteriores nos respectivos programas, órgãos e ações respectivas, em conformidade com o que dispõe a Lei Municipal nº 1825/2024.

Art. 4º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 25 de Novembro de 2025, revogado as disposições em contrário.

Fazenda Rio Grande / PR, 25 de Novembro de 2025.

luiz sergio
claudino:75736535904

Assinado de forma digital por luiz sergio claudino:75736535904
Dados: 2025.11.25 16:54:42 -03'00'

LUIZ SERGIO CLAUDINO
PREFEITO EM EXERCÍCIO



MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO N.º 8063/2025.
De 25 de novembro de 2025.

Súmula: “Nomeia membros da Rede Municipal de Proteção Social de Fazenda Rio Grande com atuação no Comitê Gestor da Rede de Proteção Social, conforme especifica”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais e constitucionais, que lhe são conferidas, nos termos do Processo Administrativo Eletrônico n. 84.381/2025:

Considerando, na estrutura da Rede Municipal de Proteção Social, o Comitê Gestor formalizado pelo Decreto nº 8.058/2025, publicado o D.O.E. nº 221/2025, como uma das instâncias de materialização da atuação da Rede em Fazenda Rio Grande;

Considerando, que a Rede Municipal de Proteção Social, hoje vinculada à Secretaria Municipal de Assistência Social por meio da coordenação e articulação da Proteção Social Especial de Média Complexidade, será operacionalizada através de reuniões do Comitê Gestor e da Redes Locais de Proteção;

Considerando, que o Comitê Gestor da Rede Municipal de Proteção, na qualidade de instância de operacionalização da Rede de Proteção, tem a finalidade de discutir estratégias e promover ações intersetoriais que visem à garantia de direitos e a superação das situações de vulnerabilidade e risco social, favorecendo a promoção e proteção das famílias e indivíduos, independente de faixa etária, organizando e fortalecendo ações integradas e planejadas, prezando pela qualidade e eficiência das políticas públicas, otimizando recursos e evitando a sobreposição de ações, além de manter a guarda das pautas, planos, atas, e outros documentos da Rede Municipal de Proteção Social;

Considerando, que os membros nomeados para integrar a Rede de Proteção Social estarão nomeados para atuar na representatividade e no âmbito do Comitê Gestor da Rede de Proteção Social, instância que dá materialidade à Rede;

Rua Jacarandá, nº 300, Nações – CEP 83.823-901 - Fazenda Rio Grande - PR

Diário Oficial Eletrônico

Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande



Diário Oficial Eletrônico – Criado pela Lei nº 1.218/2018 – Edição nº 222 de 25 de novembro de 2025

Página 3



MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ
GABINETE DO PREFEITO

Considerando, que o Comitê Gestor da Rede Municipal de Proteção, será composto por um mínimo de 2 (dois) e máximo de 4 (quatro) representantes da gestão das Secretarias de Assistência Social, Educação e Saúde, além das Coordenadoras dos CRAS, não havendo necessidade de paridade ou indicação formal de titularidade e/ou suplência.

DECRETA

Art. 1º. Ficam nomeados os seguintes membros para comporem o Comitê Gestor da Rede Municipal de Proteção:

I - Representantes da Secretaria Municipal de Assistência Social:

- Marcia Rejane Freitas de Carvalho Tiski, PSE Média Complexidade, matrícula n. 355.370;
- Valéria Maria Silva de Mello, Gestão do SUAS, matrícula n. 349.263;
- Denise do Rocio Grebos, PSE Alta Complexidade, matrículas n. 23.024 e 9.001;
- Ana Lilian Senczuk Fonseca, Proteção Social Básica, matrícula n. 351.003.

II - Representantes dos CRAS:

- Amanda Gabriella Cipriano, Coordenação CRAS Eucaliptos, matrícula 356.777;
- Rosenilda Jocélia Lopes Alérico, Coordenação CRAS Gralha Azul, matrícula 351.557;
- Evelin Kalinoski, Coordenação CRAS Iguazu, matrícula n. 357.960.

III - Representantes da Secretaria Municipal de Saúde:

- Maria Carolina Pelanda Lutfi, Divisão de Saúde Mental, matrícula n. 349.270;
- Josilane Cristina dos Anjos, Atenção Primária, matrícula n. 353.269.

IV - Representantes da Secretaria Municipal de Educação:

- Geonice Luiza Moreira de Araújo, Div Intersetorialidade, matrículas 804.01 e 212.201;
- Vanessa Romero Frois, Div Intersetorialidade, matrícula n. 357.671.

V - Representantes da Secretaria Municipal da Mulher:

- Jéssica Caroline Costa Weiss, Direção Geral, matrícula n. 358.640.

§ 1º. A Secretaria de Estado da Educação, independentemente de indicação formal, terá 02 (dois) assentos assegurados nas reuniões do Comitê Gestor da Rede de Proteção, sendo convidados previamente para participar, não restringindo a um representante titular e/ou suplente pré definido.

Rua Jacarandá, nº 300, Nações – CEP 83.823-901 - Fazenda Rio Grande - PR



MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N.º 228/2025.
De 25 de novembro de 2025.

SÚMULA: "Designa os membros para comporem o Conselho Diretor do Fundo Municipal da Procuradoria Geral do Município, conforme especifica".

O **PREFEITO MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, bem como em conformidade com a Lei Complementar nº 120/2015, Lei Ordinária n. 825/2011, e com o processo administrativo eletrônico n. 78.989/2025:

RESOLVE

Art. 1º O Conselho Diretor do Fundo Municipal da Procuradoria Geral do Município, criado nos moldes do artigo 4º, da Lei Municipal n. 825, de 08 de julho de 2011, será composta pelos seguintes servidores públicos municipais:

I - Procuradora Geral do Município: Debora Lemos, matrícula n. 359.751.

II - Procurador Adjunto do Município: Eder Emerson da Cruz Capellaro, matrícula n. 353.684.

III - Membro da Procuradoria Geral do Município: João Paulo Portella, matrícula n. 351.824

Parágrafo único. As atividades desenvolvidas pelo Conselho, descrito na forma do *caput* deste artigo, são consideradas de relevante interesse público e deverão ser desenvolvidas concomitantemente as atribuições dos respectivos cargos públicos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 1.º de janeiro de 2026, revogadas as disposições em contrário.

Fazenda Rio Grande, 25 de novembro de 2025.

luiz sergio
claudino:75736535
904

Assinado de forma digital por luiz
sergio claudino:75736535904
Dados: 2025.11.25 16:42:49 -03'00'

Luiz Sergio Claudino
Prefeito em Exercício.

Rua Jacarandá, nº 300, Nações – CEP 83.823-901 - Fazenda Rio Grande - PR



MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ
GABINETE DO PREFEITO

§ 2º. No sentido de proporcionar avanços e resolutividade aos temas demandados, além dos integrantes constantes neste instrumento de nomeação, o Comitê Gestor da Rede Municipal de Proteção, por iniciativa própria ou por indicação de qualquer outro integrante da Rede, poderá convidar outras políticas e/ou instituições governamentais ou da sociedade civil, bem como Conselhos de políticas públicas, Conselhos de Direitos e Conselho Tutelar para participarem e colaborarem com os trabalhos e reuniões da Rede.

Art. 2º. O Comitê Gestor da Rede Municipal de Proteção se reunirá no mínimo bimestralmente e/ou a qualquer tempo, quando deverão ser feitos planejamento, monitoramento e avaliação das ações, metodologia, instrumentais e encaminhamentos da Rede, gerando inclusive indicadores de resolutividade, devendo as reuniões também estarem registradas em Ata.

Parágrafo Único. As reuniões do Comitê Gestor da Rede Municipal de Proteção são fechadas, garantindo a participação de seus integrantes formalmente nomeados bem como de outros atores da Rede previamente convidados no sentido de atender demandas.

Art. 3º. As atividades da Rede Municipal de Proteção Social não serão remuneradas, salvo os representantes do Poder Público que já recebem remuneração por força do seu cargo de origem.

Art. 4º. Respeitando o Controle Social, este tema foi apresentado em Reunião do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS, tendo sido discutido, deliberado e aprovado na íntegra por todos os presentes, Ata nº 504/2025 e Resolução nº 91/2025-CMAS (D.O.E. nº 217/2025).

Art. 5º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Fazenda Rio Grande, 25 de novembro de 2025.

luiz sergio
claudino:757365359
04

Assinado de forma digital por luiz
sergio claudino:75736535904
Dados: 2025.11.25 17:18:47
-03'00'

Luiz Sergio Claudino
Prefeito em Exercício

Rua Jacarandá, nº 300, Nações – CEP 83.823-901 - Fazenda Rio Grande - PR



MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N.º 229/2025.
De 25 de novembro de 2025.

SÚMULA: "Destitui servidora pública municipal efetiva de função de chefia, conforme especifica".

O **PREFEITO MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, bem como no molde do processo administrativo eletrônico 84.560/2025.

RESOLVE

Art. 1º. Fica destituída a servidora, abaixo arrolada, do exercício de função relacionada na tabela seguinte:

Nome do(a) Servidor(a)	Matrícula	Local de Trabalho	Função Destituída	Destituição a partir de:
Débora Ribeiro Machado	359.798	SMS	Seção da Unidade de Saúde	24/11/2025

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir da data supracitada na tabela constante do artigo anterior, revogadas as disposições em contrário.

Fazenda Rio Grande, 25 de novembro de 2025.

luiz sergio
claudino:757365359
04

Assinado de forma digital por luiz
sergio claudino:75736535904
Dados: 2025.11.25 16:43:35
-03'00'

Luiz Sergio Claudino
Prefeito em Exercício.

Rua Jacarandá, nº 300, Nações – CEP 83.823-901 - Fazenda Rio Grande - PR

Diário Oficial Eletrônico

Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande



Diário Oficial Eletrônico – Criado pela Lei nº 1.218/2018 – Edição nº 222 de 25 de novembro de 2025

Página 4



S.M. ASSISTÊNCIA SOCIAL

PORTARIA Nº 196 / 2025 - DIÁRIA
DE 24 DE NOVEMBRO DE 2025

Súmula: Concede diárias aos Servidores(as) ou Servidor(a) da Secretaria Municipal De Assistência Social da Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande.

O SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições conferidas através do Decreto nº 7665/2025 de 14 de Janeiro de 2025 e em conformidade com a Lei Complementar 95/2014 de 17 de junho de 2014, e suas alterações, do Decreto nº 4990/2019 e Decreto nº 5052/2019.

Resolve:

Art. 1º Ficam concedidas diárias aos(as) servidores(as) ou servidor(a) da Secretaria Municipal De Assistência Social da Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande, as quais estarão à disposição e em serviço da municipalidade, participando do(a) Capacitação do Sistema de Garantia de Direitos da Criança e do Adolescente e o SUAS que será custeada com recursos da Deliberação nº 013/2025 – CEDCA, destinados ao fortalecimento das ações municipais de promoção e proteção dos direitos de crianças e adolescentes, Florianópolis/SC, no período de 08/12/2025 a 13/12/2025, conforme disposto no Protocolo nº 83891/2025, e tabela abaixo:

Nome	CPF	Cargo	Matricula	Qtde Diárias	Valor da Diária	Total das Diárias
FABIANA PALINGER ANDREZCEVECZ	***,891,679-**	Assistente Social	350624	5	R\$ 1.053,28	R\$ 5.266,40
MARJANE RIBEIRO DA SILVA	***,886,449-**	Diretora Geral	363255	5	R\$ 1.053,28	R\$ 5.266,40
VALERIA MARIA SILVA DE MELLO	***,827,287-**	Psicóloga	349263	5	R\$ 1.053,28	R\$ 5.266,40

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua Publicação.

Fazenda Rio Grande, 24 de Novembro de 2025.

GIULIANA BATISTA DAL TOSO MARCONDES
Secretário(a) Municipal de Assistência Social
Decreto 7665/2025



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE

PORTARIA Nº 34/2025
De 25 Novembro de 2025

SÚMULA: “Revogar Portaria”

Revoga-se a diária – Portaria nº193/2025 – SMELJ publicada no diário oficial do município nº218/2025 da data de 18 de novembro de 2025.

Fazenda Rio Grande, 25 de Novembro de 2025.

Documento assinado digitalmente
gov.br PAULO EDUARDO DOS SANTOS
Data: 25/11/2025 15:53:51-0300
Verifique em https://validar.rj.gov.br

Paulo Eduardo dos Santos
Secretário Municipal de Esporte, Lazer e Juventude
Decreto nº 7649/2025



CÂMARA MUNICIPAL
Fazenda Rio Grande

ESTADO DO PARANÁ
Município de Fazenda Rio Grande
R. Farid Stephens, 179, Pioneiros
Fone (41) 3627-1664

Ato de Mesa 109/2025
De 25 de novembro de 2025

A Mesa Diretiva da Câmara Municipal de Fazenda Rio Grande, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições legais e regimentais

RESOLVE

HOMOLOGAR o resultado final das avaliações parciais apresentado pela Comissão de Avaliação de Desempenho – CAD constituída pelo Ato n° 094/2025 no qual, ao final desta etapa dos trabalhos, obteve-se as seguintes avaliações:

1. Servidores em estágio probatório:

Mat.	Admissão	Nome	Aval.	Período	Resultado
706	21/09/2022	Neila Camini de Borba	6	21/03/2025 a 20/09/2025	Satisfatório
709	19/10/2022	Eliel Paulo Godoy	6	19/04/2025 a 18/10/2025	Satisfatório
708	19/10/2022	Milton Silveira Pita	6	19/04/2025 a 18/10/2025	Satisfatório
735	09/03/2023	Ana Karina Trudes de Souza Correa	5	09/03/2025 a 08/09/2025	Satisfatório
741	17/04/2023	Rosângela Alves da Silva Oliveira	5	17/04/2025 a 16/10/2025	Satisfatório
758	10/01/2024	Renildo Aguis Borges Junior	3	10/01/2025 a 09/07/2025	Satisfatório
838	01/08/2024	Valdocir Mello dos Santos	2	01/02/2025 a 31/07/2025	Satisfatório
842	01/10/2024	Marcelo de Jesus Machado	2	01/04/2025 a 30/09/2025	Satisfatório
914	23/01/2025	Mariana Fares Lobo	1	23/01/2025 a 22/07/2025	Satisfatório
917	10/02/2025	Jhoé Kodaski de Oliveira	1	10/02/2025 a 09/08/2025	Satisfatório
918	11/02/2025	Pedro Henrique Maia Braga	1	11/02/2025 a 10/08/2025	Satisfatório
921	07/03/2025	Mauricio Busato Nervo	1	07/03/2025 a 06/09/2025	Satisfatório
924	01/04/2025	Jhonathas dos Santos Gonçalves Nunes	1	01/04/2025 a 30/09/2025	Satisfatório

Considerando o decurso de tempo de efetivo exercício no cargo, as avaliações com resultados satisfatórios em todo o período e a ausência de fatores impeditivos, declaramos que os servidores abaixo relacionados alcançaram a situação funcional de estabilidade nos seus respectivos cargos:

Mat.	Admissão	Nome	Cargo	Resultado	Estabilidade
706	21/09/2022	Neila Camini de Borba	Recepcionista	Estável	21/09/2025
709	19/10/2022	Eliel Paulo Godoy	Agente de Serviços	Estável	19/10/2025
708	19/10/2022	Milton Silveira Pita	Assistente Legislativo	Estável	19/10/2025

Dado e traçado em 25 de novembro de 2025 pela Câmara Municipal de Fazenda Rio Grande.

Assinado de forma digital por Andria Teodoro
Teodoro
Pinto:04773666943
Dados: 2025.11.25 13:21:51 -0300'

ANDREIA TEODORO PINTO
Presidente

Documento assinado digitalmente
gov.br LEONARDO DE PAULA DIAS
Data: 25/11/2025 13:14:04-0300
Verifique em https://validar.rj.gov.br

LEONARDO DE PAULA DIAS
1º Secretário

Documento assinado digitalmente - KEL-2N-J0Z-32W
Acesse verificador.betha.cloud e insira o código acima.

24/11/2025 14:27

https://sistemas.fazendariogrande.pr.gov.br/ordem_diarias/tabs/modelo_diaria.php?fe=s&nr_oficio=197



S.M. DE ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE

PORTARIA Nº 197 / 2025 - DIÁRIA
DE 24 DE NOVEMBRO DE 2025

Súmula: Concede diárias aos Servidores(as) ou Servidor(a) da Secretaria Municipal De Esporte, Lazer E Juventude da Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande.

O SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições conferidas através do Decreto nº 7649/2025 de 06 de Janeiro de 2025 e em conformidade com a Lei Complementar 95/2014 de 17 de junho de 2014, e suas alterações, do Decreto nº 4990/2019 e Decreto nº 5052/2019.

Resolve:

Art. 1º Ficam concedidas diárias aos(as) servidores(as) ou servidor(a) da Secretaria Municipal De Esporte, Lazer E Juventude da Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande, as quais estarão à disposição e em serviço da municipalidade, participando do(a) Jogos Abertos do Paraná - Ciclismo, Campo Mourão/PR, no período de 04/12/2025 a 06/12/2025, conforme disposto no Protocolo nº 84234/2025, e tabela abaixo:

Nome	CPF	Cargo	Matricula	Qtde Diárias	Valor da Diária	Total das Diárias
ROGERIO DA SILVA CAMPOS	***,213,999-**	ASSESSOR E COORDENADOR	363378	2	R\$ 789,96	R\$ 1.579,92

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua Publicação.

Fazenda Rio Grande, 24 de Novembro de 2025.

Documento assinado digitalmente
gov.br PAULO EDUARDO DOS SANTOS
Data: 25/11/2025 10:33:47-0300
Verifique em https://validar.rj.gov.br

PAULO EDUARDO DOS SANTOS
Secretário(a) Municipal de Esporte, Lazer e Juventude
Decreto 7649/2025

https://sistemas.fazendariogrande.pr.gov.br/ordem_diarias/tabs/modelo_diaria.php?fe=s&nr_oficio=197

1/1

Diário Oficial Eletrônico

Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande



Diário Oficial Eletrônico – Criado pela Lei nº 1.218/2018–Edição nº222 de 25 de novembro de 2025

Página 5



ESTADO DO PARANÁ
Município de Fazenda Rio Grande
R. Farid Stephens, 179, Pioneiros
Fone (41) 3627-1664

Ato Nº 110/2025
De 25 de novembro de 2025

A Mesa Diretiva da Câmara Municipal de Fazenda Rio Grande, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e regimentais

RESOLVE

EXONERAR, a partir das respectivas datas informadas, os servidores abaixo relacionados dos mencionados cargos em comissão do Quadro de Pessoal desta Câmara Municipal, conforme segue:

Servidor	CPF	Exoneração	Do Cargo
Adriana Fatima Lemes de Oliveira	***.166.688-**	26/11/2025	Assessora Parlamentar (CC-6)
Vinicius Claudino Velter do Prado	***.917.559-**	26/11/2025	Assessor da 2ª Vice-Presidência (CC-5)

Dado e traçado em 25 de novembro de 2025 pela Câmara Municipal de Fazenda Rio Grande e com efeitos financeiros até essa data.

Assinado de forma digital por Andreia Teodoro
Pinto:04773666943
Dados: 2025.11.25 13:22:27 -03'00'
ANDREIA TEODORO PINTO
Presidente

Documento assinado digitalmente
gov.br LEONARDO DE PAULA DIAS
Data: 25/11/2025 13:14:04 0300
Verifique em https://validar.it.gov.br
LEONARDO DE PAULA DIAS
1º Secretário

www.fazendariogrande.pr.leg.br



ESTADO DO PARANÁ
Município de Fazenda Rio Grande
R. Farid Stephens, 179, Pioneiros
Fone (41) 3627-1664

Ato Nº 111/2025
De 25 de novembro de 2025

A Mesa Diretiva da Câmara Municipal de Fazenda Rio Grande, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e regimentais

RESOLVE

NOMEAR, a partir das respectivas datas informadas, os servidores abaixo relacionados nos mencionados cargos em comissão do Quadro de Pessoal desta Câmara Municipal, conforme segue:

Servidor	CPF	Nomeação	No Cargo
Adriana Fatima Lemes de Oliveira	***.166.688-**	26/11/2025	Assessora da 2ª Vice-Presidência (CC-5)
Vinicius Claudino Velter do Prado	***.917.559-**	26/11/2025	Assessor Parlamentar (CC-6)

Dado e traçado em 25 de novembro de 2025 pela Câmara Municipal de Fazenda Rio Grande e com efeitos financeiros a partir de 26 de novembro de 2025.

Assinado de forma digital por Andreia Teodoro
Pinto:04773666943
Dados: 2025.11.25 13:27:14 -03'00'
ANDREIA TEODORO PINTO
Presidente

Documento assinado digitalmente
gov.br LEONARDO DE PAULA DIAS
Data: 25/11/2025 13:14:04 0300
Verifique em https://validar.it.gov.br
LEONARDO DE PAULA DIAS
1º Secretário

www.fazendariogrande.pr.leg.br



ESTADO DO PARANÁ
Município de Fazenda Rio Grande
R. Farid Stephens, 179, Pioneiros
Fone (41) 3627-1664

Resolução 028/2025
De 25 de novembro de 2025

Súmula: Concede diárias a servidor da Câmara Municipal de Fazenda Rio Grande.

A Presidente da Câmara Municipal de Fazenda Rio Grande, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, nos termos da Lei 977/2013, de 09/09/2013, resolve:

Art. 1º Ficam concedidas diárias ao servidor abaixo informado, referentes à participação no curso **GESTÃO DO PATRIMÔNIO PÚBLICO**.

Localização: São Paulo – SP
No período de: **03/12/2025 a 05/12/2025**
Conforme solicitação: **24/2025**

NOME	CPF	CARGO	QUANTIDADE DE DIÁRIAS	VALOR DA DIÁRIA	VALOR TOTAL DAS DIÁRIAS
ANDRE LUIS PEREIRA ALVES CARNEIRO	***.471.958-**	ASSISTENTE LEGISLATIVO	3	R\$ 1.316,60	R\$ 3.949,80

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Fazenda Rio Grande, 25 de novembro de 2025.

Assinado de forma digital por Andreia Teodoro
Pinto:04773666943
Dados: 2025.11.25 13:22:59 -03'00'
ANDREIA TEODORO PINTO
Presidente

Documento assinado digitalmente
gov.br LEONARDO DE PAULA DIAS
Data: 25/11/2025 13:14:04 0300
Verifique em https://validar.it.gov.br

LEONARDO DE PAULA DIAS
1º Secretário

www.fazendariogrande.pr.leg.br



CÂMARA MUNICIPAL
Fazenda Rio Grande

ESTADO DO PARANÁ
Município de Fazenda Rio Grande
R. Farid Stephens, 179, Pioneiros
Fone (41) 3627-1664

EDITAL DE CHAMENTO PÚBLICO

A Presidente da Câmara Municipal de Fazenda Rio Grande, no uso de suas atribuições legais e regimentais, **TORNA PÚBLICO** que serão realizadas **Audiências Públicas** para discussão dos **Projeto de Lei nº 032/ 033/ 034/2025**, que aprova o Plano de Mobilidade Urbana para o Município de Fazenda Rio Grande, e confere outras providências, conforme segue:

Nova data:

Data: 27/11/2025.

Horário: 10 horas.

Local: Câmara Municipal de Fazenda Rio Grande, Rua: Farid Stephens, nº179, bairro Pioneiros.

Data: 10/12/2025.

Horário: 10 horas.

Local: Câmara Municipal de Fazenda Rio Grande, Rua: Farid Stephens, nº179, bairro Pioneiros.

Fazenda Rio Grande, 25 de novembro de 2025.

Assinado de forma digital por Andreia Teodoro
Pinto:04773666943
Dados: 2025.11.25 14:03:24 -03'00'
Andréia Teodoro Pinto
Presidente



PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 91/2025 – SME

De 24 de novembro de 2025

SÚMULA: Nomeia Comissão responsável pelo Processo de Seleção de Professores para compor a Equipe Suplementar de Hora Atividade para o ano letivo de 2026, nas escolas do Município de Fazenda Rio Grande/PR.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 6.277, de 10 de março de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º Fica nomeada a Comissão responsável pelo Processo de Seleção de Professores para o compor a equipe Suplementar de Hora Atividade 2026, composta pelos seguintes membros:

- I – Guilherme Silva Luiz Carlos, matrícula nº 352.326;
- II – Joelci da Silva de Oliveira, matrícula nº 348.786 e 256.101;
- III– Luciane Cristina Ramos Lopes, matrículas nº 274.601 e 34.401;
- IV– Rodrigo Leandro Martins, matrícula nº 363.610;

Rua Espanha,66 Bairro Nações CEP: 83823-048 Fazenda Rio Grande - Paraná
Telefone: (41) 3608-7613 e-mail:educacao@fazendariogrande.pr.gov.br

Diário Oficial Eletrônico

Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande



Diário Oficial Eletrônico – Criado pela Lei nº 1.218/2018–Edição nº222 de 25 de novembro de 2025

Página 7



PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

V– Tatiane Aparecida de Paula Correa, matrícula nº 355.471;

VI– Vanessa Bento Damasceno, matrículas nº 348.433 e 350.574.

Art. 2º Compete à Comissão :

I – Receber e analisar as manifestações de interesse dos professores;


II – Aplicar os critérios de seleção previstos na Portaria nº 90/2025 – SME;

III – Elaborar a classificação final dos candidatos;

IV – Garantir transparência, imparcialidade e regularidade em todas as etapas do processo seletivo.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Fazenda Rio Grande, 24 de novembro de 2025.


Ednelson Queiroz Sobral
Secretário Municipal de Educação

Decreto 6277/2022

Rua Espanha,66 Bairro Nações CEP: 83823-048 Fazenda Rio Grande - Paraná
Telefone: (41) 3608-7613 e-mail:educacao@fazendariogrande.pr.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EDITAL DE CHAMAMENTO Nº 025/2025

A Secretaria Municipal de Educação de Fazenda Rio Grande, por meio de seu Secretário Municipal, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e com fundamento na Lei Municipal nº 1.085/2024, que institui o Programa Educação Infantil Conveniada (PEIC), TORNA PÚBLICO o presente Chamamento Público destinado à manifestação de interesse dos responsáveis legais pelas crianças inscritas no Cadastro Único da Central de Vagas, conforme as disposições a seguir:

I – DO OBJETO

O presente chamamento tem por objeto a convocação dos responsáveis legais por crianças de 0 (zero) a 4 (quatro) anos de idade, devidamente cadastradas na Central de Vagas do Município de Fazenda Rio Grande, para que manifestem formalmente seu interesse em aderir ao Programa Educação Infantil Conveniada (PEIC), conforme condições estabelecidas neste edital.

II – DA FINALIDADE

O Programa PEIC tem por finalidade ampliar o acesso à educação infantil, por meio da oferta de vagas em instituições conveniadas com o Município, observadas a ordem da relação de crianças inscritas no Cadastro Único da Central de Vagas.

III – DA MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE

1. Os responsáveis legais pelas crianças convocadas deverão manifestar seu interesse de forma expressa, dentro do prazo de até 03 (três) dias úteis a contar da publicação deste edital, mediante comparecimento presencial à Secretaria Municipal de Educação ou outro local indicado, munidos de documentos pessoais e comprovante de residência.

2. O não comparecimento no prazo estipulado será interpretado como desistência tácita da vaga, ensejando a convocação do próximo inscrito na ordem de classificação.

3. A lista de classificação da Central de Vagas encontra-se disponível para consulta pública por meio do seguinte endereço eletrônico:
<https://sistemas.fazendariogrande.pr.gov.br/cadastrovagas/>



PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

4. A equipe da Central de Vagas da Secretaria Municipal de Educação entrará em contato diretamente com os responsáveis legais das crianças convocadas, por meio dos dados informados no ato da inscrição, a fim de informar sobre a convocação e orientar quanto aos procedimentos necessários para formalização da adesão ao PEIC.

5. Para orientações adicionais ou esclarecimento de dúvidas, os interessados poderão entrar em contato com a equipe da Central de Vagas da Secretaria Municipal de Educação, presencialmente ou pelos canais oficiais de atendimento disponibilizados no site institucional.

6. A relação dos convocados para manifestar adesão ao PEIC encontra-se no documento em ANEXO, que integra este edital.


IV – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

1. Este edital tem natureza de ato administrativo convocatório, nos termos da legislação vigente, sendo publicado para garantir os princípios da publicidade, legalidade e eficiência da Administração Pública.

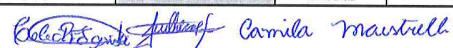
2. Eventuais dúvidas ou omissões serão resolvidas pela Secretaria Municipal de Educação, mediante fundamentação legal e administrativa pertinente.

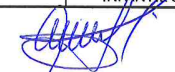
3. A publicação dar-se-á por meio do órgão oficial de imprensa do Município e no site da Prefeitura do Município de Fazenda Rio Grande e encontra-se disponível para consulta pública por meio do seguinte endereço eletrônico:
<https://sistemas.fazendariogrande.pr.gov.br/cadastrovagas/>

Fazenda Rio Grande/PR, 24 de novembro de 2025.


Ednelson Queiroz Sobral
Secretário Municipal de Educação
Decreto 6277/2022

	CLASSIFICAÇÃO	CONDIÇÃO	Nº DE INSCRIÇÃO	TURMA / NÍVEL	PERÍODO
724	1º	GERAL	13330	INFANTIL	PARCIAL - TARDE
*	CLASSIFICAÇÃO	CONDIÇÃO	Nº DE INSCRIÇÃO	TURMA / NÍVEL	PERÍODO
725	1º	PRIORIDADE	13138	INFANTIL 2	PARCIAL - MANHÃ
*	CLASSIFICAÇÃO	CONDIÇÃO	Nº DE INSCRIÇÃO	TURMA / NÍVEL	PERÍODO
726	1º	GERAL	13178	INFANTIL 2	PARCIAL - TARDE
*	CLASSIFICAÇÃO	CONDIÇÃO	Nº DE INSCRIÇÃO	TURMA / NÍVEL	PERÍODO
727	1º	GERAL	11311	INFANTIL 3	INTEGRAL
728	2º	GERAL	11367	INFANTIL 3	INTEGRAL
*	CLASSIFICAÇÃO	CONDIÇÃO	Nº DE INSCRIÇÃO	TURMA / NÍVEL	PERÍODO
729	1º	GERAL	8495	INFANTIL 3	PARCIAL - MANHÃ
*	CLASSIFICAÇÃO	CONDIÇÃO	Nº DE INSCRIÇÃO	TURMA / NÍVEL	PERÍODO
730	1º	GERAL	12779	INFANTIL 3	PARCIAL - TARDE
731	2º	GERAL	8495	INFANTIL 3	PARCIAL - TARDE


Carinela Maustrick



Diário Oficial Eletrônico

Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande



Diário Oficial Eletrônico – Criado pela Lei nº 1.218/2018–Edição nº222 de 25 de novembro de 2025

Página 8



PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EDITAL N° 02/2025- SME

De 25 de novembro de 2025

Súmula: Divulga lista de distribuição das vagas referente ao cadastramento online realizado para a Educação Infantil (crianças de 4 anos).

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 6.277, de 10 de março de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º Divulgar oficialmente a lista de distribuição das vagas referentes ao cadastramento online realizado para a Educação Infantil (crianças de 4 anos).

Art. 2º Os responsáveis legais deverão consultar a lista para verificar a instituição de ensino à qual a criança foi direcionada, utilizando o CPF do responsável, data de nascimento da criança e código de inscrição .

Art. 3º Os responsáveis deverão comparecer, entre os dias 01 e 12 de dezembro de 2025, à instituição de ensino indicada, munidos da documentação necessária, para a efetivação da matrícula presencial:

I - Comprovante de residência e de vacinação atualizados;

II - Preferencialmente, Certidão de Nascimento ou Carteira de Identidade (RG). Caso não

Rua Espanha,66 Bairro Nações CEP: 83823-048 Fazenda Rio Grande - Paraná
Telefone: (41) 3608-7613 e-mail:educacao@fazendariogrande.pr.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

seja apresentada a Certidão de Nascimento, o documento oficial de identificação deverá conter número/matricula, local de nascimento e cartório;

III - CPF do estudante.

VI. Documento oficial de identificação com foto e CPF do responsável legal pelo estudante.

V - Laudos e documentos complementares relativos a deficiências, restrições alimentares ou outras necessidades especiais do estudante, que deverão ser apresentados juntamente com os demais documentos de matrícula.

Parágrafo único. O não comparecimento dentro do prazo estipulado implicará na inserção da criança na lista de espera, podendo ser direcionada para outra instituição caso não haja vaga disponível na inicialmente prevista.

Art. 4º Este edital entra em vigor na data de sua publicação.

Fazenda Rio Grande, 25 de novembro de 2025


Ednetson Queiroz Sobral
Secretário Municipal de Educação

Decreto 6277/2022

Rua Espanha,66 Bairro Nações CEP: 83823-048 Fazenda Rio Grande - Paraná
Telefone: (41) 3608-7613 e-mail:educacao@fazendariogrande.pr.gov.br

CÓDIGO DE INSCRIÇÃO	CPF	ESCOLA	DATA DE NASCIMENTO
E. M. 26 de Janeiro			
256	16158454966	E. M. 26 de Janeiro	13/12/2021
409	16191365977	E. M. 26 de Janeiro	15/01/2022
495	15981000929	E. M. 26 de Janeiro	01/07/2021
510	16273124981	E. M. 26 de Janeiro	27/03/2022
511	16129419902	E. M. 26 de Janeiro	17/11/2021
532	15999919932	E. M. 26 de Janeiro	20/07/2021
634	159.886.659	E. M. 26 de Janeiro	07/07/2021
635	15988665918	E. M. 26 de Janeiro	07/07/2021
636	16232541910	E. M. 26 de Janeiro	19/02/2022
663	16059920977	E. M. 26 de Janeiro	20/09/2021
671	16195209902	E. M. 26 de Janeiro	23/01/2022
685	16195120926	E. M. 26 de Janeiro	22/01/2022
760	15951806992	E. M. 26 de Janeiro	01/06/2021
E. M. Alcides Mário Pelanda			
15	16266181940	E. M. Alcides Mário Pelanda	09/03/2022
24	16098945969	E. M. Alcides Mário Pelanda	24/10/2021
32	15903280943	E. M. Alcides Mário Pelanda	15/04/2021
33	15973377903	E. M. Alcides Mário Pelanda	21/06/2021
52	15992951997	E. M. Alcides Mário Pelanda	06/07/2021
164	16004818925	E. M. Alcides Mário Pelanda	24/07/2021
229	16237972927	E. M. Alcides Mário Pelanda	23/02/2022
243	16109761931	E. M. Alcides Mário Pelanda	23/10/2021
245	16281739981	E. M. Alcides Mário Pelanda	21/03/2022
390	16159315978	E. M. Alcides Mário Pelanda	13/12/2021
455	16243550990	E. M. Alcides Mário Pelanda	28/02/2022
569	16250960970	E. M. Alcides Mário Pelanda	08/03/2022
632	15910940970	E. M. Alcides Mário Pelanda	22/10/2021
675	16104690971	E. M. Alcides Mário Pelanda	27/10/2021
691	16102397924	E. M. Alcides Mário Pelanda	25/10/2021
703	160.870.419	E. M. Alcides Mário Pelanda	12/10/2021
829	16181461906	E. M. Alcides Mário Pelanda	09/01/2022
844	16060190901	E. M. Alcides Mário Pelanda	18/09/2021
893	16049704996	E. M. Alcides Mário Pelanda	23/08/2021
255	16114788982	E. M. Alcides Mário Pelanda	05/11/2021
374	16059102956	E. M. Alcides Mário Pelanda	17/09/2021
397	15995406906	E. M. Alcides Mário Pelanda	13/07/2021
432	16196626981	E. M. Alcides Mário Pelanda	22/01/2022
443	16208553997	E. M. Alcides Mário Pelanda	29/01/2022
465	15937566904	E. M. Alcides Mário Pelanda	14/05/2021
494	16260018983	E. M. Alcides Mário Pelanda	13/03/2022
533	16024738978	E. M. Alcides Mário Pelanda	14/08/2021
548	15997428966	E. M. Alcides Mário Pelanda	15/07/2021
607	16055592967	E. M. Alcides Mário Pelanda	13/09/2021
627	15944952970	E. M. Alcides Mário Pelanda	25/05/2021

639	15950982916	E. M. Alcides Mário Pelanda	29/05/2021
669	16272435932	E. M. Alcides Mário Pelanda	25/03/2022
673	16090782920	E. M. Alcides Mário Pelanda	17/10/2021
677	16187204905	E. M. Alcides Mário Pelanda	03/01/2022
696	16154199937	E. M. Alcides Mário Pelanda	09/12/2021
720	11319012230	E. M. Alcides Mário Pelanda	03/08/2021
745	15903314945	E. M. Alcides Mário Pelanda	16/04/2021
750	159.311.919	E. M. Alcides Mário Pelanda	10/05/2021
758	15938479983	E. M. Alcides Mário Pelanda	19/05/2021
918	16224475950	E. M. Alcides Mário Pelanda	09/02/2022
E. M. Anete Franco da Cruz Leal			
64	16232738977	E. M. Anete Franco da Cruz Leal	21/02/2022
91	15995138979	E. M. Anete Franco da Cruz Leal	15/07/2021
92	15898754946	E. M. Anete Franco da Cruz Leal	12/04/2021
94	16139210984	E. M. Anete Franco da Cruz Leal	19/11/2021
95	15939849954	E. M. Anete Franco da Cruz Leal	19/05/2021
98	16079555980	E. M. Anete Franco da Cruz Leal	04/10/2021
99	16016156981	E. M. Anete Franco da Cruz Leal	05/08/2021
100	16271141900	E. M. Anete Franco da Cruz Leal	26/03/2022
102	16097836970	E. M. Anete Franco da Cruz Leal	22/10/2021
104	16229712997	E. M. Anete Franco da Cruz Leal	17/02/2022
106	15975270928	E. M. Anete Franco da Cruz Leal	24/06/2021
111	16141707971	E. M. Anete Franco da Cruz Leal	28/11/2021
113	16206462935	E. M. Anete Franco da Cruz Leal	30/01/2022
114	15908181994	E. M. Anete Franco da Cruz Leal	19/04/2021
122	16256228995	E. M. Anete Franco da Cruz Leal	13/03/2022
195	15948857964	E. M. Anete Franco da Cruz Leal	27/05/2021
E. M. Antônio Baldan			
85	15989497997	E. M. Antônio Baldan	10/07/2021
160	16031748932	E. M. Antônio Baldan	21/08/2021
172	15935913909	E. M. Antônio Baldan	15/05/2021
173	16005823973	E. M. Antônio Baldan	26/07/2021
176	16267742938	E. M. Antônio Baldan	28/02/2022
177	16090694983	E. M. Antônio Baldan	15/10/2021
189	16081711919	E. M. Antônio Baldan	02/09/2021
193	16179022925	E. M. Antônio Baldan	06/01/2022
209	15954383944	E. M. Antônio Baldan	22/05/2021
E. M. Arnaldo Busato			
61	16089977900	E. M. Arnaldo Busato	10/10/2021
219	16044082946	E. M. Arnaldo Busato	02/09/2021
387	16084765963	E. M. Arnaldo Busato	08/10/2021
398	16007180948	E. M. Arnaldo Busato	28/07/2021
458	10063000237	E. M. Arnaldo Busato	09/12/2021
473	16015158980	E. M. Arnaldo Busato	05/08/2021
482	16048250908	E. M. Arnaldo Busato	07/09/2021
524	16066645900	E. M. Arnaldo Busato	20/09/2021



Diário Oficial Eletrônico

Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande



Diário Oficial Eletrônico – Criado pela Lei nº 1.218/2018–Edição nº222 de 25 de novembro de 2025

529	15953169906	E. M. Arnaldo Busato	02/06/2021
564	16230277999	E. M. Arnaldo Busato	17/02/2022
573	18025760926	E. M. Arnaldo Busato	13/08/2021
585	16091226908	E. M. Arnaldo Busato	17/10/2021
586	16091232983	E. M. Arnaldo Busato	17/10/2021
593	16040774924	E. M. Arnaldo Busato	30/08/2021
594	16095688930	E. M. Arnaldo Busato	18/10/2021
614	16101097919	E. M. Arnaldo Busato	22/10/2021
615	16101096947	E. M. Arnaldo Busato	22/10/2021
626	15902880920	E. M. Arnaldo Busato	14/04/2021
656	16023454909	E. M. Arnaldo Busato	01/08/2021
686	15938642990	E. M. Arnaldo Busato	16/05/2021
712	161.383.999	E. M. Arnaldo Busato	27/11/2021
740	15977195958	E. M. Arnaldo Busato	26/06/2021
867	16106272964	E. M. Arnaldo Busato	29/10/2021

E. M. Carlos Eduardo Nichele

50	15950543912	E. M. Carlos Eduardo Nichele	28/05/2021
55	15945215902	E. M. Carlos Eduardo Nichele	24/05/2021
62	16225564969	E. M. Carlos Eduardo Nichele	13/02/2022
71	15993953985	E. M. Carlos Eduardo Nichele	07/07/2021
72	16035103979	E. M. Carlos Eduardo Nichele	23/08/2021
107	16115137900	E. M. Carlos Eduardo Nichele	07/11/2021
225	15971343920	E. M. Carlos Eduardo Nichele	22/06/2021
230	15972211980	E. M. Carlos Eduardo Nichele	20/06/2021
242	16194288906	E. M. Carlos Eduardo Nichele	18/01/2022
304	15948119971	E. M. Carlos Eduardo Nichele	29/05/2021
367	15984472970	E. M. Carlos Eduardo Nichele	03/07/2021
385	16147176994	E. M. Carlos Eduardo Nichele	09/12/2021
417	16158964905	E. M. Carlos Eduardo Nichele	14/12/2021
592	16102255976	E. M. Carlos Eduardo Nichele	15/10/2021
606	16234432964	E. M. Carlos Eduardo Nichele	13/02/2022
613	16170076925	E. M. Carlos Eduardo Nichele	28/12/2021
628	17768831446	E. M. Carlos Eduardo Nichele	29/07/2021
640	16105651937	E. M. Carlos Eduardo Nichele	25/10/2021
708	16095488923	E. M. Carlos Eduardo Nichele	21/10/2021
721	16252210960	E. M. Carlos Eduardo Nichele	09/03/2022
722	16012492929	E. M. Carlos Eduardo Nichele	02/08/2021
742	80270508988	E. M. Carlos Eduardo Nichele	19/05/2021

E. M. Deputado Luiz Gabriel Sampaio

14	15947426935	E. M. Deputado Luiz Gabriel Sampaio	26/05/2021
82	16194341998	E. M. Deputado Luiz Gabriel Sampaio	19/10/2022
121	16002942947	E. M. Deputado Luiz Gabriel Sampaio	24/07/2021
152	15989040946	E. M. Deputado Luiz Gabriel Sampaio	10/07/2021
215	15967451935	E. M. Deputado Luiz Gabriel Sampaio	31/05/2021
224	16185626900	E. M. Deputado Luiz Gabriel Sampaio	14/01/2022
284	15925389913	E. M. Deputado Luiz Gabriel Sampaio	05/05/2021

296	59836302883	E. M. Deputado Luiz Gabriel Sampaio	21/11/2021
297	16171025984	E. M. Deputado Luiz Gabriel Sampaio	28/12/2021
307	16156580921	E. M. Deputado Luiz Gabriel Sampaio	12/12/2021
365	16273963908	E. M. Deputado Luiz Gabriel Sampaio	27/03/2022
386	16067874970	E. M. Deputado Luiz Gabriel Sampaio	22/09/2021
416	15966971994	E. M. Deputado Luiz Gabriel Sampaio	13/06/2021
471	16144468900	E. M. Deputado Luiz Gabriel Sampaio	30/11/2021
472	16038101969	E. M. Deputado Luiz Gabriel Sampaio	22/08/2021
487	16263412909	E. M. Deputado Luiz Gabriel Sampaio	19/03/2022
517	16225451927	E. M. Deputado Luiz Gabriel Sampaio	14/02/2022
535	16180335907	E. M. Deputado Luiz Gabriel Sampaio	09/01/2022
562	16194258900	E. M. Deputado Luiz Gabriel Sampaio	17/01/2022
753	16012424922	E. M. Deputado Luiz Gabriel Sampaio	03/08/2021
790	16155447985	E. M. Deputado Luiz Gabriel Sampaio	10/12/2021
846	71317042298	E. M. Deputado Luiz Gabriel Sampaio	20/08/2021
860	06928387084	E. M. Deputado Luiz Gabriel Sampaio	15/03/2022
863	16250872922	E. M. Deputado Luiz Gabriel Sampaio	08/03/2022
864	16139436958	E. M. Deputado Luiz Gabriel Sampaio	25/11/2021
868	15948304957	E. M. Deputado Luiz Gabriel Sampaio	24/05/2021
871	16238803940	E. M. Deputado Luiz Gabriel Sampaio	23/02/2022
874	15932366974	E. M. Deputado Luiz Gabriel Sampaio	11/05/2021
875	16228703951	E. M. Deputado Luiz Gabriel Sampaio	10/02/2022
876	16178803966	E. M. Deputado Luiz Gabriel Sampaio	30/12/2021
877	15901011970	E. M. Deputado Luiz Gabriel Sampaio	14/04/2021
878	16229912902	E. M. Deputado Luiz Gabriel Sampaio	15/02/2022
879	15986013930	E. M. Deputado Luiz Gabriel Sampaio	02/07/2021
883	16172934902	E. M. Deputado Luiz Gabriel Sampaio	02/01/2022
891	16014577904	E. M. Deputado Luiz Gabriel Sampaio	04/08/2021
892	15980523901	E. M. Deputado Luiz Gabriel Sampaio	06/06/2021
894	16072836976	E. M. Deputado Luiz Gabriel Sampaio	29/09/2021
913	16026701966	E. M. Deputado Luiz Gabriel Sampaio	16/08/2021
917	16178347936	E. M. Deputado Luiz Gabriel Sampaio	06/01/2022
925	16091672959	E. M. Deputado Luiz Gabriel Sampaio	10/10/2021
926	15960699966	E. M. Deputado Luiz Gabriel Sampaio	10/06/2021

E. M. Francisco Quirino Machado

181	15931929916	E. M. Francisco Quirino Machado	11/05/2021
183	15994089966	E. M. Francisco Quirino Machado	08/07/2021
188	16044625907	E. M. Francisco Quirino Machado	02/09/2021
197	16070092937	E. M. Francisco Quirino Machado	27/09/2021
216	11268818135	E. M. Francisco Quirino Machado	15/08/2021
263	16272289936	E. M. Francisco Quirino Machado	25/03/2022
457	16181742905	E. M. Francisco Quirino Machado	11/01/2022
560	16176223970	E. M. Francisco Quirino Machado	29/12/2021
578	160.111.069	E. M. Francisco Quirino Machado	31/07/2021
661	15821965918	E. M. Francisco Quirino Machado	22/01/2022
684	15920803916	E. M. Francisco Quirino Machado	02/05/2021

689	15918886974	E. M. Francisco Quirino Machado	02/05/2021
869	16031585960	E. M. Francisco Quirino Machado	17/08/2021

E. M. Generoso S. Barbosa

126	160.669.169	E. M. Generoso S. Barbosa	24/09/2021
476	16205818922	E. M. Generoso S. Barbosa	19/01/2022
541	15985074943	E. M. Generoso S. Barbosa	06/07/2021
550	16003169990	E. M. Generoso S. Barbosa	24/07/2021
561	16137217906	E. M. Generoso S. Barbosa	25/11/2021
568	16100184940	E. M. Generoso S. Barbosa	25/10/2021
572	16179996954	E. M. Generoso S. Barbosa	07/01/2022
579	04072154920	E. M. Generoso S. Barbosa	18/07/2021
581	11968294384	E. M. Generoso S. Barbosa	09/08/2021
604	16147343998	E. M. Generoso S. Barbosa	05/12/2021
676	15926925916	E. M. Generoso S. Barbosa	03/05/2021
683	16122397903	E. M. Generoso S. Barbosa	15/11/2021
836	10006645208	E. M. Generoso S. Barbosa	01/11/2021
908	15919636998	E. M. Generoso S. Barbosa	30/04/2021

E. M. Joaquim K. Matsumoto

36	15960220946	E. M. Joaquim K. Matsumoto	09/06/2021
86	16042774913	E. M. Joaquim K. Matsumoto	18/08/2021
88	16129282931	E. M. Joaquim K. Matsumoto	19/11/2021
96	16244619994	E. M. Joaquim K. Matsumoto	25/02/2022
105	16046509904	E. M. Joaquim K. Matsumoto	03/09/2021
112	15937653980	E. M. Joaquim K. Matsumoto	17/05/2021
118	15923905957	E. M. Joaquim K. Matsumoto	02/05/2021
151	15927174973	E. M. Joaquim K. Matsumoto	18/04/2021
174	16240724963	E. M. Joaquim K. Matsumoto	25/02/2022
220	16242848929	E. M. Joaquim K. Matsumoto	24/02/2022
261	16159300946	E. M. Joaquim K. Matsumoto	11/12/2021
345	16187727916	E. M. Joaquim K. Matsumoto	16/01/2022
346	15964971903	E. M. Joaquim K. Matsumoto	14/06/2021
347	15964985955	E. M. Joaquim K. Matsumoto	14/06/2021
366	15901741943	E. M. Joaquim K. Matsumoto	13/04/2021
382	16227985970	E. M. Joaquim K. Matsumoto	15/02/2022
388	16088200928	E. M. Joaquim K. Matsumoto	11/10/2021
404	16232503902	E. M. Joaquim K. Matsumoto	18/02/2022
405	10259468207	E. M. Joaquim K. Matsumoto	07/09/2021
407	16116203922	E. M. Joaquim K. Matsumoto	05/11/2021
411	15997273903	E. M. Joaquim K. Matsumoto	09/07/2021
415	15947109964	E. M. Joaquim K. Matsumoto	26/05/2021
418	16171243973	E. M. Joaquim K. Matsumoto	31/12/2021
419	16061848900	E. M. Joaquim K. Matsumoto	20/09/2021
420	16108216964	E. M. Joaquim K. Matsumoto	31/10/2021
422	15984263971	E. M. Joaquim K. Matsumoto	04/07/2021
427	15935250950	E. M. Joaquim K. Matsumoto	16/05/2021
440	15938845912	E. M. Joaquim K. Matsumoto	17/05/2021

444	16158972916	E. M. Joaquim K. Matsumoto	14/12/2021
577	16153581960	E. M. Joaquim K. Matsumoto	02/12/2021
657	16092935929	E. M. Joaquim K. Matsumoto	15/10/2021
662	15972539950	E. M. Joaquim K. Matsumoto	23/06/2021
678	16053276988	E. M. Joaquim K. Matsumoto	10/09/2021
726	16085748906	E. M. Joaquim K. Matsumoto	10/10/2021
727	16277189905	E. M. Joaquim K. Matsumoto	14/03/2022
730	159.239.059	E. M. Joaquim K. Matsumoto	02/05/2021
731	25927174973	E. M. Joaquim K. Matsumoto	18/04/2021
736	59517285841	E. M. Joaquim K. Matsumoto	21/07/2021
737	15954476950	E. M. Joaquim K. Matsumoto	02/06/2021
744	16194600926	E. M. Joaquim K. Matsumoto	03/01/2022
746	15988394982	E. M. Joaquim K. Matsumoto	12/04/2021
748	16040696940	E. M. Joaquim K. Matsumoto	28/08/2021
751	16091443925	E. M. Joaquim K. Matsumoto	17/10/2021
821	16351357969	E. M. Joaquim K. Matsumoto	18/02/2022
539	15982568902	E. M. Joaquim K. Matsumoto	02/07/2021
552	16271969941	E. M. Joaquim K. Matsumoto	26/03/2022
553	16060716962	E. M. Joaquim K. Matsumoto	16/09/2021
556	16115578957	E. M. Joaquim K. Matsumoto	08/11/2021
571	16246567908	E. M. Joaquim K. Matsumoto	03/03/2022
584	15891395932	E. M. Joaquim K. Matsumoto	03/04/2021
620	05909996991	E. M. Joaquim K. Matsumoto	20/08/2021
630	15961137902	E. M. Joaquim K. Matsumoto	10/06/2021
642	16052335900	E. M. Joaquim K. Matsumoto	11/09/2021
667	16183035971	E. M. Joaquim K. Matsumoto	11/01/2022
680	160.769.519	E. M. Joaquim K. Matsumoto	03/10/2021
704	15917202907	E. M. Joaquim K. Matsumoto	27/04/2021
707	16145557966	E. M. Joaquim K. Matsumoto	02/12/2021
728	16085317913	E. M. Joaquim K. Matsumoto	11/10/2021
741	16014751955	E. M. Joaquim K. Matsumoto	01/08/2021
800	09854956261	E. M. Joaquim K. Matsumoto	26/07/2021
823	16188879981	E. M. Joaquim K. Matsumoto	27/08/2021
827	16276186945	E. M. Joaquim K. Matsumoto	29/03/2022
841	16224084971	E. M. Joaquim K. Matsumoto	13/02/2022
853	15895706932	E. M. Joaquim K. Matsumoto	09/04/2021
873	16281070909	E. M. Joaquim K. Matsumoto	29/03/2022

E. M. Luiz Nichele

57	15893902963	E. M. Luiz Nichele	04/04/2021
89	16076984988	E. M. Luiz Nichele	30/09/2021
175	15999619984	E. M. Luiz Nichele	20/07/2021
198	15891401924	E. M. Luiz Nichele	05/04/2021
199	16010156904	E. M. Luiz Nichele	19/07/2021
200	15898955925	E. M. Luiz Nichele	09/04/2021
201	15989758979	E. M. Luiz Nichele	10/07/2021
204	16148732912	E. M. Luiz Nichele	06/12/2021



Diário Oficial Eletrônico

Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande



Diário Oficial Eletrônico – Criado pela Lei nº 1.218/2018–Edição nº222 de 25 de novembro de 2025

Página 10

205	16083054907	E. M. Luiz Nichele	07/10/2021
208	16011441998	E. M. Luiz Nichele	02/08/2021
210	16264204919	E. M. Luiz Nichele	22/03/2022
218	16124259923	E. M. Luiz Nichele	04/11/2021
233	16172945947	E. M. Luiz Nichele	25/12/2021
250	16274517901	E. M. Luiz Nichele	28/03/2022
273	11631346270	E. M. Luiz Nichele	29/09/2021
279	16060027911	E. M. Luiz Nichele	17/09/2021
375	159283389-6	E. M. Luiz Nichele	08/05/2021
410	16097725981	E. M. Luiz Nichele	22/10/2021
423	15952669921	E. M. Luiz Nichele	02/06/2021
475	16090592986	E. M. Luiz Nichele	12/10/2021
492	16035467903	E. M. Luiz Nichele	24/08/2021
505	16132049908	E. M. Luiz Nichele	22/11/2021
506	10263982238	E. M. Luiz Nichele	27/03/2022
521	15939311903	E. M. Luiz Nichele	18/05/2021
540	11077671210	E. M. Luiz Nichele	17/08/2021
551	15932780983	E. M. Luiz Nichele	01/05/2021
612	16142629931	E. M. Luiz Nichele	30/11/2021
616	15903407951	E. M. Luiz Nichele	18/04/2021
638	16003905956	E. M. Luiz Nichele	25/07/2021
714	16154270909	E. M. Luiz Nichele	12/12/2021
717	16115584922	E. M. Luiz Nichele	29/10/2021
747	22534973729	E. M. Luiz Nichele	09/04/2021
848	162.391.599	E. M. Luiz Nichele	22/02/2022
851	68.228.488.	E. M. Luiz Nichele	01/07/2021
E. M. Marlene Barbosa			
47	15985389936	E. M. Marlene Barbosa	05/07/2021
48	16059332951	E. M. Marlene Barbosa	19/09/2021
334	15987118905	E. M. Marlene Barbosa	24/06/2021
372	16066027999	E. M. Marlene Barbosa	23/09/2021
408	16129760930	E. M. Marlene Barbosa	20/11/2021
469	80264543912	E. M. Marlene Barbosa	28/02/2022
502	16016751944	E. M. Marlene Barbosa	08/08/2021
503	16052148926	E. M. Marlene Barbosa	11/09/2021
514	16175907973	E. M. Marlene Barbosa	01/01/2022
589	16015042923	E. M. Marlene Barbosa	05/08/2021
596	10103731296	E. M. Marlene Barbosa	05/01/2022
611	16052078960	E. M. Marlene Barbosa	12/09/2021
618	16158100994	E. M. Marlene Barbosa	14/12/2021
655	15962462947	E. M. Marlene Barbosa	12/06/2021
687	15994553905	E. M. Marlene Barbosa	13/06/2021
688	15994557900	E. M. Marlene Barbosa	13/06/2021
715	15888369918	E. M. Marlene Barbosa	03/04/2021
724	16153887961	E. M. Marlene Barbosa	09/12/2021
755	16023515975	E. M. Marlene Barbosa	06/08/2021

306	15957676900	E. M. Marlyle Ap. S. Ferri	07/06/2021
395	16052644907	E. M. Marlyle Ap. S. Ferri	11/09/2021
396	16270242983	E. M. Marlyle Ap. S. Ferri	20/03/2022
402	16043361965	E. M. Marlyle Ap. S. Ferri	30/08/2021
436	16021794923	E. M. Marlyle Ap. S. Ferri	09/08/2021
439	15996512971	E. M. Marlyle Ap. S. Ferri	13/07/2021
456	16010339901	E. M. Marlyle Ap. S. Ferri	29/07/2021
464	10154371254	E. M. Marlyle Ap. S. Ferri	16/01/2022
484	16087821902	E. M. Marlyle Ap. S. Ferri	13/10/2021
587	15985935957	E. M. Marlyle Ap. S. Ferri	03/07/2021
595	16065505943	E. M. Marlyle Ap. S. Ferri	23/09/2021
600	16225103996	E. M. Marlyle Ap. S. Ferri	14/02/2022
601	15997716910	E. M. Marlyle Ap. S. Ferri	19/07/2021
621	16262099956	E. M. Marlyle Ap. S. Ferri	17/03/2022
650	16106297959	E. M. Marlyle Ap. S. Ferri	27/10/2021
695	15942020957	E. M. Marlyle Ap. S. Ferri	22/05/2021
699	16041180912	E. M. Marlyle Ap. S. Ferri	28/08/2021
705	15890115979	E. M. Marlyle Ap. S. Ferri	02/04/2021
709	15925062914	E. M. Marlyle Ap. S. Ferri	06/05/2021
738	16231441011	E. M. Marlyle Ap. S. Ferri	17/02/2022
752	15893717988	E. M. Marlyle Ap. S. Ferri	08/04/2021
757	16093853800	E. M. Marlyle Ap. S. Ferri	19/10/2021
813	09859025231	E. M. Marlyle Ap. S. Ferri	25/05/2021
825	16138101995	E. M. Marlyle Ap. S. Ferri	11/11/2021
852	15989966903	E. M. Marlyle Ap. S. Ferri	30/06/2021
889	15903596908	E. M. Marlyle Ap. S. Ferri	07/04/2021
900	15994912905	E. M. Marlyle Ap. S. Ferri	15/07/2021
E. M. Nossa Sra de Fátima			
3	16108076933	E. M. Nossa Sra de Fátima	01/11/2021
159	16074071918	E. M. Nossa Sra de Fátima	30/09/2021
235	16025812900	E. M. Nossa Sra de Fátima	16/08/2021
290	16025375933	E. M. Nossa Sra de Fátima	13/08/2021
292	15924621979	E. M. Nossa Sra de Fátima	06/05/2021
301	16105477996	E. M. Nossa Sra de Fátima	28/10/2021
302	16193263969	E. M. Nossa Sra de Fátima	20/01/2022
303	16142170920	E. M. Nossa Sra de Fátima	29/11/2021
305	16196890905	E. M. Nossa Sra de Fátima	15/01/2022
311	16158110957	E. M. Nossa Sra de Fátima	14/12/2021
312	16132819940	E. M. Nossa Sra de Fátima	18/11/2021
321	15951283957	E. M. Nossa Sra de Fátima	30/05/2021
324	16026078932	E. M. Nossa Sra de Fátima	16/08/2021
330	15994705942	E. M. Nossa Sra de Fátima	15/07/2021
336	15924126960	E. M. Nossa Sra de Fátima	03/05/2021
338	11362262226	E. M. Nossa Sra de Fátima	29/11/2021
342	15915594999	E. M. Nossa Sra de Fátima	28/04/2021
344	16211216904	E. M. Nossa Sra de Fátima	03/02/2022

872	22537196767	E. M. Marlene Barbosa	13/04/2021
882	15930941912	E. M. Marlene Barbosa	10/05/2021
887	16066060937	E. M. Marlene Barbosa	23/09/2021
E. M. Marlyle Ap. S. Ferri			
213	16162339904	E. M. Marlyle Ap. S. Ferri	18/12/2021
222	16112637944	E. M. Marlyle Ap. S. Ferri	04/11/2021
259	05217613955	E. M. Marlyle Ap. S. Ferri	14/08/2021
337	16230984911	E. M. Marlyle Ap. S. Ferri	16/02/2022
348	15961738906	E. M. Marlyle Ap. S. Ferri	11/06/2021
349	15961744981	E. M. Marlyle Ap. S. Ferri	11/06/2021
351	16020357929	E. M. Marlyle Ap. S. Ferri	08/08/2021
353	16140686903	E. M. Marlyle Ap. S. Ferri	29/11/2021
462	16117769962	E. M. Marlyle Ap. S. Ferri	05/11/2021
518	16151115902	E. M. Marlyle Ap. S. Ferri	07/12/2021
520	16205500914	E. M. Marlyle Ap. S. Ferri	28/01/2022
526	15967877916	E. M. Marlyle Ap. S. Ferri	17/06/2021
528	15961905900	E. M. Marlyle Ap. S. Ferri	11/06/2021
536	16201637990	E. M. Marlyle Ap. S. Ferri	25/01/2022
545	16079292955	E. M. Marlyle Ap. S. Ferri	05/10/2021
629	15979220992	E. M. Marlyle Ap. S. Ferri	29/06/2021
679	16038781900	E. M. Marlyle Ap. S. Ferri	28/08/2021
719	16233335981	E. M. Marlyle Ap. S. Ferri	11/02/2022
801	160.906.949	E. M. Marlyle Ap. S. Ferri	15/10/2021
803	160.652.409	E. M. Marlyle Ap. S. Ferri	18/09/2021
805	16259926960	E. M. Marlyle Ap. S. Ferri	16/03/2022
807	16025611920	E. M. Marlyle Ap. S. Ferri	15/08/2021
809	15891570955	E. M. Marlyle Ap. S. Ferri	01/04/2021
810	160.817.119	E. M. Marlyle Ap. S. Ferri	02/09/2021
880	16108423919	E. M. Marlyle Ap. S. Ferri	29/10/2021
20	16186897974	E. M. Marlyle Ap. S. Ferri	10/01/2022
22	15959290960	E. M. Marlyle Ap. S. Ferri	09/06/2021
26	16254568918	E. M. Marlyle Ap. S. Ferri	11/03/2022
29	15997867960	E. M. Marlyle Ap. S. Ferri	12/07/2021
30	16198142930	E. M. Marlyle Ap. S. Ferri	22/01/2022
31	16213133950	E. M. Marlyle Ap. S. Ferri	04/02/2022
39	16013940983	E. M. Marlyle Ap. S. Ferri	02/08/2021
43	59722408828	E. M. Marlyle Ap. S. Ferri	29/09/2021
53	16263930950	E. M. Marlyle Ap. S. Ferri	20/03/2022
58	16179414920	E. M. Marlyle Ap. S. Ferri	08/01/2022
70	16097590954	E. M. Marlyle Ap. S. Ferri	14/10/2021
116	71143286219	E. M. Marlyle Ap. S. Ferri	16/07/2021
117	71143291212	E. M. Marlyle Ap. S. Ferri	16/07/2021
165	16041247928	E. M. Marlyle Ap. S. Ferri	30/08/2021
167	160.878.219	E. M. Marlyle Ap. S. Ferri	13/10/2021
285	59321745874	E. M. Marlyle Ap. S. Ferri	24/04/2021
288	16037159912	E. M. Marlyle Ap. S. Ferri	26/08/2021

352	15960712903	E. M. Nossa Sra de Fátima	10/06/2021
391	15930677980	E. M. Nossa Sra de Fátima	08/05/2021
428	160.202.929	E. M. Nossa Sra de Fátima	10/08/2021
467	15891695901	E. M. Nossa Sra de Fátima	04/04/2021
470	16058643902	E. M. Nossa Sra de Fátima	03/09/2021
477	15919681942	E. M. Nossa Sra de Fátima	28/04/2021
508	16085910932	E. M. Nossa Sra de Fátima	06/10/2021
537	16111751948	E. M. Nossa Sra de Fátima	03/11/2021
599	16047428959	E. M. Nossa Sra de Fátima	01/09/2021
603	16175874943	E. M. Nossa Sra de Fátima	30/12/2021
617	16064876980	E. M. Nossa Sra de Fátima	20/09/2021
643	16242183935	E. M. Nossa Sra de Fátima	01/03/2022
701	16034158907	E. M. Nossa Sra de Fátima	24/08/2021
718	16164355931	E. M. Nossa Sra de Fátima	16/12/2021
764	161.709.569	E. M. Nossa Sra de Fátima	26/12/2021
835	16129133936	E. M. Nossa Sra de Fátima	14/11/2021
849	16138073924	E. M. Nossa Sra de Fátima	20/11/2021
862	16093875970	E. M. Nossa Sra de Fátima	18/11/2021
923	16223651945	E. M. Nossa Sra de Fátima	13/02/2022
E. M. Santa Cecília			
13	16017437933	E. M. Santa Cecília	30/07/2021
84	15996497999	E. M. Santa Cecília	17/07/2021
119	15972973995	E. M. Santa Cecília	21/06/2021
169	16140759994	E. M. Santa Cecília	29/11/2021
271	16155140901	E. M. Santa Cecília	10/12/2021
358	59953359873	E. M. Santa Cecília	16/01/2022
361	16268250923	E. M. Santa Cecília	23/03/2022
413	16126331966	E. M. Santa Cecília	15/11/2021
429	16092987996	E. M. Santa Cecília	14/10/2021
446	16041573990	E. M. Santa Cecília	30/08/2021
450	16222841945	E. M. Santa Cecília	13/02/2022
512	16150330923	E. M. Santa Cecília	07/12/2021
522	06857012040	E. M. Santa Cecília	31/01/2021
534	15943741984	E. M. Santa Cecília	25/05/2021
605	15925119967	E. M. Santa Cecília	05/05/2021
649	16027764902	E. M. Santa Cecília	18/08/2021
658	16222898971	E. M. Santa Cecília	13/02/2022
659	15903918964	E. M. Santa Cecília	17/04/2021
668	11348661194	E. M. Santa Cecília	23/10/2021
697	12460565500	E. M. Santa Cecília	26/05/2021
700	59444722864	E. M. Santa Cecília	22/06/2021
734	17752688452	E. M. Santa Cecília	15/07/2021
756	16264968978	E. M. Santa Cecília	21/03/2022
763	16273924910	E. M. Santa Cecília	28/03/2022
766	16165805930	E. M. Santa Cecília	20/12/2021
767	15904103948	E. M. Santa Cecília	15/04/2021



Diário Oficial Eletrônico

Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande



Diário Oficial Eletrônico – Criado pela Lei nº 1.218/2018–Edição nº222 de 25 de novembro de 2025

Página 11

768	15912727939	E. M. Santa Cecilia	19/04/2021
769	20211002081	E. M. Santa Cecilia	12/10/2021
770	16267889955	E. M. Santa Cecilia	22/03/2022
771	09918504242	E. M. Santa Cecilia	24/08/2021
772	16217245906	E. M. Santa Cecilia	03/02/2022
773	16171517933	E. M. Santa Cecilia	01/01/2022
774	16265183940	E. M. Santa Cecilia	20/03/2022
775	16079258935	E. M. Santa Cecilia	03/10/2021
776	16068744973	E. M. Santa Cecilia	27/09/2021
779	15892737969	E. M. Santa Cecilia	03/04/2021
781	16054484940	E. M. Santa Cecilia	11/09/2021
782	16271138942	E. M. Santa Cecilia	25/03/2022
784	16163623916	E. M. Santa Cecilia	20/12/2021
788	16035999913	E. M. Santa Cecilia	23/08/2021
789	16027466995	E. M. Santa Cecilia	17/08/2021
792	16160103989	E. M. Santa Cecilia	16/12/2021
795	16203268925	E. M. Santa Cecilia	11/01/2022
796	16058876923	E. M. Santa Cecilia	14/09/2021
798	16193500928	E. M. Santa Cecilia	17/01/2022
817	16109836966	E. M. Santa Cecilia	03/11/2021
828	16129612907	E. M. Santa Cecilia	20/11/2021
830	16003243988	E. M. Santa Cecilia	22/07/2021
831	16223729995	E. M. Santa Cecilia	12/02/2022
833	16189238971	E. M. Santa Cecilia	17/01/2022
834	16161517906	E. M. Santa Cecilia	20/12/2021
839	16176759978	E. M. Santa Cecilia	02/01/2022
896	158.979129-	E. M. Santa Cecilia	11/04/2021
906	16168498940	E. M. Santa Cecilia	24/12/2021
E. M. Santa Fé			
35	15919139935	E. M. Santa Fé	30/04/2021
44	15911085941	E. M. Santa Fé	22/04/2021
45	16008520920	E. M. Santa Fé	28/07/2021
46	16008519914	E. M. Santa Fé	28/07/2021
49	16063932941	E. M. Santa Fé	05/09/2021
238	15997964906	E. M. Santa Fé	19/07/2021
283	16112044960	E. M. Santa Fé	04/11/2021
350	16076589922	E. M. Santa Fé	30/09/2021
583	16069639960	E. M. Santa Fé	27/09/2021
648	16006220970	E. M. Santa Fé	21/07/2021
711	16024568959	E. M. Santa Fé	14/08/2021
739	16113387941	E. M. Santa Fé	05/11/2021
778	16195004936	E. M. Santa Fé	23/01/2022
780	16242415909	E. M. Santa Fé	01/03/2022
785	16181337997	E. M. Santa Fé	10/01/2022
787	16113593924	E. M. Santa Fé	04/11/2021
793	15890085964	E. M. Santa Fé	02/04/2021

381	16243962911	E. M. Valdineia dos Santos	28/02/2022
392	16081877990	E. M. Valdineia dos Santos	06/10/2021
438	16058967996	E. M. Valdineia dos Santos	16/09/2021
448	16246249957	E. M. Valdineia dos Santos	25/02/2022
461	16039502908	E. M. Valdineia dos Santos	27/08/2021
478	16194565918	E. M. Valdineia dos Santos	20/01/2022
498	16239171905	E. M. Valdineia dos Santos	22/02/2022
513	16124942933	E. M. Valdineia dos Santos	15/11/2021
516	16223601921	E. M. Valdineia dos Santos	12/02/2022
559	16066041983	E. M. Valdineia dos Santos	23/09/2021
566	16122776912	E. M. Valdineia dos Santos	11/11/2021
597	15906827935	E. M. Valdineia dos Santos	20/04/2021
602	16265936980	E. M. Valdineia dos Santos	20/03/2022
619	16044420930	E. M. Valdineia dos Santos	02/09/2021
624	16273880956	E. M. Valdineia dos Santos	24/03/2022
625	16273889902	E. M. Valdineia dos Santos	24/03/2022
646	16280079902	E. M. Valdineia dos Santos	29/03/2022
654	16027163909	E. M. Valdineia dos Santos	16/08/2021
674	15999689910	E. M. Valdineia dos Santos	14/07/2021
698	160.069.999	E. M. Valdineia dos Santos	28/07/2021
786	15946687956	E. M. Valdineia dos Santos	27/05/2021
812	16217987988	E. M. Valdineia dos Santos	08/02/2022
840	16138075978	E. M. Valdineia dos Santos	25/11/2021
890	16068756980	E. M. Valdineia dos Santos	29/08/2021
910	16186659950	E. M. Valdineia dos Santos	13/01/2022
E. R. M. Senador Aló Guimarães			
710	16043958937	E. R. M. Senador Aló Guimarães	01/09/2021
759	16142491999	E. R. M. Senador Aló Guimarães	29/11/2021
E.M. Prof. Isabel Cristina S. Borges			
7	71106050274	E.M. Prof. Isabel Cristina S. Borges	07/12/2021
10	16189170994	E.M. Prof. Isabel Cristina S. Borges	16/01/2022
18	16244548957	E.M. Prof. Isabel Cristina S. Borges	25/02/2022
34	15888741922	E.M. Prof. Isabel Cristina S. Borges	03/04/2021
41	15916457944	E.M. Prof. Isabel Cristina S. Borges	20/04/2021
60	16143115958	E.M. Prof. Isabel Cristina S. Borges	30/11/2021
191	15912875962	E.M. Prof. Isabel Cristina S. Borges	25/04/2021
252	11149125225	E.M. Prof. Isabel Cristina S. Borges	11/07/2021
282	16100027925	E.M. Prof. Isabel Cristina S. Borges	24/10/2021
343	16121623985	E.M. Prof. Isabel Cristina S. Borges	10/11/2021
359	16225809005	E.M. Prof. Isabel Cristina S. Borges	10/02/2022
376	160.707.889	E.M. Prof. Isabel Cristina S. Borges	25/09/2021
433	16022053960	E.M. Prof. Isabel Cristina S. Borges	11/08/2021
447	16095883989	E.M. Prof. Isabel Cristina S. Borges	16/10/2021
451	16017426907	E.M. Prof. Isabel Cristina S. Borges	05/08/2021
525	16078998927	E.M. Prof. Isabel Cristina S. Borges	04/10/2021
544	59523854860	E.M. Prof. Isabel Cristina S. Borges	25/07/2021

855	15960402971	E. M. Santa Fé	08/06/2021
898	16179395950	E. M. Santa Fé	07/01/2022
E. M. Santa Maria			
42	16116472907	E. M. Santa Maria	06/11/2021
241	161266/0797	E. M. Santa Maria	11/11/2021
276	15990048955	E. M. Santa Maria	09/07/2021
425	09768546271	E. M. Santa Maria	07/04/2021
489	16095523931	E. M. Santa Maria	14/10/2021
538	16106342976	E. M. Santa Maria	20/10/2021
542	16206982939	E. M. Santa Maria	30/01/2022
543	16264458937	E. M. Santa Maria	18/03/2022
622	16070131932	E. M. Santa Maria	28/09/2021
641	16068307913	E. M. Santa Maria	24/09/2021
644	16213235957	E. M. Santa Maria	05/02/2022
647	01069837253	E. M. Santa Maria	05/10/2021
653	16076038969	E. M. Santa Maria	01/10/2021
682	16042295942	E. M. Santa Maria	24/08/2021
692	009.971.532	E. M. Santa Maria	27/03/2022
694	16255414906	E. M. Santa Maria	12/03/2022
713	16158271969	E. M. Santa Maria	10/12/2021
761	15939411967	E. M. Santa Maria	20/05/2021
799	16255480950	E. M. Santa Maria	12/03/2022
E. M. São Francisco de Assis			
158	15910723952	E. M. São Francisco de Assis	23/04/2021
289	16075370951	E. M. São Francisco de Assis	29/09/2021
326	16036818920	E. M. São Francisco de Assis	26/08/2021
328	15936470938	E. M. São Francisco de Assis	13/05/2021
373	16221271967	E. M. São Francisco de Assis	09/02/2022
466	159.491.879	E. M. São Francisco de Assis	28/05/2021
474	16140573971	E. M. São Francisco de Assis	25/11/2021
497	16018750961	E. M. São Francisco de Assis	03/08/2021
576	16031729989	E. M. São Francisco de Assis	15/08/2021
631	16263423935	E. M. São Francisco de Assis	20/03/2022
693	16152058961	E. M. São Francisco de Assis	08/12/2021
762	162.279.779	E. M. São Francisco de Assis	13/02/2022
916	16223191928	E. M. São Francisco de Assis	13/02/2022
E. M. Valdineia dos Santos			
2	15939826903	E. M. Valdineia dos Santos	18/05/2021
4	16265810960	E. M. Valdineia dos Santos	19/03/2022
54	16194611960	E. M. Valdineia dos Santos	21/01/2022
168	15989098944	E. M. Valdineia dos Santos	09/07/2021
234	15980750983	E. M. Valdineia dos Santos	30/06/2021
329	16104939902	E. M. Valdineia dos Santos	29/10/2021
331	16011699901	E. M. Valdineia dos Santos	31/07/2021
356	15935715937	E. M. Valdineia dos Santos	12/05/2021
364	15912705960	E. M. Valdineia dos Santos	25/04/2021

E.M. Rubia Mara da Cruz Pacheco			
115	16042475924	E.M. Rubia Mara da Cruz Pacheco	28/08/2021
123	16116150977	E.M. Rubia Mara da Cruz Pacheco	08/11/2021
124	15967649964	E.M. Rubia Mara da Cruz Pacheco	11/06/2021
125	16112368943	E.M. Rubia Mara da Cruz Pacheco	04/11/2021
128	15997479951	E.M. Rubia Mara da Cruz Pacheco	09/07/2021
129	16018925940	E.M. Rubia Mara da Cruz Pacheco	10/08/2021
133	10037554298	E.M. Rubia Mara da Cruz Pacheco	21/11/2021
135	16189106986	E.M. Rubia Mara da Cruz Pacheco	17/01/2022
136	16242398974	E.M. Rubia Mara da Cruz Pacheco	01/03/2022
137	16251937939	E.M. Rubia Mara da Cruz Pacheco	06/03/2022
138	16610567921	E.M. Rubia Mara da Cruz Pacheco	03/11/2021
139	16165356958	E.M. Rubia Mara da Cruz Pacheco	07/03/2022
141	16261560999	E.M. Rubia Mara da Cruz Pacheco	16/12/2021
142	15997682919	E.M. Rubia Mara da Cruz Pacheco	19/07/2021
144	15906889965	E.M. Rubia Mara da Cruz Pacheco	16/04/2021
145	15928919930	E.M. Rubia Mara da Cruz Pacheco	07/05/2021
146	16001980900	E.M. Rubia Mara da Cruz Pacheco	23/07/2021
149	16098566941	E.M. Rubia Mara da Cruz Pacheco	21/10/2021
150	16113823946	E.M. Rubia Mara da Cruz Pacheco	02/08/2021
155	15899775998	E.M. Rubia Mara da Cruz Pacheco	08/04/2021
156	16048186975	E.M. Rubia Mara da Cruz Pacheco	04/09/2021
161	16172629948	E.M. Rubia Mara da Cruz Pacheco	21/12/2021
162	16038038906	E.M. Rubia Mara da Cruz Pacheco	23/08/2021
170	15909038974	E.M. Rubia Mara da Cruz Pacheco	20/04/2021
186	16071535999	E.M. Rubia Mara da Cruz Pacheco	14/09/2021
217	16229421917	E.M. Rubia Mara da Cruz Pacheco	16/02/2022
237	16232115902	E.M. Rubia Mara da Cruz Pacheco	19/02/2022
264	16011383939	E.M. Rubia Mara da Cruz Pacheco	02/08/2021
267	16037708959	E.M. Rubia Mara da Cruz Pacheco	21/08/2021
268	16037710937	E.M. Rubia Mara da Cruz Pacheco	21/08/2021
269	15925270940	E.M. Rubia Mara da Cruz Pacheco	30/04/2021
272	16047682901	E.M. Rubia Mara da Cruz Pacheco	04/09/2021
275	16019800946	E.M. Rubia Mara da Cruz Pacheco	09/08/2021
313	12601719575	E.M. Rubia Mara da Cruz Pacheco	27/09/2021
314	16067801906	E.M. Rubia Mara da Cruz Pacheco	26/09/2021
319	1593544928	E.M. Rubia Mara da Cruz Pacheco	30/05/2021
370	1607535967	E.M. Rubia Mara da Cruz Pacheco	02/10/2021
377	15979042954	E.M. Rubia Mara da Cruz Pacheco	26/06/2021
394	15915731902	E.M. Rubia Mara da Cruz Pacheco	26/04/2021
401	15896208952	E.M. Rubia Mara da Cruz Pacheco	10/04/2021
406	15918973940	E.M. Rubia Mara da Cruz Pacheco	27/04/2021
412	16277494970	E.M. Rubia Mara da Cruz Pacheco	28/03/2022
414	17852411410	E.M. Rubia Mara da Cruz Pacheco	08/09/2021
453	16194593962	E.M. Rubia Mara da Cruz Pacheco	05/01/2022
454	15933905992	E.M. Rubia Mara da Cruz Pacheco	26/04/2021

Diário Oficial Eletrônico

Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande



Diário Oficial Eletrônico – Criado pela Lei nº 1.218/2018–Edição nº222 de 25 de novembro de 2025

Página 12

459	16058065950	E.M. Rubia Mara da Cruz Pacheco	12/09/2021
468	16203219983	E.M. Rubia Mara da Cruz Pacheco	28/01/2022
479	16246496962	E.M. Rubia Mara da Cruz Pacheco	02/03/2022
481	16230133997	E.M. Rubia Mara da Cruz Pacheco	16/02/2022



PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

que Institui a Política Nacional de Proteção dos Direitos da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista;

CONSIDERANDO a Resolução nº 02/2001 – CNE/CEB, que institui as Diretrizes Nacionais para a Educação Especial na Educação Básica;

CONSIDERANDO o Parecer nº 17/2001 – CNE/CEB, que estabelece as Diretrizes Nacionais para a Educação Especial na Educação Básica;

CONSIDERANDO a Resolução nº 04/2009 - CNE/CEB, que institui Diretrizes Operacionais para o Atendimento Educacional Especializado na Educação Básica;

CONSIDERANDO a Deliberação nº 02/2016 - CEE/PR, que estabelece normas para a Educação Especial, na Educação Básica, para o sistema de ensino do Estado do Paraná;

CONSIDERANDO a Resolução nº 3979/2022 - SEED que dispõe sobre o serviço de Atendimento Educacional Especializado (AEE) no Sistema Estadual de Ensino do Paraná;

CONSIDERANDO a Resolução nº 10/2005 do Conselho Federal de Psicologia que aprova o Código de Ética Profissional do Psicólogo;

CONSIDERANDO a Resolução nº 06/2019 do Conselho Federal de Psicologia que institui as regras para a elaboração de documentos escritos produzidos pela(o) psicóloga(o) no exercício profissional;

CONSIDERANDO a Resolução nº 31/2022 do Conselho Federal de Psicologia que estabelece diretrizes para a realização de Avaliação Psicológica no exercício profissional da psicóloga e do psicólogo, regulamenta o Sistema de Avaliação de Testes Psicológicos - SATEPSI;

CONSIDERANDO a Instrução Normativa nº 001/2016 – SEED/SUED, que estabelece critérios para a solicitação de professor de apoio educacional especializado aos estudantes com transtorno do espectro autista;

CONSIDERANDO a Instrução Normativa nº 003/2024 - DEDUC/SEED, que estabelece a organização e funcionamento do Atendimento Educacional Especializado, por meio das Salas de Recursos Multifuncionais, na Rede Estadual de Educação do Paraná;

Rua Espanha, nº 66, Bairro Nações, CEP: 83.230. Fazenda Rio Grande - Paraná
Telefone: (41) 3608-7613 e-mail: educacao@fazendariogrande.pr.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 10/2025 DE 24 DE NOVEMBRO DE 2025

SÚMULA: Orienta e estabelece critérios sobre o processo de Avaliação Psicoeducacional, destinada aos estudantes/crianças matriculados nas instituições na Rede Pública Municipal de Ensino de Fazenda Rio Grande/PR, que apresentam atrasos no neurodesenvolvimento, dificuldades de aprendizagem significativas e/ou indicativos de altas habilidades/superdotação AH/SD.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, DA PREFEITURA DE FAZENDA RIO GRANDE, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições conferidas por meio do Decreto nº 6.277 de 10 de março de 2022, e:

CONSIDERANDO a Constituição da República Federativa do Brasil, em seus arts. 205 e 208, que dispõem sobre a Educação, estabelecendo princípios e garantindo direitos;

CONSIDERANDO a Lei nº 9.394/96, que estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional;

CONSIDERANDO a Lei nº 12.764/2012, que Institui a Política Nacional de Proteção dos Direitos da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista;

CONSIDERANDO a Lei nº 13.146/2015, que Institui a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Estatuto da Pessoa com Deficiência);

CONSIDERANDO a Lei nº 14.254/2021, que Dispõe sobre o acompanhamento integral para educandos com dislexia ou transtorno do déficit de atenção com hiperatividade (TDAH), ou outro transtorno de aprendizagem;

CONSIDERANDO o Decreto Federal nº 12.686/2025, que Institui a Política Nacional de Educação Especial Inclusiva e a Rede Nacional de Educação Especial Inclusiva;

CONSIDERANDO o Decreto Federal nº 8.368/2014, que regulamenta a Lei nº 12.764/2012,

Rua Espanha, nº 66, Bairro Nações, CEP: 83.230. Fazenda Rio Grande - Paraná
Telefone: (41) 3608-7613 e-mail: educacao@fazendariogrande.pr.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONSIDERANDO a Nota Técnica nº 04/2014 - MEC/SECADI DPEE, que orienta quanto a documentos comprobatórios de alunos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades/superdotação no Censo Escolar;

CONSIDERANDO os subsídios para a Avaliação Psicoeducacional, orientações pedagógicas SEED Paraná, Curitiba 2013;

CONSIDERANDO a necessidade de estabelecer critérios sobre a Avaliação Psicoeducacional de estudantes/crianças matriculados na Rede Pública Municipal de Ensino de Fazenda Rio Grande, a partir da Educação Infantil (Infantil I - 18 meses), crianças que apresentem atrasos significativos no neurodesenvolvimento, até conclusão do ensino fundamental I, anos iniciais, para encaminhamentos e indicações de apoios escolares necessários.

RESOLVE:

CAPÍTULO I – DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 1º. A Avaliação Psicoeducacional é indicada aos estudantes/crianças matriculados na Rede Municipal de Ensino que apresentem atrasos significativos no neurodesenvolvimento, dificuldades acentuadas de aprendizagem e/ou indicativos de AH/SD.

Art. 2º. A Avaliação Psicoeducacional é um serviço especializado que tem por finalidade identificar, investigar, analisar e avaliar o processo de desenvolvimento e ensino-aprendizagem, a capacidade intelectual e entender a origem dos problemas de aprendizagem, visando propor intervenções pedagógicas pertinentes à criança a partir de 1 ano e meio (18 meses).

§1º. A Avaliação Psicoeducacional tem como propósito orientar os profissionais da educação no encaminhamento de processos pedagógicos adequados às especificidades da criança e/ou estudante com vistas ao desenvolvimento de suas potencialidades.

§2º. A Avaliação Psicoeducacional terá prosseguimento após o comparecimento dos pais e/ou responsáveis legais pela estudante/criança, considerando os princípios pedagógicos e psicológicos em suas relações, para ciência e assinatura do Termo de Autorização do processo de utilização de métodos, técnicas e instrumentos formais e informais.

Rua Espanha, nº 66, Bairro Nações, CEP: 83.230. Fazenda Rio Grande - Paraná
Telefone: (41) 3608-7613 e-mail: educacao@fazendariogrande.pr.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

§3º. O processo da Avaliação Psicoeducacional é realizado nas dependências do Centro Municipal de Atendimento Educacional Especializado - CMAEE, de forma multidisciplinar, por profissionais devidamente capacitados.

§4º. Caso os pais e/ou responsáveis legais pela estudante/criança não autorizem o processo de avaliação psicoeducacional, a equipe de avaliação redigirá um documento, registrando a recusa do responsável quanto a necessidade de atendimento e a oferta do processo de avaliação psicoeducacional, se necessário, este relatório deverá ser encaminhado para o órgão de proteção dos direitos dos estudantes/crianças para medidas cabíveis.

CAPÍTULO II – DO FUNCIONAMENTO

Art. 3º. O processo de Avaliação Psicoeducacional será realizado por equipe multidisciplinar de profissionais devidamente capacitados do CMAEE, encaminhados pela equipe diretiva e pedagógica das instituições de ensino.

Art. 4º. A equipe de Avaliação Psicoeducacional do CMAEE será composta por:

- Professor Especialista em Educação Especial com formação em Psicopedagogia;
- Psicólogo;
- Outros profissionais conforme necessidade.

CAPÍTULO III – DOS PROCEDIMENTOS E INSTRUMENTOS

Art. 5º. O processo da Avaliação Psicoeducacional compreenderá as seguintes etapas:

- Entrevista com os pais e/ou responsáveis legais;
- Análise da documentação da criança/estudante (diagnósticos prévio, avaliações anteriores, carteirinha de vacinação, relatórios de acompanhamentos clínicos e exames complementares, entre outros);
- Observações no contexto escolar, conforme necessidade;
- Análise de produções escolares do estudante (atividades escolares, Boletim, Cópia dos Pareceres, Portfólio, entre outros);
- Aplicação de instrumentos específicos de acordo com a atuação de cada profissional

Rua Espanha, nº 66, Bairro Nações, CEP: 83.230, Fazenda Rio Grande - Paraná
Telefone: (41) 3608-7613 e-mail: educacao@fazendariogrande.pr.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

envolvido no processo.

Art. 6º. Descrição dos documentos a serem encaminhados pelas instituições:

- ROTEIRO DE ACOMPANHAMENTO PEDAGÓGICO - RAP** (Anexo I): é um documento pedagógico que contém a descrição detalhada dos aspectos observados pelos professores, em relação aos conhecimentos acadêmicos e estratégias de aprendizagem e desenvolvimento dos estudantes/crianças a serem encaminhados para avaliação;
- FORMULÁRIO DE INDICAÇÃO PARA AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA - FICA** (Anexo II): Este formulário é exclusivo para solicitação de avaliação psicológica de estudantes/crianças que apresentem indícios persistentes (há mais de 6 meses) de alterações no desenvolvimento neuropsicológico, com impacto significativo no processo de desenvolvimento e escolarização. A avaliação psicológica é indicada nos casos em que as dificuldades observadas envolvem aspectos cognitivos, emocionais, adaptativos e/ou comportamentais associadas a prejuízo funcional relevante no desempenho acadêmico. Situações pontuais, como agitação, desorganização, conflitos ou reações emocionais isoladas, sem prejuízo consistente na aprendizagem ou no funcionamento global, não são, por si só, indicativos prioritários para avaliação psicológica;
- FICHA DE TRIAGEM PARA INVESTIGAÇÃO DE AH/SD** (Anexo III): é um formulário pedagógico que contém a descrição das características do elevado potencial acadêmico, liderança, psicomotricidade e artes, isoladas ou combinadas de estudantes/crianças com os possíveis indicativos de AH/SD.

Parágrafo único: Os estudantes/crianças público da Educação Especial que apresentarem indicativos de Altas Habilidades/Superdotação (AH/SD), após estudo de caso, deverão ser encaminhados diretamente para Avaliação Psicológica, a fim de investigar a dupla excepcionalidade.

Art. 7º. Os aspectos a serem avaliados incluem:

- Acuidade visual e auditiva;

Rua Espanha, nº 66, Bairro Nações, CEP: 83.230, Fazenda Rio Grande - Paraná
Telefone: (41) 3608-7613 e-mail: educacao@fazendariogrande.pr.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

- Áreas do desenvolvimento - psicomotor, cognitivo, socioafetivo - capacidade intelectual, aptidão acadêmica específica, pensamento criador e produtivo, capacidade de liderança, talento especial em artes dramáticas e música e capacidade psicomotora.
- Estratégias, ritmo e estilo de aprendizagem;
- Contexto sociocultural do estudante/criança;
- Áreas do conhecimento (leitura, escrita, oralidade, produção de texto, conceitos matemáticos);
- Intervenções/manejos pedagógicas;
- Situação de vulnerabilidade educacional (evasão escolar, interrupção escolar, mudanças de instituição, entre outras).

Parágrafo único: A Divisão de Ações Intersetoriais - DAI da Secretaria Municipal de Educação - SME, encaminhará os casos de vulnerabilidade social educacional para análise da Divisão de Educação Especial da SME. Se for confirmada a necessidade, o do estudante/criança será direcionado para a Equipe de Avaliação Psicoeducacional.

CAPÍTULO IV – DAS ATRIBUIÇÕES DO PROFESSOR

Art. 8º. É responsabilidade do professor solicitar o preenchimento do RAP e comunicar à Coordenação Pedagógica da instituição os casos em que as dificuldades no processo de desenvolvimento/ensino-aprendizagem persistirem (há mais de 6 meses), após esgotarem as intervenções pedagógicas.

Parágrafo único. É responsabilidade do professor encaminhar para investigação de Altas Habilidades/Superdotação (AH/SD) os casos de estudantes/crianças que apresentem potencial muito elevado em relação ao ano ou série em que estão inseridos.

CAPÍTULO V – DAS ATRIBUIÇÕES DA EQUIPE DIRETIVA E PEDAGÓGICA

Art. 9º. Compete à Equipe Diretiva e Pedagógica da instituição:

- Analisar o caso e verificar as intervenções pedagógicas necessárias;

Rua Espanha, nº 66, Bairro Nações, CEP: 83.230, Fazenda Rio Grande - Paraná
Telefone: (41) 3608-7613 e-mail: educacao@fazendariogrande.pr.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

- Convocar os pais e/ou responsáveis legais, relatando as dificuldades educacionais e/ou elevado potencial encontradas no seu filho(a), para que possam autorizar os procedimentos a serem efetuados;
- Encaminhar via sistema betha para Secretaria Municipal de Educação - SME, a documentação, com todas as informações devidamente preenchidas para prosseguimento na avaliação;
- Após agendamento da equipe de Avaliação Psicoeducacional do CMAEE, a equipe diretiva e pedagógica da instituição são responsáveis em informar o tipo de atendimento para o qual a família está sendo convocada, conforme orientações específicas da equipe de avaliação. Caso a família não possa comparecer, a equipe da escola deve comunicar o CMAEE com antecedência para solicitar um novo agendamento.
- A lista de prioridade da Avaliação Psicoeducacional será definida semestralmente pela equipe diretiva e pedagógica da instituição, bem como, com a equipe de Avaliação Psicoeducacional do CMAEE e Divisão de Educação Especial da SME..
- Os processos que por condições adversas não forem analisados e/ou avaliados no ano em questão, serão revistos no início do ano subsequente pela Divisão da Educação Especial da SME, juntamente com a equipe diretiva e pedagógica da instituição e do CMAEE.

Art. 10. Encaminhar os estudantes/crianças para reavaliação, quando necessário, após um período mínimo de 1 (um) ano, desde que tenham uma frequência mínima de 75% no Atendimento Educacional Especializado – AEE e tenham realizado todos os encaminhamentos recomendados no relatório da Avaliação Psicoeducacional;

CAPÍTULO VI – DAS RESPONSABILIDADES DOS PAIS E/OU RESPONSÁVEIS LEGAIS

Art. 11. Deverão acompanhar os estudantes/crianças e permanecer durante o período de avaliação psicoeducacional, devendo levá-los ao CMAEE para as sessões em horários e dias agendados.

Rua Espanha, nº 66, Bairro Nações, CEP: 83.230, Fazenda Rio Grande - Paraná
Telefone: (41) 3608-7613 e-mail: educacao@fazendariogrande.pr.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Art. 12. Comparecer na devolutiva após o processo de conclusão da Avaliação Psicoeducacional, conforme convocação prévia dos profissionais envolvidos.

Art. 13. É de responsabilidade da família, buscar atendimentos conforme necessidade, como Saúde, Assistência Social, Esportes, entre outros.

Art. 14. É de responsabilidade dos pais e/ou responsáveis legais o cumprimento das orientações e indicações da Equipe de Avaliação Psicoeducacional, garantindo a frequência nos serviços do Atendimento Educacional Especializado - AEE e a continuidade de todos os atendimentos necessários para o desenvolvimento do estudante/criança.

Art. 15. Os pais e/ou responsáveis legais pelo estudante/criança que, no decorrer da avaliação, desistirem do processo, deverão se responsabilizar mediante assinatura do Termo de Desistência apresentado pela equipe de avaliação psicoeducacional.

Art. 16. Em caso de faltas injustificadas/atrasos:

- Três (03) faltas consecutivas ou cinco (05) alternadas, ambas injustificadas, implicarão no desligamento do processo de avaliação psicoeducacional.
- Atrasos superiores a 20 minutos da sessão inviabilizam a avaliação, podendo ser cancelado pelo profissional e reagendado conforme disponibilidade.

Parágrafo único: A ausência do estudante/criança somente será considerada justificada mediante apresentação de comprovante formal (ex.: atestado médico, declaração oficial ou documento equivalente). Informar verbalmente, avisar outros profissionais ou apresentar justificativas sem documentação não será considerada justificativa para a falta.

CAPÍTULO VII – DAS ATRIBUIÇÕES DO CENTRO MUNICIPAL DE ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO - CMAEE

Art. 17. Compete ao Centro Municipal de Atendimento Educacional Especializado - CMAEE:

- Realizar a Avaliação Psicoeducacional do estudante/criança encaminhadas;
- As instituições de ensino receberão o retorno da avaliação dos estudantes/crianças somente após a devolutiva ser realizada com a família.

Rua Espanha, nº 66, Bairro Nações, CEP: 83.230. Fazenda Rio Grande - Paraná
Telefone: (41) 3608-7613 e-mail: educacao@fazendariogrande.pr.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Divisão de Ações Intersetoriais DAI. Se constatada a real necessidade de avaliação, o caso será encaminhado à Equipe de Avaliação Psicoeducacional;

- Atuar em consonância com as instituições de ensino, orientando-as quanto aos processos e à documentação previstos nesta normativa;
- Garantir a oferta do Atendimento Educacional Especializado - AEE nas instituições.

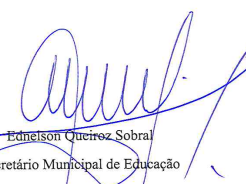
CAPÍTULO IX – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 22. Caberá à Equipe Diretiva das instituições divulgar e fazer cumprir a presente instrução normativa.

Art. 23. Os casos omissos serão resolvidos pela Divisão de Educação Especial da SME.

Art. 24. A presente Instrução Normativa entra em vigor na data da sua publicação.

Fazenda Rio Grande, 24 de novembro de 2025.



Ednelson Queiroz Sobral
Secretário Municipal de Educação
Decreto 6277/2022

Rua Espanha, nº 66, Bairro Nações, CEP: 83.230. Fazenda Rio Grande - Paraná
Telefone: (41) 3608-7613 e-mail: educacao@fazendariogrande.pr.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

- Comunicar o agendamento às instituições de ensino as datas e horários para a Avaliação Psicoeducacional;
- A equipe de avaliação psicoeducacional poderá, sempre que necessário, realizar visitas técnicas e reuniões periódicas junto às instituições de ensino, a fim de observar a implementação das medidas indicadas.
- Definir o número de sessões do processo de Avaliação Psicoeducacional de acordo com a necessidade do estudante/criança avaliado.

Art. 18. Compete à Equipe de Avaliação Psicoeducacional realizar até 3 (três) tentativas de convocação dos pais e/ou responsáveis legais para o processo de devolutiva.

Art. 19. Em caso de não comparecimento da família em todas as tentativas, a equipe de avaliação estará desobrigada de realizar novo agendamento, cabendo a família esse processo.

Art. 20. Em caso de não comparecimento da família em todas as tentativas, a instituição de ensino será notificada, e o Relatório/Laudo de conclusão da avaliação será arquivado, ficando o acesso ao documento restrito ao profissional responsável técnico pela avaliação.

CAPÍTULO VIII - DA DIVISÃO DE EDUCAÇÃO ESPECIAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SME.

Art. 21. Compete à Divisão da Educação Especial da Secretaria Municipal de Educação - SME:

- Disponibilizar os profissionais devidamente capacitados para compor a Equipe de Avaliação Psicoeducacional;
- Garantir os recursos e instrumentos utilizados pela Equipe de Avaliação Psicoeducacional;
- Fornecer estrutura física adequada ao serviço de Avaliação Psicoeducacional, especialmente no que concerne ao espaço que assegure o sigilo e privacidade no atendimento, bem como o armazenamento de material de uso privativo;
- Analisar os casos de vulnerabilidade social educacional, que serão encaminhados pela

Rua Espanha, nº 66, Bairro Nações, CEP: 83.230. Fazenda Rio Grande - Paraná
Telefone: (41) 3608-7613 e-mail: educacao@fazendariogrande.pr.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ANEXO I

ROTEIRO DE ACOMPANHAMENTO PEDAGÓGICO - RAP
EDUCAÇÃO INFANTIL / ENSINO FUNDAMENTAL

Rua Espanha, nº 66, Bairro Nações, CEP: 83.230. Fazenda Rio Grande - Paraná
Telefone: (41) 3608-7613 e-mail: educacao@fazendariogrande.pr.gov.br

Diário Oficial Eletrônico

Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande



Diário Oficial Eletrônico – Criado pela Lei nº 1.218/2018 – Edição nº 222 de 25 de novembro de 2025

Página 15



PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

RAP - ROTEIRO DE ACOMPANHAMENTO PEDAGÓGICO EDUCAÇÃO INFANTIL:

Este questionário tem por objetivo identificar, investigar, analisar e avaliar o processo de desenvolvimento e ensino-aprendizagem, a capacidade intelectual e entender a origem dos problemas de aprendizagem, visando propor intervenções pedagógicas pertinentes à criança no ambiente escolar.
É importante ressaltar que ele pode ser compartilhado a fim de ser preenchido por todos os educadores que atendem essa criança, após encaminhar o questionário totalmente preenchido via sistema BETHA a Secretaria Municipal de Educação - SME, informando que se trata de encaminhamento para avaliação psicoeducacional.
Anexar laudos, relatórios ou pareceres clínicos e/ou educacionais, caso existam (ex: documentos emitidos por psicólogo, neurologista, fonoaudiólogo, psiquiatra, psicopedagogo ou outros profissionais que já tenham acompanhado a criança). O preenchimento inadequado ou incompleto do questionário pode dificultar a correta análise da prioridade de atendimento e comprometer a precisão do processo, por isso é essencial que todas as informações sejam fornecidas de maneira completa e clara.

1. IDENTIFICAÇÃO				
Nome da criança:				
Data de nascimento:		CGM:		
Instituição:				
Turma:		Turno:		Ano letivo:
Filiação/ responsável legal:				
Contato:				
Professor(a) Regente:				
Professor (a) do AEE:				

2. DADOS DO HISTÓRICO ESCOLAR

Etapa/ano	Ano	Turno	Instituição	Desistência
CMEI				
Infantil 4				
Infantil 5				
Observações	Sim	Não	Ano	Número de vezes
Mudança de Escola				
Mudança de Professor				
Mudança de Turno				

Rua Espanha, nº 66, Bairro Nações, CEP: 83.230, Fazenda Rio Grande - Paraná
Telefone: (41) 3608-7613 e-mail: educacao@fazendariogrande.pr.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Sua fala espontânea é compreendida? () Sim () Não
A criança nomeia objetos, pessoas ou partes do corpo? () Sim () Não
b) **Cognição**
Mostra-se atento(a) às explicações do(a) professor(a)? () Sim () Não
Necessita de auxílio para realizar atividades? () Sim () Não
Inicia e conclui atividades no tempo previsto? () Sim () Não
Reconhece cores, formas, números, letras (conforme idade)? () Sim () Não
Especificar: _____

Utiliza gestos, expressões ou outros recursos comunicativos? () Sim () Não
Especificar: _____

Reconhece e fala seu próprio nome? () Sim () Não

c) Coordenação Motora Fina

HABILIDADE:	SIM:	NÃO:
Segura o lápis de forma adequada		
Utiliza tesoura adequadamente		
Empilha objetos		
Constroi peças de encaixe		
Faz rabiscos e desenhos intencionais		

d) Coordenação Motora Ampla:

HABILIDADE:	SIM:	NÃO:
Segue ritmo musical com movimentos corporais		
Pula com os dois pés		
Corre coordenando braços e pernas		
Chuta bola		
Limita movimentos de jogos ou dança		

e) Socialização

Interage com colegas e professores? () Sim () Não
Participa das atividades recreativas? () Sim () Não
Demonstra interesse em participar das atividades em sala? () Sim () Não
Participa de atividades coletivas? () Sim () Não
Segue regras de jogos? () Sim () Não
Espera sua vez em brincadeiras? () Sim () Não

Rua Espanha, nº 66, Bairro Nações, CEP: 83.230, Fazenda Rio Grande - Paraná
Telefone: (41) 3608-7613 e-mail: educacao@fazendariogrande.pr.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Número de faltas até a presente data				
Conselho Tutelar				
Rede de Proteção				

3. FICHA DE REFERÊNCIA:

Explique, de forma clara, o motivo do encaminhamento e descreva as principais dificuldades observadas pela instituição:

Informações de Saúde:

A criança apresenta algum problema de saúde? () Sim () Não
Especificar: _____

Faz uso de medicamentos? () Sim () Não

Especificar: _____

Realiza acompanhamento médico/terapêutico (fonoaudiologia, psicologia, fisioterapia, neurologia, outros)?

() Sim () Não - Especificar: _____

Utiliza óculos? () Sim () Não

Aproxima-se demais dos estímulos visuais? () Sim () Não

Inclina a cabeça para focar em objetos? () Sim () Não

Utiliza aparelho auditivo? () Sim () Não

Responde a estímulos sonoros? () Sim () Não

Apresenta dificuldades motoras/físicas? () Sim () Não

Especificar caso apresente: _____

Áreas do Desenvolvimento:

a) Linguagem/Comunicação

Compreende ordens simples? () Sim () Não

Compreende instruções coletivas? () Sim () Não

Comunica-se com colegas e professores? () Sim () Não

De que maneira a criança se comunica? _____

Rua Espanha, nº 66, Bairro Nações, CEP: 83.230, Fazenda Rio Grande - Paraná
Telefone: (41) 3608-7613 e-mail: educacao@fazendariogrande.pr.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

f) Autonomia:

HABILIDADE:	SIM:	NÃO:
Utiliza o banheiro sozinho		
Alimenta-se sozinho		
Apresenta iniciativa nas tarefas		
Explora ativamente o ambiente		
Demonstra preferência por escolher suas atividades e materiais		

Aspectos do Desenvolvimento e/ou Atrasos Considerados Relevantes:

a) Comportamento

A criança demonstra agitação ou inquietação frequente? () Sim () Não
Especificar: _____

Apresenta comportamentos agressivos (bater, morder, empurrar, arremessar objetos)?

() Sim () Não - Especificar: _____

Costuma chorar com frequência, mesmo sem motivo aparente? () Sim () Não

Especificar: _____

Consegue permanecer sentado em todas de conversa por alguns minutos? () Sim () Não

b) Vínculos Afetivos e Relações Sociais

Busca proximidade e segurança junto ao(a) professor(a) ou colegas? () Sim () Não

Demonstra dificuldade em se separar do responsável na entrada? () Sim () Não

Prefere brincar sozinho ou com colegas? Especificar: _____

c) Hábitos de Sono

Apresenta sonolência durante o período escolar? () Sim () Não

Dorme no horário da rotina da escola? () Sim () Não

Tem dificuldade para adormecer ou despertar com frequência? () Sim () Não

d) Alimentação

Alimenta-se de forma adequada durante o período escolar? () Sim () Não

Apresenta seletividade alimentar (reusa alimentos, aceita poucos tipos)? () Sim () Não

Necessita de auxílio para se alimentar? () Sim () Não

e) Adaptação à Rotina Escolar

Aceita bem mudanças na rotina? () Sim () Não

Apresenta resistência para participar de atividades propostas? () Sim () Não

Demonstra ansiedade ou insegurança em novos ambientes/situações? () Sim () Não

f) Reações Emocionais

Demonstra facilidade em expressar sentimentos (alegria, tristeza, raiva, medo)? () Sim () Não

() Não

Rua Espanha, nº 66, Bairro Nações, CEP: 83.230, Fazenda Rio Grande - Paraná
Telefone: (41) 3608-7613 e-mail: educacao@fazendariogrande.pr.gov.br

Diário Oficial Eletrônico

Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande



Diário Oficial Eletrônico – Criado pela Lei nº 1.218/2018 – Edição nº 222 de 25 de novembro de 2025

Página 16



PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Mostra vergonha, insegurança ou retraimento diante de colegas? () Sim () Não
Apresenta explosões emocionais (birras intensas, gritos, choro prolongado)? () Sim () Não
Demonstra medo excessivo diante de situações simples? (sons, separação).

g) Atrasos no Desenvolvimento

Linguagem: A criança apresenta atraso ou dificuldades na fala/expressão?

() Sim () Não

Especificar:

Motricidade: Demonstra atraso em relação à coordenação motora fina ou ampla?

() Sim () Não

Especificar:

Socialização: Apresenta dificuldade de interação ou isolamento frequente?

() Sim () Não

Especificar:

Observações Finais

(Espaço livre para informações adicionais que a instituição considere importantes.)

OBSERVAÇÃO: Encaminhar com ofício VIA Protocolo Geral para SME., anexando todos os documentos da criança, inclusive parecer pedagógico.

Professor (a) regente

Professor (a) AEE

Pedagogo (a)

Fazenda Rio Grande, ____ de ____ de ____.

Rua Espanha, nº 66, Bairro Nações, CEP: 83.230. Fazenda Rio Grande - Paraná
Telefone: (41) 3608-7613 e-mail: educacao@fazendariogrande.pr.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

RAP - ROTEIRO DE ACOMPANHAMENTO PEDAGÓGICO¹

1º AO 5º ANO

Este questionário tem por objetivo identificar, investigar, analisar e avaliar o processo de desenvolvimento e ensino-aprendizagem, a capacidade intelectual e entender a origem dos problemas de aprendizagem, visando propor intervenções pedagógicas pertinentes à criança no ambiente escolar.
É importante ressaltar que ele pode ser compartilhado a fim de ser preenchido por todos os professores que atendem esse(a) educando(a), após encaminhar o questionário totalmente preenchido via sistema BETHA à Secretaria Municipal de Educação - SME., informando que se trata de encaminhamento para avaliação psicoeducacional. Anexar laudos, relatórios ou pareceres clínicos e/ou educacionais, caso existam (ex: documentos emitidos por psicólogo, neurologista, fonoaudiólogo, psiquiatra, psicopedagogo ou outros profissionais que já tenham acompanhado a criança). O preenchimento inadequado ou incompleto do questionário pode dificultar a correta análise da prioridade de atendimento e comprometer a precisão do processo, por isso é essencial que todas as informações sejam fornecidas de maneira completa e clara.

1. IDENTIFICAÇÃO

Nome do(a) educando (a):			
Data de nascimento:	CGM:		
Instituição:			
Ano/Série:	Turno:	Ano letivo:	
Filiação/ responsável legal:			
Contato:			
Professor(a) Regente:			
Professor (a) do AEE:			

2. HISTÓRICO PEDAGÓGICO

Foi realizado trabalho com PAP - Plano de Acompanhamento Pedagógico, em algum momento da vida escolar (considerar anos anteriores)? (anexar relatório)

Frequenta ou frequentou SAA () SRM () Tempo que frequentou? ____

Tem professor de apoio? ____

3. DADOS DO HISTÓRICO ESCOLAR

Etapa/ano	Ano	Turno	Instituição	Retenção/ desistência
CMEI				
Infantil 4				

¹ Documento elaborado com base nas orientações do caderno de Subsídios para Avaliação Psicoeducacional no Contexto Escolar (Orientações Pedagógicas), SEED/ DEEIE – Curitiba, PR, 2013.

Rua Espanha, nº 66, Bairro Nações, CEP: 83.230. Fazenda Rio Grande - Paraná
Telefone: (41) 3608-7613 e-mail: educacao@fazendariogrande.pr.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Infantil 5				
1º ano				
2º ano				
3º ano				
4º ano				
5º ano				

Observações	Sím	Não	Ano	Número de vezes
Mudança de Escola				
Mudança de Professor				
Mudança de Turno				
Número de faltas até a presente data				
Conselho Tutelar() Rede de Proteção ()				
Rede de Proteção				
Participa do Currículo Adaptado				

4. FICHA DE REFERÊNCIA

Explique o motivo do encaminhamento, descreva quais as dificuldades de aprendizagem apresentadas:

O educando (a) tem laudo? Já passou por avaliação psicológica ou psicopedagógica? Realiza acompanhamento com profissional da área da saúde? Toma algum tipo de medicamento? Qual?

Apresenta alguma necessidade nas áreas visual, auditiva ou motora?

Rua Espanha, nº 66, Bairro Nações, CEP: 83.230. Fazenda Rio Grande - Paraná
Telefone: (41) 3608-7613 e-mail: educacao@fazendariogrande.pr.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

5. REFERENTE ÀS INTERVENÇÕES:

Quais as ações e estratégias iniciais realizadas em sala, pelo professor regente para sanar/amenizar as dificuldades do (a) educando (a) relatadas acima? E os resultados obtidos?

O professor tem contato com os pais do educando (a) para falar sobre a aprendizagem? Com que frequência?

6. EM RELAÇÃO AOS SEGUINTES ASPECTOS:

ATENÇÃO:

- | | |
|--------------|--|
| () agitado | () concentrado |
| () atento | () organizado |
| () disperso | () conclui o solicitado no tempo previsto |

LINGUAGEM RECEPTIVA E EXPRESSIVA:

- () Compreende ordens/instruções simples e complexas _____
- () Apresenta linguagem adequada à idade
- () Pronuncia com clareza as palavras que emprega
- () Tem facilidade para relatar fatos e acontecimentos
- () Sabe transmitir recados
- () Usa outras formas de comunicação: sinais, mímicas, gestos, caretas, etc

DOMÍNIO DE CONCEITOS:

- () Domina dados de identificação como: () seu nome completo, () nome dos pais e irmãos, () data de aniversário, () endereço residencial, () nome da escola em que estuda
 - () Discrimina formas, tamanhos, posições e cores
 - () Domina conceitos básicos de lugar e espaço
 - () Domina conceitos de tempo
 - () Domina conceitos básicos de quantidade e tamanho
- Observações: _____

SOCIALIZAÇÃO

SOCIABILIDADE E ATITUDES	SIM	NÃO	OBSERVAÇÕES/ DIFICULDADES

Rua Espanha, nº 66, Bairro Nações, CEP: 83.230. Fazenda Rio Grande - Paraná
Telefone: (41) 3608-7613 e-mail: educacao@fazendariogrande.pr.gov.br

Diário Oficial Eletrônico

Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande



Diário Oficial Eletrônico – Criado pela Lei nº 1.218/2018–Edição nº222 de 25 de novembro de 2025

Página 17



PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Participa das atividades de grupo			
É cooperativo com professores e colegas			
Expõe e aceita opiniões			
Tenta manipular ou influenciar no comportamento de seus colegas			
Demonstra facilidade em estabelecer novos contatos com pessoas estranhas			
Relata fatos do seu contexto familiar/ do cotidiano			
É dependente na execução das tarefas individuais			
É cuidadoso(a) e organizado na execução das atividades			
Tende a se isolar			
Adapta-se com facilidade à nova situação			
Acompanha o ritmo da turma ao realizar as atividades propostas			

HABILIDADES ACADÊMICAS:

Realiza leitura: (S para SIM - N para NÃO)

- Logotipos
- Placas
- Rótulos
- Cartazes
- Seu nome
- Nome de colegas
- Nome do professor
- Faz correspondência entre som e sinais gráficos
- Reconhece as letras do alfabeto
- Lê palavras isoladas
- Lê textos com fluência
- Relaciona vários tipos de letras

Observações: _____

Quanto a escrita:

Rua Espanha, nº 66, Bairro Nações, CEP: 83.230. Fazenda Rio Grande - Paraná
Telefone: (41) 3608-7613 e-mail: educacao@fazendariogrande.pr.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Ritmo: Segue o ritmo de uma música com movimentos corporais			
Coordenação Motora: Realiza as atividades motoras básicas De locomoção: () Andar, () Correr, () Saltar De manipulação: () Agarrar, () Arremessar () Chutar			
Compreende regras simples de jogo?			
Participa das atividades propostas?			

7. ASPECTOS CONSIDERADOS RELEVANTES NÃO CONTEMPLADOS NAS QUESTÕES ANTERIORES:

OBSERVAÇÃO: Encaminhar com ofício via Protocolo beta para SME, anexando atividades de Língua Portuguesa e de Matemática, bem como PAP (mesmo que de anos anteriores), relatório de SAA/SRM (se frequentou, mesmo que em anos anteriores), Triagem da professora de Sala de Recursos Multifuncional.

Professor (a) Regente

Professor (a) Sala de Recurso
Multifuncional

Pedagogo (a)

Diretor(a)

Fazenda Rio Grande, ____ de _____ de _____.

Rua Espanha, nº 66, Bairro Nações, CEP: 83.230. Fazenda Rio Grande - Paraná
Telefone: (41) 3608-7613 e-mail: educacao@fazendariogrande.pr.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

- Faz tentativa de escrita
- Identifica e registra o alfabeto _____
- Escreve palavras isoladas
- Produz frases ou textos com sequência lógica
- Escreve espelho
- Sua escrita é legível
- Ocorre inversão, omissão, troca de letras ou sílabas
- Copia sem compreensão do que escreve
- Evidencia desorganização dos espaços entre palavras e frases

Observações: _____

Quanto ao raciocínio lógico-matemático:

- Realiza contagem sequencial
- Lê e escreve numerais, até _____
- Associa numeral a quantidade, até _____
- Arma as quatro operações e efetua de forma correta
- Compreende o valor posicional dos números
- Resolve situações problemas () com material concreto e mediação do professor
- Realiza as atividades com autonomia? _____

Observações: _____

DESENVOLVIMENTO MOTOR

Aspecto Motor	SIM	NÃO	OBSERVAÇÕES
Conhece o próprio corpo			
Denomina as partes do corpo			
Lateralidade: Possui dinâmica lateral definida () direita () esquerda () ambidestro			
Organização e Orientação Espacial Sítua-se no espaço: direções () em cima, () embaixo, () dentro () fora () ao lado, () frente, () atrás, () entre () direita, () esquerda			
Equilíbrio: Mantém equilíbrio em plano ligeiramente elevado			
Tropeça e / ou cai com frequência			

Rua Espanha, nº 66, Bairro Nações, CEP: 83.230. Fazenda Rio Grande - Paraná
Telefone: (41) 3608-7613 e-mail: educacao@fazendariogrande.pr.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ANEXO II FORMULÁRIO DE INDICAÇÃO PARA AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA (FICA)

Rua Espanha, nº 66, Bairro Nações, CEP: 83.230. Fazenda Rio Grande - Paraná
Telefone: (41) 3608-7613 e-mail: educacao@fazendariogrande.pr.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ANEXO II

FORMULÁRIO DE INDICAÇÃO PARA AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA (FICA)

Este formulário é exclusivo para solicitação de avaliação psicológica de estudantes que apresentem indícios persistentes (há mais de 6 meses) de alterações no desenvolvimento neuropsicológico, com impacto significativo no processo de escolarização.

A avaliação psicológica está indicada nos casos em que as dificuldades observadas envolvem aspectos cognitivos, atencionais, adaptativos e/ou comportamentais associadas a prejuízo funcional relevante no desempenho acadêmico.

Situações pontuais, como agitação, desorganização, conflitos ou reações emocionais isoladas, sem prejuízo consistente na aprendizagem ou no funcionamento global, não são, por si só, indicativos prioritários para avaliação psicológica.

1. IDENTIFICAÇÃO

Nome do Estudante:		
Data de Nascimento:	CGM:	
Instituição:		
Ano/Série/Turma:	Turno:	Ano Letivo:
Responsável (is):		
Professor(a) Regente:		
Professor(a) AEE:		

2. MOTIVAÇÃO DO ENCAMINHAMENTO

Explique detalhadamente por que este estudante está sendo encaminhado para avaliação psicológica. Quais comportamentos, dificuldades ou situações específicas ocorrem com frequência e causam impacto no processo de ensino-aprendizagem e/ou na adaptação escolar? Tente descrever com exemplos concretos o que ocorre no cotidiano escolar, evitando expressões genéricas como "agitado", "tem dificuldade", "não aprende".

Rua Espanha, nº 66, Bairro Nações, CEP: 83.230, Fazenda Rio Grande - Paraná
Telefone: (41) 3608-7613 e-mail: educacao@fazendariogrande.pr.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

3. TRAJETÓRIA ESCOLAR E HISTÓRICO DE INTERVENÇÕES

a) O estudante já possui laudo médico ?

- Sim
 Não
 Não sei informar

Se sim, qual o diagnóstico, quando foi emitido e por qual profissional? (envie o documento em anexo):

b) As dificuldades observadas atualmente estão coerentes com esse diagnóstico já estabelecido?

- Sim
 Não
 Não se aplica

c) O estudante já foi avaliado por algum profissional da saúde e/ou educação especializado (psicólogo, psicopedagogo, fonoaudiólogo etc.)? Se sim, quais foram os profissionais e os principais apontamentos ou encaminhamentos? (envie documentos em anexo)

d) Já recebeu ou recebe acompanhamento terapêutico e/ou pedagógico fora da escola? Se sim, quais?

e) Frequenta ou já frequentou algum serviço do AEE? Se sim, quais e quando?

f) Foram adotadas adaptações ou intervenções pedagógicas para auxiliar esse estudante? (Marque as que se aplicam e, se possível, descreva os resultados observados).

- Ajuste no tempo para realização das atividades
 Uso de recursos visuais ou materiais adaptados

Rua Espanha, nº 66, Bairro Nações, CEP: 83.230, Fazenda Rio Grande - Paraná
Telefone: (41) 3608-7613 e-mail: educacao@fazendariogrande.pr.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

- Acompanhamento mais próximo da professora ou pedagoga
 Incentivo ao uso de estratégias de autorregulação emocional
 Modificação na organização do ambiente ou na rotina escolar
 Trabalho em pequenos grupos ou duplas para facilitar a aprendizagem
 Outra(s) estratégia(s) específicas:

g) Os resultados observados com essas estratégias foram:

h) Há histórico de retenção, abandono, transferências escolares ou faltas excessivas?

- Sim
 Não
 Não se aplica
Quais?

4. OBSERVAÇÕES COMPORTAMENTAIS EM CONTEXTO ESCOLAR

Descreva comportamentos observáveis que ocorrem com frequência em sala de aula, durante o recreio ou em outras situações escolares. Utilize exemplos concretos.

a) Como o estudante reage a frustrações, mudanças de rotina ou imprevistos na rotina escolar?

b) Como lida com orientações verbais, regras e instruções do(a) professor(a)?

c) Apresenta dificuldade em manter atenção ou finalizar atividades sem supervisão constante?

Rua Espanha, nº 66, Bairro Nações, CEP: 83.230, Fazenda Rio Grande - Paraná
Telefone: (41) 3608-7613 e-mail: educacao@fazendariogrande.pr.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

d) Há comportamentos impulsivos, agressivos, inadequados ou que interferem no andamento da turma?

e) O estudante se envolve em interações sociais de forma funcional e recíproca? Há isolamento, excesso de dependência ou conflitos?

f) Apresenta comportamentos repetitivos, uso incomum da fala ou apego exagerado a rotinas?

g) Demonstra dificuldade de organização, planejamento ou regulação emocional? Em quais situações?

h) O comportamento apresentado é compatível com o que se espera para a idade cronológica do aluno?

i) Há quanto tempo os comportamentos ou dificuldades observadas estão presentes no contexto escolar?

- Menos de 3 meses
 Entre 3 e 6 meses
 Há mais de 6 meses

Rua Espanha, nº 66, Bairro Nações, CEP: 83.230, Fazenda Rio Grande - Paraná
Telefone: (41) 3608-7613 e-mail: educacao@fazendariogrande.pr.gov.br

Diário Oficial Eletrônico

Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande



Diário Oficial Eletrônico – Criado pela Lei nº 1.218/2018–Edição nº222 de 25 de novembro de 2025

Página 19



PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

5. FUNCIONAMENTO ADAPTATIVO NA ESCOLA

Descreva comportamentos observáveis do aluno no contexto escolar. Marque com "X" a frequência em que são observados.

Comportamento observável	Sempre	Às vezes	Raramente	Nunca
Mantém o material escolar organizado durante o turno				
Inicia as atividades quando solicitado				
Solicita ajuda quando encontra dificuldade				
Permanece sentado realizando a atividade proposta				
Segue instruções simples e comandos verbais				
Conclui tarefas dentro do tempo previsto pela turma				
Acompanha transições entre atividades sem resistência ou agitação excessiva				
Relaciona-se com colegas de forma cooperativa				
Demonstra comportamentos agressivos (verbais ou físicos)				
Reage de forma intensa a contrariedades ou mudanças na rotina				
Participa de atividades em grupo quando solicitado				
Comunica-se verbalmente de forma adequada para sua idade				

Rua Espanha, nº 66, Bairro Nações, CEP: 83.230, Fazenda Rio Grande - Paraná
Telefone: (41) 3608-7613 e-mail: educacao@fazendariogrande.pr.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

7. CONTEXTO FAMILIAR (se conhecido):

a) A família reconhece as dificuldades e demonstra participação ativa no processo escolar?

b) Existem dificuldades relatadas pela escola na comunicação com a família ou no seguimento de orientações?

c) A família costuma comparecer às reuniões escolares e manter diálogo com a equipe pedagógica?

d) A família está de acordo com esse encaminhamento?

- Sim
 Não
 Família não foi informada

8. AVALIAÇÃO DO NÍVEL DE URGÊNCIA DO ENCAMINHAMENTO

a) Na sua percepção profissional, qual o grau de impacto dessas dificuldades no desenvolvimento global do estudante?

- Leve – não compromete a aprendizagem ou adaptação
 Moderado – interfere parcialmente no desempenho e nas interações sociais
 Grave – impede avanços pedagógicos ou provoca rupturas frequentes na rotina escolar
Explique sua escolha:

Rua Espanha, nº 66, Bairro Nações, CEP: 83.230, Fazenda Rio Grande - Paraná
Telefone: (41) 3608-7613 e-mail: educacao@fazendariogrande.pr.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

6. DESEMPENHO ACADÊMICO

a) Produção escrita: Como escreve? Em quais tipos de atividade apresenta maior dificuldade? Como lida com escrita espontânea e cópia?

b) Leitura: Lê com fluência? Compreende o que lê? Precisa de mediação constante?

c) Produção escrita: Como escreve? Em quais tipos de atividade apresenta maior dificuldade? Como lida com escrita espontânea e cópia?

d) Matemática: Compreende conceitos básicos? Apresenta dificuldades específicas (tempo, quantidade, sequência)?

e) Comparando com o desempenho em leitura e escrita, como é a compreensão do estudante nas demais áreas? (ex: oralidade, raciocínio lógico, ciências, história, interpretação oral, resolução de problemas cotidianos)

- Tem dificuldade apenas nas atividades de leitura e escrita
 Tem dificuldades em todas as áreas escolares
 Acompanha bem os conteúdos quando as atividades não envolvem leitura/escrita

f) Comparando com o grupo, como você avaliaria o desempenho do estudante:

- Muito abaixo da média
 Abaixo da média
 Dentro da média
 Acima da média

Comentários:

Rua Espanha, nº 66, Bairro Nações, CEP: 83.230, Fazenda Rio Grande - Paraná
Telefone: (41) 3608-7613 e-mail: educacao@fazendariogrande.pr.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

OBSERVAÇÃO: Encaminhar o formulário totalmente preenchido via sistema BETHA a Secretaria Municipal de Educação, informando que se trata de encaminhamento para avaliação psicológica. Anexar laudos, relatórios ou pareceres clínicos e/ou educacionais, caso existam (ex: documentos emitidos por psicólogo, neurologista, fonoaudiólogo, psiquiatra, psicopedagogo ou outros profissionais que já tenham acompanhado o estudante). O preenchimento inadequado ou incompleto do formulário pode dificultar a correta análise da prioridade de atendimento e comprometer a precisão do processo, por isso é essencial que todas as informações sejam fornecidas de maneira completa e clara.

Professor (a) Regente

Professor (a) Sala de Recurso
Multifuncional

Pedagogo (a)

Diretor(a)

Fazenda Rio Grande, ____ de ____ de ____.

Rua Espanha, nº 66, Bairro Nações, CEP: 83.230, Fazenda Rio Grande - Paraná
Telefone: (41) 3608-7613 e-mail: educacao@fazendariogrande.pr.gov.br

Diário Oficial Eletrônico

Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande



Diário Oficial Eletrônico – Criado pela Lei nº 1.218/2018–Edição nº222 de 25 de novembro de 2025

Página 20



PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ANEXO III FICHA DE TRIAGEM PARA INVESTIGAÇÃO DE AH/SD

Rua Espanha, nº 66, Bairro Nações, CEP: 83.230, Fazenda Rio Grande - Paraná
Telefone: (41) 3608-7613 e-mail: educacao@fazendariogrande.pr.gov.br

3- Ele/a já está lendo?	()	()
4- Ele/a lê por conta própria livros de seu interesse?	()	()
5- Ele/a escreve com letra caixa alta?	()	()
6- E com letra cursiva?	()	()
7 - Costuma gabaritar nas avaliações de larga escala? (Prova Fazenda, Prova PR, etc.)	()	()

	N U N C A	R A R A M E N T E	À S V E Z E S	F R E Q U E N T E M E N T E	S E M P R E
3. MARQUE A OPÇÃO MAIS ADEQUADA					
7 - Faz perguntas provocativas (perguntas difíceis, que exploram outras dimensões não percebidas, que expressam crítica e/ou inquietude intelectual)?					
8 - Prefere brincar ou fazer atividades sozinho/a?					
9 - Prefere ler livros mais difíceis dos esperados para sua idade?					
10 - É independente e faz as coisas sozinho?					
11 - Ele/a é brincalhão, faz rir os colegas, ri de si mesmo/a?					
12 - Se preocupa com temas que normalmente interessam aos adultos, como violência, corrupção, fome e injustiça?					
13 - Ele/a é perfeccionista?					
14 - Ele/a é mais observador que seus colegas, percebendo coisas que os demais não percebem?					
15 - Ele/a gosta/prefere jogar com Legos, quebra-cabeças, xadrez ou jogos de estratégia?					
4. HABILIDADE ACIMA DA MÉDIA					
16 - A memória dele/a é muito destacada, principalmente em assuntos do seu interesse?					

Rua Espanha, nº 66, Bairro Nações, CEP: 83.230, Fazenda Rio Grande - Paraná
Telefone: (41) 3608-7613 e-mail: educacao@fazendariogrande.pr.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

QUESTIONÁRIO PARA PROFESSORES IDENTIFICAÇÃO DE INDICADORES DA ALTAS HABILIDADES/SUPERDOTAÇÃO² EDUCAÇÃO INFANTIL/ENSINO FUNDAMENTAL

Este questionário tem como objetivo a identificação das potencialidades apresentadas pela criança/estudante no ambiente escolar. É importante ressaltar que ele pode ser compartilhado a fim de ser preenchido por todos os professores que o atendem, uma vez que as altas habilidades/superdotação podem ser ou não no âmbito acadêmico. O que deve ser levado em consideração não é somente o interesse da criança/estudante nas determinadas áreas, mas também seu desempenho.

É importante ressaltar que este questionário é um dos documentos que deverão ser encaminhados via Beta para a Secretaria Municipal de Educação. (anexar ao processo: Ata de registro com os pais, questionário respondido pelo pai com os indicadores de AH/SD, questionário respondido pelos professores com os indicadores, relatório de triagem pedagógica do professor(a) da SRM, com as observações individuais (se necessário) e no contexto da sala do ensino comum (no trabalho colaborativo).

1. IDENTIFICAÇÃO

Nome criança/estudante:			
Data de Nascimento:	CGM:		
Instituição:			
Turma:	Turno:	Ano Letivo:	
Responsável (is):			
Professor(a) Referência:			
Professor(a) AEE:			
Há quanto tempo conhece essa criança?			
() até 2 meses () 2 - 4 meses () 4 - 6 meses () 6 meses - 1 ano			
() 1 - 2 anos () mais de 2 anos			
Você considera que essa criança tem habilidades especiais e se destaca dos demais?			
() sim () não			

2. CARACTERÍSTICAS GERAIS

	SIM	NÃO
1. Esse estudante/criança é distraído e parece que está "no mundo da lua" durante as aulas?	()	()
2- É atento/a, interessado/a, é um dos melhores da turma?	()	()

² Documento elaborado com assessoramento do Departamento de Ensino - Divisão de Educação Inclusiva e Diversidade - Município de Pinhais/PR. Adaptado de Pérez & Freitas, 2016.

Rua Espanha, nº 66, Bairro Nações, CEP: 83.230, Fazenda Rio Grande - Paraná
Telefone: (41) 3608-7613 e-mail: educacao@fazendariogrande.pr.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

17 - Ele/a tem muitas informações sobre os temas que são de seu interesse?					
18 - Conhece mais palavras que seus colegas, ou palavras mais difíceis e complexas, que seus colegas não conhecem?					
19 - Ele/a tenta entender coisas complicadas, examinando-as parte por parte?					
20 - Aprende rapidamente coisas que lhe interessam e usa o que aprendeu em outras áreas?					
21- Percebe facilmente as relações entre as partes e o todo?					
22- Normalmente, aprende mais de uma história, um filme etc. do que as outras crianças de sua idade?					
23- Tenta descobrir o 'como' e o 'porquê' das coisas, fazendo perguntas inteligentes?					
24- Consegue se colocar no lugar de outra pessoa?					
25- Aprende mais rápido do que seus colegas?					
26- Adapta facilmente a situações novas, ou as modifica?					
27- Consegue lidar facilmente com ideias abstratas?					
5. CRIATIVIDADE					
28- As ideias que ele/a propõe são vistas como diferentes ou esquisitas pelos demais?					
29- É muito curioso(a)?					
30- Tem muitas ideias, soluções e respostas incomuns, diferentes e inteligentes?					
31- Gosta de se arriscar para conseguir algo que quer?					
32- Ele/a gosta de enfrentar desafios?					
33- Ele/a é muito imaginativo e inventivo?					
35- Utiliza os materiais de maneiras inusitadas?					
36- Compreender as ideias diferentes das suas?					
37- Fica chateado/a quando tem que repetir um exercício ou algo que já sabe?					

Rua Espanha, nº 66, Bairro Nações, CEP: 83.230, Fazenda Rio Grande - Paraná
Telefone: (41) 3608-7613 e-mail: educacao@fazendariogrande.pr.gov.br

Diário Oficial Eletrônico

Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande



Diário Oficial Eletrônico – Criado pela Lei nº 1.218/2018 – Edição nº 222 de 25 de novembro de 2025

Página 21



PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

38- Ele/a descobre novos e diferentes caminhos para solucionar problemas?				
39- Ele/a é questionador quando algum adulto fala algo com o qual não concorda?				
40- Ele/a presta atenção, mesmo que o assunto não lhe interesse?				
41- Acrescenta qualidades únicas ao seu trabalho?				
42- Ele/a gosta de cumprir regras?				
6. COMPROMETIMENTO COM A TAREFA				
43- Dedica muito mais tempo e energia a algum tema ou atividade que gosta ou é de seu interesse?				
44- É muito exigente e crítico consigo mesmo e nunca fica satisfeito com o que faz?				
45- Insiste em buscar soluções para os problemas?				
46- Ele/a tem sua própria organização?				
47- É muito seguro/a e, às vezes, teimoso/a em suas convicções?				
48- Ele/a precisa de muito estímulo para terminar um trabalho que lhe interessa?				
49- Ele/a deixa de fazer outras coisas para se envolver em uma atividade que lhe interessa?				
50- Ele/a sabe identificar os obstáculos que podem surgir em uma atividade?				
51- Ele/a sabe estabelecer prioridades com facilidade?				
52- Ele/a planeja antecipadamente?				
53- Ele/a é persistente nas atividades que lhe interessam e busca concluir as tarefas?				
54- Ele/a é interessado/a e eficiente na organização das atividades que lhe interessam?				
55- Ele/a sabe distinguir as consequências e os efeitos de ações?				
7. LIDERANÇA				
56- Ele/a é autossuficiente?				

Rua Espanha, nº 66, Bairro Nações, CEP: 83.230. Fazenda Rio Grande - Paraná
Telefone: (41) 3608-7613 e-mail: educacao@fazendariogrande.pr.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

QUESTIONÁRIO PARA PAIS/RESPONSÁVEIS LEGAIS IDENTIFICAÇÃO DE INDICADORES DAS ALTAS HABILIDADES/SUPERDOTAÇÃO³ EDUCAÇÃO INFANTIL/ENSINO FUNDAMENTAL

Este questionário tem como objetivo a identificação das potencialidades apresentadas pelo(a) seu/sua filho(a) no ambiente familiar. É importante ressaltar que as informações aqui descritas devem ser fidedignas à realidade de seu/sua filho(a), considerando o comportamento dele(a) nas atividades de interesse, não necessariamente na escola, mas no âmbito familiar, as características das altas habilidades/superdotação podem ser ou não no âmbito acadêmico. O que deve ser levado em consideração não é somente o interesse do seu/sua filho(a) nas determinadas áreas, mas também seu desempenho.

8. IDENTIFICAÇÃO

Nome do(a) filho(a): _____

Idade: _____

Instituição que está matriculado: _____

Turma: _____ Turno: _____ Ano Letivo: _____

Responsável (is): _____

Profissão: _____

Endereço: _____

Bairro: _____ Telefone: _____

Tem irmãos? Quantos? _____

Quantas pessoas moram na residência? _____

9. CARACTERÍSTICAS GERAIS

1. Com quantos anos seu/sua filho/a começou a ler? _____

2. Ele/ela lê por interesse próprio, fora as exigências da escola? _____

3. Sobre que assuntos seu/sua filho/a mais gosta de conversar ou estudar? _____

³ Documento elaborado com assessoramento do Departamento de Ensino - Divisão de Educação Inclusiva e Diversidade - Município de Pinhais/PR. Adaptado de Pérez & Freitas, 2016.

Rua Espanha, nº 66, Bairro Nações, CEP: 83.230. Fazenda Rio Grande - Paraná
Telefone: (41) 3608-7613 e-mail: educacao@fazendariogrande.pr.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

57- Ele/a é escolhido/a pelos seus colegas e amigos para liderar?				
58- Ele/a é cooperativo/a com os demais?				
59- Ele/a tende a organizar o grupo?				
60- Ele/a sabe se expressar bem e convence os outros com seus argumentos?				
61- Ele/a se destaca em algum esporte ou atividade física? () sim () não. Se sim, em qual(is)? () Futebol () Ginástica Artística () Artes Marciais () Natação () Patinação () Outra. Qual? _____ _____				
62- Ele/a tem uma habilidade especial em alguma área artística? () sim () não. Se sim, em qual(is)? () Desenho/pintura () Escultura () Música () Dança () Canto () Fotografia () Representação teatral () Recitação () Mangá () Outra. Qual? _____ _____				

Professor (a) Regente

Professor (a) Sala de Recurso
Multifuncional

Pedagogo (a)

Diretor(a)

Fazenda Rio Grande, ____ de _____ de _____.

Rua Espanha, nº 66, Bairro Nações, CEP: 83.230. Fazenda Rio Grande - Paraná
Telefone: (41) 3608-7613 e-mail: educacao@fazendariogrande.pr.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

4- Quais as atividades que ele/ela mais gosta de fazer? _____

5- Tem amigos da mesma faixa etária?

6- Em quais áreas seu filho/a é um/uma dos/das melhores da sua turma?
() Política () Esportes () Memória () Língua estrangeira () Mitologia () Astronomia ()
Abstração () Matemática () História () Liderança () Música () Português () Química ()
Cinema () Geografia () Planejamento () Física () Criatividade () Comunicação ()
Arqueologia () Dança () Escultura () Fotografia () Outra. Qual?

	N	R	À	F	S
	U	A	S	R	E
	N	M	V	E	Q
	C	E	E	N	U
	A	N	Z	T	E
		T	E	E	
MARQUE A OPÇÃO MAIS ADEQUADA					
7 - Seu/sua filho/a se sente diferente dos seus colegas na maneira de pensar, sentir ou agir?					
8 - Seu/sua filho/a prefere trabalhar/estudar/brincar/praticar sozinho/a?					
9 - Seu/sua filho/a prefere ler livros mais difíceis, ou enciclopédias, biografias ou atlas?					
10 - Seu/sua filho/a é independente e faz as coisas sozinho/a?					
11 - Seu/sua filho/a tem senso de humor e às vezes encontra humor em situações que não são humorísticas para os demais?					
12 - Seu/sua filho/a se preocupa com temas que normalmente interessam aos adultos?					
13 - Ele/a é perfeccionista?					
14 - Ele/a é mais observador que seus colegas, percebendo coisas que os demais não percebem?					
15 - Ele/a gosta/prefere jogar com Legos, quebra-cabeças, xadrez ou jogos de estratégia?					
HABILIDADE ACIMA DA MÉDIA					

Rua Espanha, nº 66, Bairro Nações, CEP: 83.230. Fazenda Rio Grande - Paraná
Telefone: (41) 3608-7613 e-mail: educacao@fazendariogrande.pr.gov.br

Diário Oficial Eletrônico

Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande



Diário Oficial Eletrônico – Criado pela Lei nº 1.218/2018 – Edição nº 222 de 25 de novembro de 2025

Página 22



PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

16 - A memória dele/a é muito destacada, principalmente em assuntos do seu interesse?				
17 - Ele/a tem muitas informações sobre os temas que são de seu interesse?				
18 - Seu/sua filho/a conhece mais palavras que seus colegas, ou palavras mais difíceis e complexas, que seus colegas não conhecem?				
19 - Ele/a tenta entender coisas complicadas, examinando-as parte por parte?				
20 - Seu/sua filho/a aprende rapidamente coisas que lhe interessam e usa o que aprendeu em outras áreas?				
21- Seu/sua filho/a percebe facilmente as relações entre as partes e o todo?				
22- Normalmente, aprende mais de uma história, um filme etc. do que as outras crianças de sua idade?				
23- Seu/sua filho/a tenta descobrir o 'como' e o 'porquê' das coisas, fazendo perguntas inteligentes?				
25- Seu/sua filho/a aprende mais rápido do que seus colegas?				
26- Seu/sua filho/a se adapta facilmente a situações novas, ou as modifica?				
27- Seu/sua filho/a consegue lidar facilmente com ideias abstratas?				
CRIATIVIDADE				
28- As ideias que ele/a propõe são vistas como diferentes ou esquisitas pelos demais?				
29- Seu/sua filho/a é muito curioso(a)?				
30- Seu/sua filho/a tem muitas ideias, soluções e respostas incomuns, diferentes e inteligentes?				
31- Seu/sua filho/a gosta de se arriscar para conseguir algo que quer?				
32- Seu/sua filho/a gosta de enfrentar desafios?				
33- Ele/a é muito imaginativo e inventivo?				
35- Seu/sua filho/a é inconformista e não se importa em ser diferente?				

Rua Espanha, nº 66, Bairro Nações, CEP: 83.230, Fazenda Rio Grande - Paraná
Telefone: (41) 3608-7613 e-mail: educacao@fazendariogrande.pr.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

concluir as tarefas?				
55- Seu/sua filho/a é interessado/a e eficiente na organização de tarefas?				
LIDERANÇA				
56- Seu/sua filho/a é auto suficiente?				
57- Seu/sua filho/a é escolhido/a pelos seus colegas e amigos para funções de líder (líder de turma, coordenador/a)?				
58- Ele/a é cooperativo/a com os demais?				
59- Ele/a tende a organizar o grupo?				
60- Ele/a sabe se expressar bem e convence os outros com seus argumentos?				
ATIVIDADE ARTÍSTICA E ESPORTIVA				
61- Ele/a se destaca em algum esporte ou atividade física? () Sim () Não. Se sim, em qual(is)? () Futebol () Ginástica Artística () Artes Marciais () Natação () Patinação () Outra. Qual?				
62- Ele/a tem uma habilidade especial em alguma área artística? () Sim () Não. Se sim, em qual(is)? () Desenho/pintura () Escultura () Música () Dança () Canto () Fotografia () Representação teatral () Recitação () Mangá () Outra. Qual?				

Rua Espanha, nº 66, Bairro Nações, CEP: 83.230, Fazenda Rio Grande - Paraná
Telefone: (41) 3608-7613 e-mail: educacao@fazendariogrande.pr.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

36- Seu/sua filho/a sabe compreender ideias diferentes das suas?				
37- Fica chateado/a quando tem que repetir um exercício ou algo que já sabe?				
38- Ele/a descobre novos e diferentes caminhos para solucionar problemas?				
39- Ele/a é questionador quando algum adulto fala algo com o qual não concorda?				
40- Ele/a presta atenção, mesmo que o assunto não lhe interesse?				
41- Os cadernos escolares dele/a são completos e organizados?				
42- Ele/a gosta de cumprir regras?				
COMPROMETIMENTO COM A TAREFA				
43- Seu/sua filho/a dedica muito mais tempo e energia a algum tema ou atividade que gosta ou é de seu interesse?				
44- Seu/sua filho/a é muito exigente e crítico consigo mesmo e nunca fica satisfeito com o que faz?				
45- Seu/sua filho/a insiste em buscar soluções para os problemas?				
46- Ele/a tem sua própria organização?				
47- Seu/sua filho/a é muito seguro/a e, às vezes, teimoso/a em suas convicções?				
48- Ele/a precisa de muito estímulo para terminar um trabalho que lhe interessa?				
49- Ele/a deixa de fazer outras coisas para se envolver em uma atividade que lhe interessa?				
50- Seu/sua filho/a deixa de fazer outras coisas para envolver-se numa atividade que lhe interessa?				
51- Seu/sua filho/a sabe identificar as áreas de dificuldade que podem surgir em uma atividade?				
52- Seu/sua filho/a sabe estabelecer prioridades com facilidade?				
53- Ele/a consegue prever as etapas e os detalhes para realizar uma atividade?				
54- Ele/ela é persistente nas atividades que lhe interessam e busca				

Rua Espanha, nº 66, Bairro Nações, CEP: 83.230, Fazenda Rio Grande - Paraná
Telefone: (41) 3608-7613 e-mail: educacao@fazendariogrande.pr.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ATIVIDADE ARTÍSTICA E ESPORTIVA	SIM	NÃO
1. Ele/ela já apresentou seu trabalho em um espetáculo ou exposição (exceto em escola)?	()	()
2. Ele/ela estuda ou pratica música, canto, teatro, dança, escultura, fotografia, etc.?	()	()

Pais/responsáveis

Pedagogo (a)

Diretor(a)

Fazenda Rio Grande, ____ de ____ de ____.

Rua Espanha, nº 66, Bairro Nações, CEP: 83.230, Fazenda Rio Grande - Paraná
Telefone: (41) 3608-7613 e-mail: educacao@fazendariogrande.pr.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ATA DE AUTORIZAÇÃO PARA TRIAGEM/ENCAMINHAMENTOS PARA INVESTIGAÇÃO DE INDICATIVOS DE ALTAS HABILIDADES/SUPERDOTAÇÃO

Aos ____ dias do mês de _____ do ano de _____, às ____ horas, reuniram-se na Sala de Reuniões/Diretoria da Instituição de Ensino Municipal _____, para dar início ao diálogo sobre o processo de triagem e avaliação do estudante/criança _____, da turma/ano _____, que apresenta indicativos de Altas Habilidades/Superdotação (AH/SD). Estiveram presentes os seguintes profissionais e responsáveis: o(a) Professor(a) Regente _____; o(a) Coordenador(a) Pedagógico(a) _____; o(a) Professor(a) da Sala de Recursos Multifuncionais/AEE Infantil _____; juntamente com o(a) responsável legal pelo(a) estudante, o(a) Senhor(a) _____.

1. RELATO TÉCNICO E DISCUSSÃO SOBRE OS INDICATIVOS: A reunião, que teve como finalidade deliberar o encaminhamento para o Processo de Avaliação Psicoeducacional conforme a Instrução Normativa nº 10/2025, foi iniciada pela Coordenador(a) Pedagógico(a). O(A) Professor(a) Regente _____ relatou que as observações sistemáticas em contexto escolar apontam para habilidades e/ou potencialidades notáveis do(a) criança/estudante, manifestadas nas seguintes áreas de desenvolvimento e/ou desempenho: _____. O professor(a) mencionou que tais características justificam a necessidade de uma investigação mais aprofundada via Triagem Pedagógica para fundamentação da hipótese diagnóstica de AH/SD. Em seguida, o(a) Senhor(a) _____ foi questionado(a) se tais características também são percebidas no contexto familiar ou extracurricular. O(A) responsável manifestou-se/relatou que: _____.

2. DELIBERAÇÕES E ENCAMINHAMENTOS: Diante dos indícios apresentados e debatidos, a equipe deliberou e informou aos responsáveis sobre os seguintes procedimentos: Primeiramente, foi solicitada a autorização formal da família para a realização da Triagem

Rua Espanha, nº 66, Bairro Nações, CEP: 83.230. Fazenda Rio Grande - Paraná
Telefone: (41) 3608-7613 e-mail: educacao@fazendariogrande.pr.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Pedagógica na instituição de ensino, primeira etapa da avaliação, a qual contará com a participação do profissional do AEE. Em segundo lugar, o(s) responsável(is) foi(ram) orientado(s) e/ou recebeu(ram) o Questionário de Triagem Familiar, instrumento de coleta de dados complementares previsto na Instrução Normativa nº 10/2025. Em terceiro lugar, foi deliberado o possível encaminhamento ao CMAEE (Centro Municipal de Atendimento Educacional Especializado) após a conclusão da Triagem Pedagógica e persistência da hipótese diagnóstica. Por fim, a família foi formalmente orientada sobre a importância da cautela e responsabilidade na comunicação, sendo reiterado que as observações atuais são meros indicativos de potencial, e não um diagnóstico definitivo de Altas Habilidades/Superdotação, reforçando a necessidade de cuidados com as falas e expectativas tanto no ambiente escolar quanto familiar.

3. CONCLUSÃO: Questionou-se aos responsáveis se havia alguma dúvida ou oposição aos encaminhamentos propostos. O(A) Senhor(a) _____ manifestou-se/relatou que: _____.

Fica registrado o **CONSENTIMENTO** da família para o início do Processo de Triagem Pedagógica no contexto escolar. Nada mais havendo a tratar, a presente ata foi lavrada por mim, _____ (Nome completo e função), e será assinada por todos os presentes.

ASSINATURAS

- _____
(Profissional que Lavrou a Ata)
- _____
(Responsável Legal I)
- _____
(Professor(a) Regente)
- _____
(Coordenador(a) Pedagógico(a))
- _____
(Profissional do AEE)
- _____
(Outro Profissional, se houver)

Rua Espanha, nº 66, Bairro Nações, CEP: 83.230. Fazenda Rio Grande - Paraná
Telefone: (41) 3608-7613 e-mail: educacao@fazendariogrande.pr.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 15 /2025 – SME

SÚMULA: Instrui os procedimentos e normas de funcionamento da Equipe Suplementar de Hora Atividade das Escolas do Município de Fazenda Rio Grande.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, DA PREFEITURA DE FAZENDA RIO GRANDE, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 6.277 de 10 de março de 2022; e

Considerando a Lei Municipal nº 1.729/2023 que institui o Programa Suplementar de Hora Atividade (estudo e planejamento) dos professores da Rede Municipal de Ensino;

Considerando que a equipe suplementar é responsável pelo cumprimento de 20% (vinte por cento) da hora atividade nas escolas do Município de Fazenda Rio Grande;

Considerando que a equipe suplementar de hora atividade é responsável pela docência do Componente Curricular de Arte e Educação Física conforme organização da Secretaria Municipal de Educação;

Considerando que a hora atividade da equipe suplementar, quando realizada na Secretaria Municipal de Educação, será coordenada pelas coordenadoras técnico-pedagógica da equipe suplementar e quando estiverem realizando planejamento na instituição, estará sob a orientação dos coordenadores das respectivas escolas;

Considerando que os professores da equipe suplementar de hora atividade podem ser designados para atuar em uma ou mais instituições, bem como, em todos os níveis e modalidades ofertadas pelas escolas da rede municipal de ensino.

RESOLVE:

Art. 1º. A presente Instrução Normativa instrui os procedimentos e normas de funcionamento da equipe suplementar de hora atividade das Escolas do Município de Fazenda Rio Grande.

Rua Espanha,66 Bairro Nações CEP: 83823-048 Fazenda Rio Grande - Paraná
Telefone: (41) 3608-7613 e-mail:educacao@fazendariogrande.pr.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CAPÍTULO I

DA COMPOSIÇÃO

Art. 2º. A equipe suplementar de hora atividade será constituída por profissionais em efetivo exercício nas Escolas da rede municipal de Fazenda Rio Grande, observadas as seguintes disposições:

- professores com carga horária de 20h ou 40h, Educadores Infantis e Educadores de Infância, lotados nas Escolas da rede municipal;
- os professores concursados para o cargo de Educação Física são considerados componentes natos da equipe suplementar de hora atividade, em razão da especificidade do cargo;
- os professores que compõe a equipe suplementar de hora atividade, com jornada de trabalho de 20h, que manifestarem interesse em atuar em Período Extraordinário deverão, obrigatoriamente, desempenhá-lo na equipe;
- os professores que compõe a equipe suplementar de hora atividade, com dois padrões de 20h, deverão realizar ambos na equipe;
- os professores que compõem a equipe suplementar de hora atividade serão lotados na instituição em que estiverem desempenhando suas funções em maior carga horária.

CAPÍTULO 2

DA ORGANIZAÇÃO DO TRABALHO

Art. 3º. O planejamento dos professores da equipe suplementar de hora atividade será realizado de forma concentrada, sob orientação e monitoramento das coordenadoras técnico-pedagógica dos componentes curriculares de Arte e Educação Física.

Art. 4º. O acompanhamento e a orientação do LRCOM, as notas e os pareceres serão realizados pelas coordenadoras pedagógicas da equipe suplementar de hora atividade, observadas as instruções da SME.

Art. 5º. As coordenadoras pedagógicas da equipe suplementar de hora atividade ficarão

Rua Espanha,66 Bairro Nações CEP: 83823-048 Fazenda Rio Grande - Paraná
Telefone: (41) 3608-7613 e-mail:educacao@fazendariogrande.pr.gov.br

Diário Oficial Eletrônico

Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande



Diário Oficial Eletrônico – Criado pela Lei nº 1.218/2018–Edição nº222 de 25 de novembro de 2025

Página 24



PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

responsáveis pela organização do quadro semanal de hora atividade (20% vinte por cento) de todas as Escolas do município, respeitadas as especificidades apresentadas pelas demais divisões da SME, ficando os professores e coordenadores das instituições cientes de tal organização.

Art. 6º. Os coordenadores pedagógicos das escolas nas quais os professores da equipe suplementar estiverem lotados deverão orientá-los sempre que houver dúvidas relacionadas ao disposto no Art. 4º, especialmente quando estiverem realizando planejamento nas instituições.

Art. 7º. Os professores da equipe suplementar de hora atividade atenderão o Componente Curricular de Ensino Religioso, no Ensino Fundamental e o Campo de Experiência, "O Eu, o Outro, e o Nós", na Educação Infantil, conforme quadro organizado pelas coordenadoras pedagógicas da SME em parceria com os coordenadores pedagógicos das instituições, ficando o acompanhamento do planejamento e orientação do LRCOM de responsabilidade dos coordenadores pedagógicos das instituições.

Art. 8º. Os professores da equipe suplementar de hora atividade poderão realizar, semanalmente, o planejamento de hora atividade 20% (vinte por cento) em regime home office, sendo esta parte de sua jornada de trabalho, podendo ser convocado presencialmente, caso necessário.

Art. 9º. Os professores que apresentarem ausências deverão realizar a reposição de conteúdos, a fim de cumprir o currículo, resguardando o direito dos estudantes/crianças.

Art. 10. O professor que tiver ausência ou atraso, não fará jus ao home office no mês subsequente e realizará o planejamento de 20% (vinte por cento) de hora atividade, em sua totalidade de forma presencial na instituição de ensino ou SME.

Art. 11. Nas semanas com feriado prolongado, os professores da equipe suplementar realizarão hora atividade conforme organização das coordenadoras pedagógicas da equipe suplementar da SME.

Art. 12. A organização de atendimento nas escolas, níveis e modalidades se dará de acordo com a demanda apresentada pelas instituições de ensino, ficando sob

Rua Espanha,66 Bairro Nações CEP: 83823-048 Fazenda Rio Grande - Paraná
Telefone: (41) 3608-7613 e-mail:educacao@fazendariogrande.pr.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

responsabilidade da coordenação da equipe suplementar de hora atividade.

Art. 13. Os Professores que apresentarem reincidência em atrasos e ausências, e que não atenderem aos critérios de desempenho estabelecidos no Estatuto do Servidor (art. 128) e no Regimento Escolar, nos dispositivos aplicáveis à Equipe Docente e aos deveres funcionais, serão desligados da equipe suplementar.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Fazenda Rio Grande, 24 de novembro de 2025

Ednelson Queiroz Sobral

Secretário Municipal de Educação

Decreto 6.277/2022

Rua Espanha,66 Bairro Nações CEP: 83823-048 Fazenda Rio Grande - Paraná
Telefone: (41) 3608-7613 e-mail:educacao@fazendariogrande.pr.gov.br

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE

COMISSÃO DISCIPLINAR SINDICANTE PERMANENTE DO QUADRO GERAL E DO MAGISTÉRIO – CDSPQGM PORTARIA N.º 192/2025

ENCERRAMENTO E ARQUIVAMENTO SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA AUTOS N.º 57061/2023

Aos 25 dias do mês de novembro de 2025, a COMISSÃO DISCIPLINAR SINDICANTE PERMANENTE DO QUADRO GERAL E DO MAGISTÉRIO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Portaria n.º 192/2025, torna público, conforme decisão da Secretaria de Educação, fl. 238, dos autos, supracitados, baseada no Relatório Conclusivo desta Comissão Disciplinar Sindicante Permanente do Quadro Geral e do Magistério, fls. 227/236, o encerramento e ARQUIVAMENTO da Sindicância Administrativa n.º 57061/2023 com fundamento no Artigo 157, inciso I, e Artigo 186 da Lei 168/2003- Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Fazenda Rio Grande.

LOANA CORDEIRO
Presidente

PRISCILA ERARDT GUILLEN
Secretária

JOANA ROSA GARCIA CAETANO
Membro

B | Documento assinado digitalmente - WNR-50V-E06-P20
Acesse verificador.betha.cloud e insira o código acima.



PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA

AUTORIZAÇÃO N.º09/SMMA/DA.

No uso das atribuições que me foram conferidas por lei e na manifestação técnica do Departamento de Agricultura, **AUTORIZO**, o fornecimento de calcário para o produtor rural **CLAUDIO JOSE UKAN, CPF. 815.836.489-68.**

A quantia de **13 (treze) bags** de calcário dolomítico.

Obs.:
Análise de solo: **3996/25: Dosagem aproximada – 1,36 t/ha** de calcário dolomítico.

Fazenda Rio Grande, 25 de novembro de 2025

RAFAEL NUNES CAMPANER
Secretário Municipal de Meio Ambiente
Decreto nº 7651/2025

B | Documento assinado digitalmente - 7MR-6E7-E02-RK2
Acesse verificador.betha.cloud e insira o código acima.

Diário Oficial Eletrônico

Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande



Diário Oficial Eletrônico – Criado pela Lei nº 1.218/2018 – Edição nº 222 de 25 de novembro de 2025

Página 25



CAE

CONSELHO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – FRG

Ofício 05/2025

Informo que o Calendário anual do Conselho de Alimentação Escolar do ano de 2026, referente às Reuniões Ordinárias, acontecerão uma vez por mês, na Secretaria Municipal de Educação, na 2ª segunda-feira do mês, às 15:00 horas, salvo no mês de Julho e Outubro devido o recesso escolar e feriado, ficando marcada a reunião para a semana anterior.

CALENDÁRIO DAS REUNIÕES ORDINÁRIAS 2026	
JANEIRO	NÃO HAVERÁ REUNIÃO
FEVEREIRO	NÃO HAVERÁ REUNIÃO
MARÇO	09/03/2026
ABRIL	13/04/2026
MAIO	11/05/2026
JUNHO	08/06/2026
JULHO	06/07/2026
AGOSTO	10/08/2026
SETEMBRO	14/09/2026
OUTUBRO	19/10/2026
NOVEMBRO	09/11/2026
DEZEMBRO	14/12/2026

Leziane Leocádio Santos

Presidente do CAE



Prefeitura de Fazenda Rio Grande
Secretaria Municipal de Defesa Social
Órgão Municipal de Trânsito – FAZTRANS



Observações:

q1 8.6.6 - *aprovado com ressalva. Verifica-se que o autor principal é filho da dona da Belle, contudo o segundo nome de bons caráter, não possui nenhuma condenação e possui boa reputabilidade. Assim que o fato não prejudica a execução do contrato e comprometimento no pagamento de serviços.*

Resultado: (X) Aprovado

() Reprovado

com ressalva a item q1 8.6.6

Erica de França Ribeiro
Autoridade de Trânsito
Decreto nº 7665/2025

Claudiomiro Garbin
Fiscal de Execução 352465
Matrícula

Av. Venezuela – 247 A - Bairro Eucaliptos CEP:83.820-554 - Fazenda Rio Grande – Paraná
Telefone (41) 3608-7600 faztrans@mtm.pr.gov.br



Prefeitura de Fazenda Rio Grande
Secretaria Municipal de Defesa Social
Órgão Municipal de Trânsito – FAZTRANS



Fazenda Rio Grande, 14 de novembro de 2025.

LAUDO DE VISTORIA

Pregão: 41/2025

Empresa: GKF GOOD KICK SERVICOS LTDA INCRITA NO CNPJ Nº 42.923.308/0001-59

ITENS VISTORIADOS NOS TERMOS DO ITEM 7.3.1 DO TERMO DE REFERÊNCIA ANEXO AO EDITAL :

a) 8.6 O DEPÓSITO deverá possuir, no mínimo, os seguintes requisitos:

b) 8.6.1 Área administrativa com espaço destinado ao atendimento;

(X) Atende () Não atende

c) 8.6.2 Local para a guarda dos objetos encontrados no interior do veículo;

(X) Atende () Não atende

d) 8.6.3 Muro ou tela rígida com altura mínima de 2,50m (dois metros e meio) com proteção por concertina ou arame farpado com, pelo menos, 03 (três) fios acima;

(X) Atende () Não atende

e) 8.6.4 Iluminação suficiente e compatível;

(X) Atende () Não atende

f) 8.6.5 Sistema de monitoramento por câmeras de todas as atividades do depósito;

(X) Atende () Não atende

g) 8.6.6 Estar localizado dentro do perímetro do Município de Fazenda Rio Grande, devendo possuir acesso por estrada asfaltada;

(X) Atende () Não atende *com ressalva*

h) 8.6.7 Justifica-se a limitação geográfica de localização do depósito descrita no subitem anterior, tendo em vista que a ausência desta limitação poderia onerar os proprietários dos veículos objetos de serviço de guarda/diária, causando transtornos e prejuízos;

(X) Atende () Não atende

i) 8.6.8 Área mínima de 1.500 m² (mil e quinhentos metros quadrados) para estacionamento de veículos, drenada, cercada com tela ou muro de alvenaria, preferencialmente pavimentado ou recoberto de material inorgânico compactado que evite formação de lamaçais e acúmulo de água, além de permitir o trânsito e acesso seguro de veículos de serviço e de pessoas.

(X) Atende () Não atende

Av. Venezuela – 247 A - Bairro Eucaliptos CEP:83.820-554 - Fazenda Rio Grande – Paraná
Telefone (41) 3608-7600 faztrans@mtm.pr.gov.br



SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

TERMO DE INEXIGIBILIDADE Nº 002/2025 – SMAS

ATO DE JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA FORMALIZAÇÃO DE TERMO DE FOMENTO

IDENTIFICAÇÃO

OSC PARCEIRA: CADI – Centro de Assistência e Desenvolvimento Integral Fazenda Rio Grande – CNPJ: 00.526.026/0001-78

PROGRAMA: Estruturação da Rede de Serviços e Fortalecimento da Gestão do Sistema Único de Assistência Social – SUAS – EMENDAS INDIVIDUAIS 2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 81127/2025

VALOR DA PARCERIA: R\$ 480.000,00

OBJETO

Trata-se de procedimento que tem por objeto a celebração de parceria com Dispensa de Chamamento Público para transferência voluntária na modalidade de incremento temporário que compreende o recurso de emenda parlamentar (nº 202537710008) classificada como custeio e repassado por tempo determinado, na modalidade fundo a fundo para execução do Projeto Oportunidades que Transformam – promoção e defesa dos direitos de crianças e adolescentes (Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos).

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A celebração da parceria justifica-se ser realizada sem chamamento público, visto que os recursos são provenientes de Emenda Parlamentar Federal, em conformidade ao disposto no art. 29 e art. 31, inciso II, da Lei Federal nº 13.019/2014, alterada pela Lei nº 13.204/2015, conforme transcrição a seguir:

Art. 29. Os termos de colaboração ou de fomento que envolvam recursos decorrentes de emendas parlamentares às leis orçamentárias anuais e os acordos de cooperação serão celebrados sem chamamento público, exceto, em relação aos acordos de cooperação, quando

Secretaria Municipal de Assistência Social
Rua Tenente Sandro Luiz Kamp, 192 - 83833-090 - Fazenda Rio Grande - Paraná.
Fone: 3608-7640

Diário Oficial Eletrônico

Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande



Diário Oficial Eletrônico – Criado pela Lei nº 1.218/2018–Edição nº222 de 25 de novembro de 2025

Página 26



SECRETARIA MUNICIPAL DE
ASSISTÊNCIA SOCIAL

o objeto envolver a celebração de comodato, doação de bens ou outra forma de compartilhamento de recurso patrimonial, hipótese em que o respectivo chamamento público observará o disposto nesta Lei.

Art. 31. Será considerado inexigível o chamamento público na hipótese de inviabilidade de competição entre as organizações da sociedade civil, em razão da natureza singular do objeto da parceria ou se as metas somente puderem ser atingidas por uma entidade específica, especialmente quando:

II - a parceria decorrer de transferência para organização da sociedade civil que esteja autorizada em lei na qual seja identificada expressamente a entidade beneficiária, inclusive quando se tratar da subvenção prevista no inciso I do § 3º do art. 12 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, observado o disposto no art. 26 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000.

É o que tinha para justificar.

Fazenda Rio Grande, 10 de novembro de 2025.

GIULIANA DAL TOSO MARCONDES
Secretária Municipal de Assistência Social
Decreto nº 7665/2025

Secretaria Municipal de Assistência Social
Rua Tenente Sandro Luiz Kampa, 182 - 83833-090 - Fazenda Rio Grande - Paraná.
Fone: 3608-7640

B Documento assinado digitalmente - D30-2N-DKL-ZL7
Acesse verificador.betha.cloud e insira o código acima.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO SETORIAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO

EXTRATO DE CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DO CONTRATO Nº 188/2025- ID 4547.

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE;
CNPJ: 95.422.986/0001-02;
CONTRATADO: ESITECH LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS LTDA;
CNPJ: 00.634.503/0001-19;
OBJETO: "Locação de imóvel destinado ao uso da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo situado no endereço Avenida Francisco Ferreira, nº 2600, Parque Industrial Fazenda Rio Grande/PR, totalizando 2.000m² de área, contendo sala comercial nova, com 180 m² sendo 12x15m em alvenaria, com laje e cobertura metálica, com área para cozinha funcional e quatro banheiros, o imóvel possui pé direito medindo 3m de altura e possui rede elétrica e água instaladas, com matrícula nº 12.427 do registro de imóveis da Comarca de Fazenda Rio Grande."
GESTOR: Suellen Anacleto da Luz, matrícula nº. 363.193;
FISCAL ADMINISTRATIVO: Marycel Godo de Castro Gonçalves, matrícula nº. 351.961;
FISCAL SUPLENTE: Jonathan Almir Barbosa, matrícula nº. 363.333;
MODALIDADE: Inexigibilidade de Licitação nº. 108/2025;
PROTOCOLO: 1482/2025;
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 234/2025;
PRazo DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato será de 24 (vinte e quatro) meses, contados da data de publicação no PNCP (Portal Nacional de Compras Públicas), prorrogável por igual período ou encerrada conforme interesse e manifestação de ambas as partes.
VALOR TOTAL: R\$ 312.000,00 (trezentos e doze mil reais).
DATA DA ASSINATURA: 24/10/2025.

A CONVOCADA tem o prazo de até 03 (três) dias para assinatura e entrega dos documentos previstos no edital, conforme lei 14.133 de 2021.
O descumprimento acarretará na desclassificação do CONTRATADO: ESITECH LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS LTDA, bem como as sanções previstas no município.

Coordenação de Contratos



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO SETORIAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO À ARP Nº 107/2024

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE;
CONTRATADO: DUPLA ACO LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA;
CNPJ: 05.543.349/0001-93;
OBJETO: "Contratação de empresas para prestação de serviços de locação de equipamentos rodoviários";
MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº. 048/2024;
PROTOCOLO: 62520/2025;
PRazo: Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato original por 12 (doze) meses compreendendo o período de 26/11/2025 a 25/11/2026.
VALOR: A Ata de Registro de preços passa a vigorar com o valor de R\$928.147,75 (novecentos e vinte e oito mil, cento e quarenta e sete reais e setenta e cinco centavos) para o período correspondente.
DATA DA ASSINATURA: 15/10/2025.

- O índice utilizado para reajuste foi o INPC (Índice Nacional de Preços ao Consumidor) apurado em agosto/2025 que foi de 5,0543% (cinco inteiros e quinhentos e quarenta e três pontos percentuais).

Coordenação de Contratos

Rua Jacarandá, 300 – Nações – Fazenda Rio Grande – PR - CEP 83820-000 - Fone/Fax 0xx41 627-8500



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO SETORIAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO À ARP Nº 108/2024

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE;
CONTRATADO: AMORIM DE MELO CONSTRUTORA LTDA;
CNPJ: 10.285.071/0001-31;
OBJETO: "Contratação de empresas para prestação de serviços de locação de equipamentos rodoviários";
MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº. 048/2024;
PROTOCOLO: 62520/2025;
PRazo: Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato original por 12 (doze) meses compreendendo o período de 26/11/2025 a 25/11/2026.
VALOR: A Ata de Registro de preços passa a vigorar com o valor de R\$136.955,28 (cento e trinta e seis mil, novecentos e cinquenta e cinco reais e vinte e oito centavos) para o período correspondente.
DATA DA ASSINATURA: 15/10/2025.

- O índice utilizado para reajuste foi o INPC (Índice Nacional de Preços ao Consumidor) apurado em agosto/2025 que foi de 5,0543% (cinco inteiros e quinhentos e quarenta e três pontos percentuais).

Coordenação de Contratos

Rua Jacarandá, 300 – Nações – Fazenda Rio Grande – PR - CEP 83820-000 - Fone/Fax 0xx41 627-8500

Rua Jacarandá, 300 – Nações – Fazenda Rio Grande – PR - CEP 83820-000 - Fone/Fax 0xx41 627-8500

Diário Oficial Eletrônico

Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande



Diário Oficial Eletrônico – Criado pela Lei nº 1.218/2018–Edição nº222 de 25 de novembro de 2025

Página 27



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO SETORIAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO À ARP Nº 109/2024

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE;
CONTRATADO: CTG CONSTRUTORA LTDA;
CNPJ: 28.390.929/0001-93;
OBJETO: "Contratação de empresas para prestação de serviços de locação de equipamentos rodoviários";
MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº. 048/2024;
PROTOCOLO: 62520/2025;
PRAZO: Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato original por 12 (doze) meses compreendendo o período de 26/11/2025 a 25/11/2026.
VALOR: A Ata de Registro de preços passa a vigorar com o valor de **R\$509.961,30** (quinhentos e nove mil, novecentos e sessenta e um reais e trinta centavos) para o período correspondente.
DATA DA ASSINATURA: 15/10/2025.

- O índice utilizado para reajuste foi o INPC (Índice Nacional de Preços ao Consumidor) apurado em agosto/2025 que foi de 5,0543% (cinco inteiros e quinhentos e quarenta e três pontos percentuais).

Coordenação de Contratos



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO SETORIAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 066/2024 - ID 4149

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE;
CONTRATADO: MFMD CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA;
CNPJ: 30.301.316/0001-84;
OBJETO: "Contratação de empresa para Realização de Construção de uma nova Unidade Básica de Saúde da família no Jardim Brasil, conforme resolução estadual Nº 765/2022";
MODALIDADE: Tomada de Preços nº 013/2023;
PROTOCOLO: 62795/2025;
VALOR: Fica incluído ao contrato retro o montante de **R\$198.944,23** (cento e noventa e oito mil, novecentos e quarenta e quatro reais e vinte e três centavos), conforme novo Cronograma Físico-Financeiro anexo ao processo.
DATA DA ASSINATURA: 11/11/2025.

Coordenação de Contratos

Rua Jacarandá, 300 – Nações – Fazenda Rio Grande – PR - CEP 83820-000 - Fone/Fax 0xx41 627-8500

Rua Jacarandá, 300 – Nações – Fazenda Rio Grande – PR - CEP 83820-000 - Fone/Fax 041 3627-8500



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO SETORIAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 255/2024

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE;
CONTRATADO: ASSOCIAÇÃO METROCARD;
CNPJ: 10.319.963/0001-06;
OBJETO: "Contratação da empresa Metrocard especializada na prestação de serviços de fornecimento de recarga de vale-transporte, por demanda em cartão transporte e respectivas recargas para atender adolescentes em cumprimento de medidas socioeducativa em meio aberto (PSC), aprimoramento e atendimento de pessoas em situação de vulnerabilidade social e das famílias referenciadas na Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade e Proteção Social Básica, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Assistência Social, nas condições estabelecidas no Termo de Referência;
MODALIDADE: Inexigibilidade de Licitação nº. 064/2024;
PROTOCOLO: 71293/2025;
PRAZO: Fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato original por 12 (doze) meses, compreendendo o período de 12/12/2025 a 11/12/2026;
VALOR: O Contrato passa a vigorar com o valor de **R\$ 3.850,00** (Três mil, oitocentos e cinquenta reais) pelo período correspondente.
DATA DA ASSINATURA: 17/11/2025.

Coordenação de Contratos



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ

AVISO DE LICITAÇÃO – DISPENSA ELETRÔNICA Nº. 45/2025 SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 266/2025

PROTOCOLO GERAL Nº 49221/2025

CONTRATANTE: UASC 989.983

Tipo: Menor Preço Global

OBJETO: Aquisição de equipamentos de academia ao ar livre, destinados a espaços públicos no município de Fazenda Rio Grande.

O Processo administrativo está disponível na íntegra no portal de transparência da Prefeitura no site <https://www.fazendariogrande.pr.gov.br> e no PNCP.

Valor máximo da Contratação: **R\$ 36.688,53** (trinta e seis mil e seiscentos e oitenta e oito reais e cinquenta e três centavos).

Data de Abertura: 1º/12/2025

Horário de Lances: das 08:00 até 14:00 (horário de Brasília)

Exclusivo ME/EPP/EQUIPARADAS: SIM

As regras para participação desta Dispensa Eletrônica estão à disposição dos interessados no site <https://www.fazendariogrande.pr.gov.br> e Abertura das Propostas no site: <https://www.gov.br/compras/pt-br>. Em caso de dúvidas, os interessados deverão entrar em contato pelos telefones (041) 3627-8575 e 3627-8541 ou pelo e-mail licitacoes@fazendariogrande.pr.gov.br.

Fazenda Rio Grande/PR, 25 de novembro de 2025.

MATHEUS AUGUSTO Assinado de forma digital
STUBER0468175695 por MATHEUS AUGUSTO
STUBER0468175695 STUBER04681756954
4 Data: 2025.11.25 14:48:34
+03'00'

Matheus Augusto Stuber
Agente de Contratação

Rua Jacarandá, 300 – Nações – Fazenda Rio Grande – PR - CEP 83820-000 - Fone/Fax 0xx41 627-8500

Diário Oficial Eletrônico

Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande



Diário Oficial Eletrônico – Criado pela Lei nº 1.218/2018 – Edição nº 222 de 25 de novembro de 2025

Página 28



PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ

RETIFICAÇÃO DE HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, RETIFICA A HOMOLOGAÇÃO do Pregão Eletrônico nº 44/2025, cujo objeto é a Aquisição de mobiliários para atender as demandas das Secretarias Municipais do Município de Fazenda Rio Grande-PR, publicada no dia 21 de outubro de 2025, página 15 Jornal Inco. Onde se lê: “NOBILE MOBILE COMERCIO DE MOVEIS LTDA inscrita no CNPJ sob o nº 40.138.759/0001-50, com o valor total de R\$ 116.194,32 (cento e dezesseis mil cento e noventa e quatro reais e trinta e dois centavos); AK INOVACOES LTDA inscrita no CNPJ sob o nº 53.696.164/0001-61, com o valor total de R\$ 24.479,83 (vinte e quatro mil quatrocentos e setenta e nove reais e oitenta e três centavos); ARAUJO MOVEIS E TRANSPORTES LTDA inscrita no CNPJ sob o nº 23.206.565/0001-25, com o valor total de R\$ 98.477,00 (noventa e oito mil quatrocentos e setenta e sete reais); ROGER EDUARDO DOS SANTOS inscrita no CNPJ sob o nº 07.835.506/0001-60, com o valor total de R\$ 110.144,00 (cento e dez mil cento e quarenta e quatro reais)”. Leia-se: “ROGER EDUARDO DOS SANTOS inscrita no CNPJ sob o nº 07.835.506/0001-60, com o valor total de R\$ 1.783.020,44 (um milhão setecentos e oitenta e três mil e vinte reais e quarenta e quatro centavos). O item 36 resultou fracassado.

Fazenda Rio Grande/PR, 18 de novembro de 2025.

Luiz Sérgio Claudino
Prefeito Municipal

luiz sergio
claudino:75736535904

Assinado de forma digital por luiz
sergio claudino:75736535904
Dados: 2025.11.19 10:54:18
+03'00'



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 83/2025
Protocolo n.º 42571/2025 - Processo Administrativo n.º 249/2025
Tipo: Menor Preço por Item

OBJETO: Aquisição de ambulância destinadas a Secretaria Municipal de Saúde conforme as Resoluções SESA 516/2024 e 882/2024. Edital e Entrega das propostas disponíveis a partir de 26/11/2025 às 08:00h no site <https://www.gov.br/compras/pt-br>. Abertura das Propostas 10/12/2025 às 09:00h (horário de Brasília) no site: <https://www.gov.br/compras/pt-br>.

Fazenda Rio Grande/PR, 25 de novembro de 2025.

GISLAINE ERARDT Assinado de forma digital por
GISLAINE ERARDT
RODRIGUES DE RODRIGUES DE
OLIVEIRA:071029793 OLIVEIRA:071029793
942 Dados: 2025.11.25 14:38:22
-03'00'

Gislaine Erardt Rodrigues de Oliveira
Pregoeira



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ

AVISO DE LICITAÇÃO EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO N.º 82/2025

O MUNICÍPIO de Fazenda Rio Grande – PR torna público que fará realizar, às 09h00 do dia 10 de dezembro do ano de 2025, na plataforma ComprasGov, realizará licitação na modalidade Pregão eletrônico, do tipo menor preço, por meio da utilização de recursos de tecnologia da informação – INTERNET, de acordo com as especificações do edital, para aquisição de:

Objeto	Quantidade	Valor total	Prazo de execução
PICK UP cabine dupla	1	R\$ 142.126,33	90 dias

Informações e esclarecimentos relativos ao edital, modelos e anexos poderão ser obtidos no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP, site eletrônico da Prefeitura de Fazenda Rio Grande (https://transparencia.betha.cloud/#/_c7j-Rm9f1usl8HbuPqJFg==/consulta/70141) e na plataforma ComprasGov (<https://www.gov.br/compras/pt-br>).

Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimentos poderão ser apresentados ao Agente de Contratação por meio do e-mail licitacoes@fazendariogrande.pr.gov.br

Fazenda Rio Grande/PR, 25 de novembro de 2025.

MATHEUS AUGUSTO Assinado de forma digital por
MATHEUS AUGUSTO
STUBER:0468175695 STUBER:0468175695
4 Dados: 2025.11.25 10:40:12
-03'00'

Matheus Augusto Stuber
Pregoeiro



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DIVISÃO SETORIAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 255/2024

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE;
CONTRATADO: ASSOCIAÇÃO METROCARD;
CNPJ: 10.319.963/0001-06;

OBJETO: “Contratação da empresa Metrocard especializada na prestação de serviços de fornecimento de recarga de vale-transporte, por demanda em cartão transporte e respectivas recargas para atender adolescentes em cumprimento de medidas socioeducativa em meio aberto (PSC), aprimoramento e atendimento de pessoas em situação de vulnerabilidade social e das famílias referenciadas na Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade e Proteção Social Básica, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Assistência Social, nas condições estabelecidas no Termo de Referência;

MODALIDADE: Inexigibilidade de Licitação n.º. 064/2024;

PROTOCOLO: 71293/2025;

PRAZO: Fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato original por 12 (doze) meses, compreendendo o período de 12/12/2025 a 11/12/2026;

VALOR: O Contrato passa a vigorar com o valor de **R\$ 3.850,00 (Três mil, oitocentos e cinquenta reais)** pelo período correspondente.

DATA DA ASSINATURA: 17/11/2025.

Coordenação de Contratos

Diário Oficial Eletrônico

Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande



Diário Oficial Eletrônico – Criado pela Lei nº 1.218/2018 – Edição nº 222 de 25 de novembro de 2025

Página 29



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE
FAZENDA RIO GRANDE – PR



RESOLUÇÃO 030/2025

Dispõe sobre a alteração da data da reunião ordinária do Conselho Municipal de Saúde, referente ao mês de Dezembro de 2025.

A Presidente do Conselho Municipal de Saúde, no uso de suas prerrogativas conferidas pelas Lei Federal nº 8.080 de 19/09/1990, Lei Federal nº 8.142 de 28/12/1990 e pela Lei Municipal nº 985 de 22/10/2013, considerando:

CONSIDERANDO a análise e deliberação deste Conselho, em reunião ordinária realizada no dia 19 de novembro de 2025;

Resolve:

Art. 1º Alterar a data da reunião ordinária do mês de dezembro que seria no dia 17/12/2025 para o dia 10/12/2025.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir de sua publicação.

Fazenda Rio Grande, 24 de novembro de 2025.

Documento assinado digitalmente
WANDERLI VOIT
Data: 24/11/2025 12:40:56-0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

Vanderli Voit
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

Eu, Monique Costa Budk, Secretária Municipal de Saúde, homologo a presente Resolução do Conselho Municipal de Saúde, nos termos do art. 24 da Lei Municipal nº 985 de 22 de outubro de 2013.

Fazenda Rio Grande, 24 de novembro de 2025.

MONIQUE COSTA
BUDK05379875920
Assinado de forma digital por
MONIQUE COSTA
BUDK05379875920
Data: 2025.11.24 13:46:11 -03'00'

Monique Costa Budk
Secretária Municipal de Saúde
Decreto 7649/2025

1



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE
FAZENDA RIO GRANDE – PR



RESOLUÇÃO 031/2025

Dispõe sobre a aprovação dos critérios de prioridade para o serviço de prótese dentária.

A Presidente do Conselho Municipal de Saúde, no uso de suas prerrogativas conferidas pelas Lei Federal nº 8.080 de 19/09/1990, Lei Federal nº 8.142 de 28/12/1990 e pela Lei Municipal nº 985 de 22/10/2013, considerando:

CONSIDERANDO a apresentação feita a este Conselho por parte da Coordenação de Saúde Bucal, após análise e deliberação, em reunião ordinária realizada no dia 19 de novembro de 2025, tendo sido aprovado por todos os conselheiros presentes;

Resolve:

Art. 1º Aprovar os critérios de prioridade para o serviço de prótese dentária:

- Possuir Cadastro Único atualizado e estar inserido em Programa Assistencial do Governo Federal (ex: Bolsa família, Benefício de Prestação Continuada);
- Pessoa com deficiência;
- Em caso de PPR: ausência de dentes anteriores;
- Critérios clínicos, conforme apontamentos e solicitações descritos pelo profissional responsável pelo atendimento.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir de sua publicação.

Fazenda Rio Grande, 24 de novembro de 2025.

Documento assinado digitalmente
WANDERLI VOIT
Data: 24/11/2025 12:40:56-0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

Vanderli Voit
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

Eu, Monique Costa Budk, Secretária Municipal de Saúde, homologo a presente Resolução do Conselho Municipal de Saúde, nos termos do art. 24 da Lei Municipal nº 985 de 22 de outubro de 2013.

Fazenda Rio Grande, 24 de novembro de 2025.

MONIQUE COSTA
BUDK05379875920
Assinado de forma digital por
MONIQUE COSTA
BUDK05379875920
Data: 2025.11.24 13:46:11 -03'00'

Monique Costa Budk
Secretária Municipal de Saúde
Decreto 7649/2025

1



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DOS IDOSOS -CMDI
FAZENDA RIO GRANDE
RESOLUÇÃO Nº 017/2025 - CMDI

RESOLUÇÃO Nº 017/2025 - CMDI

O Conselho Municipal dos Direitos dos Idosos de Fazenda Rio Grande, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 282, de 08 de julho de 2005, e pelo Decreto nº 2.667, de 19 de julho de 2010, bem como considerando a análise e as deliberações deste Conselho em Reunião Ordinária, realizada no dia 17 de novembro de 2025.

Considerando a Lei Estadual Nº 19.252 de 05 de Dezembro de 2017 que dispõe sobre a Política Estadual da Pessoa Idosa,

RESOLVE:

Art. 1º – Aprovar a apresentação da Caderneta de Saúde da Pessoa Idosa, no âmbito do Conselho Municipal dos Direitos dos Idosos.

Art. 2º – Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições contrárias.

Fazenda Rio Grande, 24 de novembro de 2025.

Cristina Sueli Bertozini
Vice-Presidente do Conselho Municipal dos Direitos dos Idosos - CMDI
Fazenda Rio Grande - Paraná

Conselho Municipal dos Direitos dos Idosos
Rua: Tenente Sandro Luiz Kampa, 162 – Cep: 83.833-090 - Fazenda Rio Grande – PR
Fones: 3608-7630



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE

Instituto de Previdência Municipal de Fazenda Rio Grande
CNPJ nº 05.145.721/0001-03

AVISO
DISPENSA DE LICITAÇÃO 11/2025
Processo 500/2025

Referente ao processo de Dispensa de Licitação 11/2025- protocolo 500/2025, o FAZPREV toma público para conhecimento dos interessados que no dia **26/11/2025 às 09h00min** realizará a análise e verificação da amostra entregue pela empresa:

LICITA AQUI BRASIL LTDA - CNPJ 52.097.965/0001-48- referente ao item 10.

A verificação do produto será realizada de forma aberta ao público/fornecedores interessados.



Suzana Salete de Souza
Agente de Contratação - Portaria nº 021/2024

Instituto de Previdência Municipal de Fazenda Rio Grande – FAZPREV
Avenida das Araucárias, 177, sala 105 e 106 – Eucaliptus – Fazenda Rio Grande – Paraná – Cep:83.820-071
Telefone: 41 3995-2146 CNPJ 05.145.721/0001-03

Diário Oficial Eletrônico

Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande



Diário Oficial Eletrônico – Criado pela Lei nº 1.218/2018–Edição nº222 de 25 de novembro de 2025

Página 31



MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE - PR
INSTITUTO DE PREV. MUN. DE FAZENDA RIO GRANDE
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A OUTUBRO / BIMESTRE SETEMBRO - OUTUBRO

Página: 5 / 7
Data: 25/11/2025
Exercício de 2025

RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a - c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	31.348.585,26	31.348.585,26	5.004.117,56	15,96	22.243.644,13	70,96	9.104.941,13
RECEITAS CORRENTES	31.348.585,26	31.348.585,26	5.004.117,56	15,96	22.243.644,13	70,96	9.104.941,13
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Taxas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES	31.348.585,26	31.348.585,26	5.004.117,56	15,96	22.243.644,13	70,96	9.104.941,13
Contribuições Sociais	31.348.585,26	31.348.585,26	5.004.117,56	15,96	22.243.644,13	70,96	9.104.941,13
Contribuições Econômicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA PATRIMONIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração de Recursos Naturais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração do Patrimônio Intangível	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades referentes à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE - PR
INSTITUTO DE PREV. MUN. DE FAZENDA RIO GRANDE
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A OUTUBRO / BIMESTRE SETEMBRO - OUTUBRO

Página: 7 / 7
Data: 25/11/2025
Exercício de 2025

DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIA	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i) = (e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (k)
			No Bimestre	Até o Bimestre (f)		No Bimestre	Até o Bimestre (h)			
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	137.874,34	162.874,34	21.728,26	107.761,60	55.112,74	21.735,90	107.680,70	55.193,64	107.680,70	80,90
DESPESAS CORRENTES	137.874,34	162.874,34	21.728,26	107.761,60	55.112,74	21.735,90	107.680,70	55.193,64	107.680,70	80,90
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	120.000,00	145.000,00	21.728,26	107.761,60	37.238,40	21.735,90	107.680,70	37.319,30	107.680,70	80,90
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	17.874,34	17.874,34	0,00	0,00	17.874,34	0,00	0,00	17.874,34	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Fonte: Sistema Contábil - Beta Sistemas. Unidade Responsável: INSTITUTO DE PREV. MUN. DE FAZENDA RIO GRANDE. Emissão: 25/11/2025, às 11:14:37.

Assinado eletronicamente
ANDERSON GABRIEL HOSHINO
ADRIANO SAVITRAS:02964637954
37954
Assinado de forma digital por
ADRIANO SAVITRAS:02964637954
Data: 2025.11.25 11:34:01
02967

ANDERSON GABRIEL HOSHINO
Diretor Presidente - FAZPREV
ADRIANO SAVITRAS
Contador - CRC-PR 080654/O-9



MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE - PR
INSTITUTO DE PREV. MUN. DE FAZENDA RIO GRANDE
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A OUTUBRO / BIMESTRE SETEMBRO - OUTUBRO

Página: 6 / 7
Data: 25/11/2025
Exercício de 2025

TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências da União e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Transferências Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas e Juros de Mora das Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências da União e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Transferências de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resgate de Títulos do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE - PR
INSTITUTO DE PREV. MUN. DE FAZENDA RIO GRANDE
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A OUTUBRO 2025 / BIMESTRE SETEMBRO - OUTUBRO

Página: 1 / 2

RREO - ANEXO 4 (LRF, Art 53, inciso II)

R\$ 1,00

REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS				
FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (PLANO PREVIDENCIÁRIO)				
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)		
RECEITAS CORRENTES (I)	85.881.008,24	99.120.909,69		
Receita de Contribuições dos Segurados	47.440.992,66	20.120.052,59		
Ativo	47.325.426,66	19.939.710,79		
Inativo	94.048,00	149.933,79		
Pensionista	31.518,00	30.408,01		
Receita de Contribuições Patronais	1.276.479,00	22.243.644,13		
Ativo	0,00	19.884.019,48		
Inativo	945.540,00	1.973.849,51		
Pensionista	330.939,00	384.875,14		
Receita Patrimonial	30.193.875,00	48.144.332,74		
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00		
Receita de Valores Mobiliários	30.193.875,00	48.144.332,74		
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00		
Receita de Serviços	0,00	0,00		
Outras Receitas Correntes	6.969.661,58	8.612.880,23		
Compensação Financeira entre os regimes	164.832,00	2.980.933,53		
Receita de Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS (II)*	6.804.829,58	5.631.946,70		
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00		
RECEITAS DE CAPITAL (III)	0,00	0,00		
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00		
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00		
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00		
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO - (IV) = (I + III - II)	79.076.178,66	93.488.962,99		
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)
Benefícios	21.607.780,00	17.412.279,71	17.412.279,71	17.412.279,71
Aposentadorias	17.947.780,00	14.636.313,18	14.636.313,18	14.636.313,18
Pensões por Morte	3.660.000,00	2.775.966,53	2.775.966,53	2.775.966,53
Outras Despesas Previdenciárias	1.146.230,00	596.726,91	519.048,33	519.048,33
Compensação Financeira entre os regimes	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	1.146.230,00	596.726,91	519.048,33	519.048,33
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (V)	22.754.010,00	18.009.006,62	17.931.328,04	17.931.328,04
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (VI) = (IV - V)	56.322.168,66	75.479.956,37	75.557.634,95	75.557.634,95
RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA			
Valor	0,00			
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA			
Valor	0,00			
APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS	APORTES REALIZADOS			
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar	0,00			
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos	19.939.710,79			
Outros Aportes para o RPPS	0,00			
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	0,00			
BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	SALDO ATUAL			
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,01			
Investimentos e Aplicações	575.871.496,72			
Outros Bens e Direitos	130.693.786,81			

Diário Oficial Eletrônico

Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande



Diário Oficial Eletrônico – Criado pela Lei nº 1.218/2018–Edição nº222 de 25 de novembro de 2025

Página 32



MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE - PR
INSTITUTO DE PREV. MUN. DE FAZENDA RIO GRANDE
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A OUTUBRO 2025 / BIMESTRE SETEMBRO - OUTUBRO

Página: 2 / 2

ADMINISTRAÇÃO DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS				
RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)		
Receitas Correntes	2.855.168,00	232.337,23		
TOTAL DAS RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XII)	2.855.168,00	232.337,23		
DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)
Despesas Correntes (XIII)	1.901.874,34	2.502.245,87	2.207.899,32	2.207.899,32
Pessoal e Encargos Sociais	146.000,00	1.144.755,78	1.144.674,88	1.144.674,88
Demais Despesas Correntes	1.755.874,34	1.357.490,09	1.063.224,44	1.063.224,44
Despesas de Capital (XIV)	64.000,00	5.500,00	5.500,00	5.500,00
TOTAL DAS DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XV) = (XIII + XIV)	1.965.874,34	2.507.745,87	2.213.399,32	2.213.399,32
RESULTADO DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XVI) = (XII - XV)	889.293,66	-2.275.408,84	-1.981.062,09	-1.981.062,09
BENS E DIREITOS - ADMINISTRAÇÃO DO RPPS				
SALDO ATUAL				
Caixa e Equivalentes de Caixa	50.000,00			
Investimentos e Aplicações	2.513.306,47			
Outros Bens e Direitos	0,00			
BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO				
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO)	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)		
Contribuições dos Servidores	0,00	0,00		
Demais Receitas Previdenciárias	0,00	0,00		
TOTAL DAS RECEITAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO) (XVII)	0,00	0,00		
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO) (XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO DOS BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO (XIX) = (XVII - XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00

Fonte: Sistema Contábil - Beta Sistemas Unidade Responsável: INSTITUTO DE PREV. MUN. DE FAZENDA RIO GRANDE. Emissão: 25/11/2025, às 11:15:55.
Nota(s) Explicativa(s):

Fazenda Rio Grande, 25/11/2025

ADRIANO SAVITRAS:029
64637954

Assinado de forma digital por ADRIANO SAVITRAS:02964637954
Data: 2025.11.25 11:34:50 -03'00'

ANDERSON GABRIEL HOSSINO
Diretor Presidente - FAZPREV

ADRIANO SAVITRAS
Contador - CRC-PR 080654/O-9



ESTADO PARANÁ
INSTITUTO DE PREV. MUN. DE FAZENDA RIO GRANDE
Anexo 12 - Balanço Orçamentário
Entidades: INSTITUTO DE PREV. MUN. DE FAZENDA RIO GRANDE

Exercício de 2025

Período: Janeiro a Outubro

Página: 1 / 1

Parâmetros: Mês: 10; Enviar relatório para o Transparência Cloud: N; Exercício: 2025; Tipo do recurso: TODOS; Entidades: [{"valor": "439"; "descricao": "INSTITUTO DE PREV. MUN. DE FAZENDA RIO GRANDE"}]; Assinatura: [{"valor": "7831"; "descricao": "Relatórios / 1990-01-01"}]; Enviar Relatório para o Transparência Fly: N; Consolidado: N - Versão: 5 de 15/07/2025 11:50:45

Demais Transferências Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas e Juros de Mora das Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	6.969.661,58	6.969.661,58	8.612.880,23	1.643.218,65
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências da União e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas*	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00
Resgate de Títulos do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (I)	88.736.176,24	88.736.176,24	99.353.246,92	10.617.070,68
REFINANCIAMENTO (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS	0,00	0,00	0,00	0,00
MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00

Sistema Contábil - Beta Sistemas. Usuário: Asavtras. Emissão: 25/11/2025, às 11:17:56. Protocolo: 96fe061-7cdf-4d7f-aa61-60c090892e



ESTADO PARANÁ
INSTITUTO DE PREV. MUN. DE FAZENDA RIO GRANDE
Anexo 12 - Balanço Orçamentário
Entidades: INSTITUTO DE PREV. MUN. DE FAZENDA RIO GRANDE

Exercício de 2025

Período: Janeiro a Outubro

Página: 1 / 1

Parâmetros: Mês: 10; Enviar relatório para o Transparência Cloud: N; Exercício: 2025; Tipo do recurso: TODOS; Entidades: [{"valor": "439"; "descricao": "INSTITUTO DE PREV. MUN. DE FAZENDA RIO GRANDE"}]; Assinatura: [{"valor": "7831"; "descricao": "Relatórios / 1990-01-01"}]; Enviar Relatório para o Transparência Fly: N; Consolidado: N - Versão: 5 de 15/07/2025 11:50:45

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO c = (b-a)
RECEITAS CORRENTES	57.387.590,98	57.387.590,98	77.109.602,79	19.722.011,81
RECEITA TRIBUTÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00
Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00
Taxas	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	20.068.886,40	20.068.886,40	20.120.052,59	51.166,19
Contribuições Sociais	20.068.886,40	20.068.886,40	20.120.052,59	51.166,19
Contribuições de Intervenção no Domínio Econômico	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação Profissional	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de Iluminação Pública	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA PATRIMONIAL	30.349.043,00	30.349.043,00	48.376.669,97	18.027.626,97
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	30.349.043,00	30.349.043,00	48.376.669,97	18.027.626,97
Receita de Concessões e Permissões	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensações Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Decorrente do Direito de Exploração de Bens Públicos em Áreas de Domínio Público	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências da União e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00

Sistema Contábil - Beta Sistemas. Usuário: Asavtras. Emissão: 25/11/2025, às 11:17:56. Protocolo: 96fe061-7cdf-4d7f-aa61-60c090892e



ESTADO PARANÁ
INSTITUTO DE PREV. MUN. DE FAZENDA RIO GRANDE
Anexo 12 - Balanço Orçamentário
Entidades: INSTITUTO DE PREV. MUN. DE FAZENDA RIO GRANDE

Exercício de 2025

Período: Janeiro a Outubro

Página: 1 / 1

Parâmetros: Mês: 10; Enviar relatório para o Transparência Cloud: N; Exercício: 2025; Tipo do recurso: TODOS; Entidades: [{"valor": "439"; "descricao": "INSTITUTO DE PREV. MUN. DE FAZENDA RIO GRANDE"}]; Assinatura: [{"valor": "7831"; "descricao": "Relatórios / 1990-01-01"}]; Enviar Relatório para o Transparência Fly: N; Consolidado: N - Versão: 5 de 15/07/2025 11:50:45

CONTRATUAL	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS	0,00	0,00	0,00	0,00
MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRATUAL	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM FINANCIAMENTO (III) = (I + II)	88.736.176,24	88.736.176,24	99.353.246,92	10.617.070,68
Déficit (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (V) = (III + IV)	88.736.176,24	88.736.176,24	99.353.246,92	10.617.070,68
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)	-	0,00	0,00	-
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores RPPS	-	0,00	0,00	-
Superávit Financeiro	-	0,00	0,00	-
Reabertura de Créditos Adicionais	-	0,00	0,00	-

Sistema Contábil - Beta Sistemas. Usuário: Asavtras. Emissão: 25/11/2025, às 11:17:56. Protocolo: 96fe061-7cdf-4d7f-aa61-60c090892e

Diário Oficial Eletrônico

Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande



Diário Oficial Eletrônico – Criado pela Lei nº 1.218/2018–Edição nº222 de 25 de novembro de 2025

Página 33



ESTADO PARANÁ
INSTITUTO DE PREV. MUN. DE FAZENDA RIO GRANDE
Anexo 12 - Balanço Orçamentário
Entidades: INSTITUTO DE PREV. MUN. DE FAZENDA RIO GRANDE

Exercício de 2025
Período: Janeiro a Outubro
Página: 1 / 1

Parâmetros: Mês: 10; Enviar relatório para o Transparência Cloud: N; Exercício: 2025; Tipo do recurso: TODOS; Entidades: [{"valor": "439", "descricao": "INSTITUTO DE PREV. MUN. DE FAZENDA RIO GRANDE"}]; Assinatura: [\"valor\": \"7831\", \"descricao\": \"Realizáveis / 1990-01-01\"], Enviar Relatório para o Transparência Fly: N; Considerado: N; Versão: 6 de 15/07/2025 11:50:45

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS (f)	DESPESAS LIQUIDADAS (g)	DESPESAS PAGAS (h)	SALDO DA DOTAÇÃO (i) = (e-f)
DESPESAS CORRENTES	20.083.885,00	25.948.885,00	20.511.252,49	20.139.227,36	20.139.227,36	5.437.632,51
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	17.793.410,66	23.068.410,66	18.557.035,49	18.556.954,59	18.556.954,59	4.511.375,17
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.290.474,34	2.880.474,34	1.954.217,00	1.582.272,77	1.582.272,77	926.257,34
DESPESAS DE CAPITAL	64.000,00	64.000,00	5.500,00	5.500,00	5.500,00	58.500,00
INVESTIMENTOS	64.000,00	64.000,00	5.500,00	5.500,00	5.500,00	58.500,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	68.588.291,24	62.723.291,24	0,00	0,00	0,00	62.723.291,24
SUBTOTAL DAS DESPESAS (VI)	88.736.176,24	88.736.176,24	20.516.752,49	20.144.727,36	20.144.727,36	68.219.423,75
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA INTERNA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DÍVIDAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA EXTERNA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DÍVIDAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (VIII) = (VI + VII)	88.736.176,24	88.736.176,24	20.516.752,49	20.144.727,36	20.144.727,36	68.219.423,75
Superávit (X)	0,00	0,00	78.836.494,43	79.208.519,56	79.208.519,56	-78.836.494,43
TOTAL (X) = (VII + IX)	88.736.176,24	88.736.176,24	99.353.246,92	99.353.246,92	99.353.246,92	-10.617.070,68
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Nota(s) Explicativa(s):



ADRIANO SAVITRAS:02964
637954

Assinado de forma digital por ADRIANO SAVITRAS:02964637954
Dados: 2025.11.25 11:35:27 -03'00'

ANDERSON GABRIEL HOSHINO
Diretor Presidente - FAZPREV

ADRIANO SAVITRAS
Contador - CRC-PR 080654/O-9

Sistema Contábil - Beta Sistemas. Usuário: Asavitras. Emissão: 25/11/2025, às 11:17:56. Protocolo: 04148b8-4105-4549-9051-909872114105



ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
Balanço Financeiro - Anexo 13
ENTIDADE(S): INSTITUTO DE PREV. MUN. DE FAZENDA RIO GRANDE

Página: 2 / 2
Exercício de 2025
Período de: Setembro a Outubro
Despesa: Empenhada

ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual
---------------	-----------------	---------------	-----------------



ADRIANO SAVITRAS
Contador - CRC-PR 080654/O-9

ADRIANO SAVITRAS:029
64637954

Assinado de forma digital por ADRIANO SAVITRAS:02964637954
Dados: 2025.11.25 11:36:07 -03'00'



MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE - PR
INSTITUTO DE PREV. MUN. DE FAZENDA RIO GRANDE
Balanço Patrimonial - Anexo 14
ENTIDADE(S): INSTITUTO DE PREV. MUN. DE FAZENDA RIO GRANDE

Exercício de 2025
Página: 1 / 2
Até o Mês: Outubro

ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual
ATIVO	
ATIVO CIRCULANTE	579.858.932,79
Caixa e Equivalentes de Caixa	50.000,01
Créditos a Curto Prazo	0,00
Créditos Tributários a Receber	0,00
Clientes	0,00
Crédito de Transferências a Receber	0,00
Empréstimos e Financiamentos Concedidos	0,00
Dívida Ativa Tributária	0,00
Dívida Ativa Não Tributária	0,00
(-) Ajuste de Perdas de Créditos a Curto Prazo	0,00
Demais Créditos e Valores a Curto Prazo	1.424.129,59
Investimentos e Aplicações Temporárias a Curto Prazo	578.384.803,19
Estoques	0,00
Ativo não Circulante Mantido para Venda	0,00
VPD Pagas Antecipadamente	0,00
ATIVO NÃO-CIRCULANTE	694.037,55
Ativo Realizável a Longo Prazo	0,00
Créditos a Longo Prazo	0,00
Créditos Tributários a Receber a Longo Prazo	0,00
Clientes a Longo Prazo	0,00
Empréstimos e Financiamentos Concedidos a Longo Prazo	0,00
Dívida Ativa Tributária a Longo Prazo	0,00
Dívida Ativa Não Tributária a Longo Prazo	0,00
(-) Ajuste de Perdas de Créditos a Longo Prazo	0,00
Demais Créditos e Valores a Longo Prazo	0,00
Investimentos e Aplicações Temporárias a Longo Prazo	0,00
Estoques a Longo Prazo	0,00
VPD Pagas Antecipadamente a Longo Prazo	0,00
Investimentos	0,00
Participações Permanentes	0,00
Participações Avaliadas pelo Método de Equivalência Patrimonial	0,00
Participações Avaliadas pelo Método de Custo	0,00
Propriedades para Investimento	0,00
Demais Investimentos Permanentes	0,00
Imobilizado	688.097,55
Bens Móveis	91.847,55
Bens Imóveis	596.250,00
Intangível	5.940,00
Softwares	5.940,00
Marcas, Direitos e Patentes Industriais	0,00
Direito de Uso De Imóveis	0,00
Diferido	0,00
TOTAL DO ATIVO	580.552.970,34

ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual
PASSIVO	
PASSIVO CIRCULANTE	0,00
Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a pagar a Curto Prazo	0,00
Empréstimos e Financiamentos	0,00
Fornecedores e Contas a Pagar	0,00
Obrigações Fiscais	0,00
Obrigações de Repartição a Outros Entes	0,00
Provisões a Curto Prazo	0,00

Sistema Contábil - Beta Sistemas. Usuário: Asavitras. Emissão: 25/11/2025, às 11:25:21. Protocolo: 098330-3700-4657-86a2-74d9f42a20a



ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
Balanço Financeiro - Anexo 13
ENTIDADE(S): INSTITUTO DE PREV. MUN. DE FAZENDA RIO GRANDE

Página: 1 / 2
Exercício de 2025
Período de: Setembro a Outubro
Despesa: Empenhada

INGRESSOS		DISPÊNDIOS	
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual
Receita Orçamentária (I)	15.835.506,31	Despesa Orçamentária (VI)	3.820.089,07
Ordinária	0,00	Ordinária	0,00
Vinculada	15.835.506,31	Vinculada	3.820.089,07
Transferências do FUNDEB	0,00	Transferências do FUNDEB	0,00
Transferências Voluntárias	0,00	Transferências Voluntárias	0,00
Alienação de Bens	0,00	Alienação de Bens	0,00
Operações de Crédito	0,00	Operações de Crédito	0,00
Contratos de Rateio de Consórcios Públicos	0,00	Contratos de Rateio de Consórcios Públicos	0,00
Regime Próprio de Previdência	15.835.506,31	Regime Próprio de Previdência	3.820.089,07
Transferências de Programas	0,00	Transferências de Programas	0,00
Valores Restituíveis	0,00	Antecipação da Receita Orçamentária - ARO	0,00
Transferências Voluntárias – Emendas Individuais (§ 13, art. 166 da	0,00	Valores Restituíveis	0,00
Apoio Financeiro aos Municípios - AFM	0,00	Transferências Voluntárias – Emendas Individuais (§ 13, art. 166 da	0,00
Cessão Onerosa – Prê-Sal	0,00	Apoio Financeiro aos Municípios - AFM	0,00
Outras Origens	0,00	Cessão Onerosa – Prê-Sal	0,00
		Outras Origens	0,00
Transferências Financeiras Recebidas (II)	450.000,00	Transferências Financeiras Concedidas (VII)	0,00
Recbimentos Extraorçamentários (III)	2.539.856,26	Pagamentos Extraorçamentários (VIII)	5.262.737,18
Inscrição de Restos a Pagar Processados	0,00	Pagamentos de Restos a Pagar Processados	0,00
Inscrição de Restos a Pagar Não Processados	-142.793,23	Pagamentos de Restos a Pagar Não Processados	0,00
Realizável - Inscrição Cisão, Fusão ou Extinção	0,00	Realizável - Cancelam./Baixa Cisão,Fusão,Extrn.	2.580.089,69
Valores Restituíveis	2.682.648,49	Valores Restituíveis	2.682.648,49
Antecipação da Receita Orçamentária - ARO	0,00	Antecipação da Receita Orçamentária - ARO	0,00
Saldo em Espécie do Exercício Anterior (IV)	498.053.275,76	Saldo em Espécie para o Exercício Seguinte (IX)	582.707.191,97
Caixa e Equivalentes de Caixa	493.780.886,99	Caixa e Equivalentes de Caixa	578.434.803,20
Realizável	4.272.388,77	Realizável	4.272.388,77
TOTAL (V) = (I+II+III+IV)	516.878.637,33	TOTAL (X) = (VI+VII+VIII+IX)	591.790.018,22

Nota(s) Explicativa(s):

Sistema Contábil - Beta Sistemas. Usuário: Asavitras. Emissão: 25/11/2025, às 11:23:58. Protocolo: 04148b8-4105-4549-9051-909872114105

Diário Oficial Eletrônico

Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande



Diário Oficial Eletrônico – Criado pela Lei nº 1.218/2018–Edição nº222 de 25 de novembro de 2025

Página 34



MUNICIPIO DE FAZENDA RIO GRANDE - PR
INSTITUTO DE PREV. MUN. DE FAZENDA RIO GRANDE
Balanço Patrimonial - Anexo 14
ENTIDADE(S): INSTITUTO DE PREV. MUN. DE FAZENDA RIO GRANDE

Exercício de 2025
Página: 2 / 2
Até o Mês: Outubro

Demais Obrigações a Curto Prazo	0,00
PASSIVO NÃO-CIRCULANTE	604.284.186,71
Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a pagar a Longo Prazo	0,00
Empréstimos e Financiamentos a Longo Prazo	0,00
Fornecedores a Longo Prazo	0,00
Obrigações Fiscais a Longo Prazo	0,00
Provisões a Longo Prazo	604.284.186,71
Demais Obrigações a Longo Prazo	0,00
Resultado Diferido	0,00
TOTAL DO PASSIVO	604.284.186,71

PATRIMÔNIO LÍQUIDO

Especificação	Exercício Atual
Patrimônio Social/Capital Social	0,00
Adiantamento para Futuro Aumento de Capital	0,00
Reservas de Capital	0,00
Ajustes de Avaliação Patrimonial	0,00
Reservas de Lucros	0,00
Demais Reservas	17.827.467,49
Resultados Acumulados	89.135.102,95
Resultado do Exercício	-2.481.286,74
Resultado de Exercícios Anteriores	91.616.389,69
Ajustes de Exercícios Anteriores	0,00
Outros Resultados	0,00
Ações/Cotas em Tesouraria	0,00
TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	106.962.570,44
TOTAL DO PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	711.246.757,15

Especificação	Exercício Atual
ATIVO FINANCEIRO	573.963.342,71
ATIVO PERMANENTE	137.283.414,44
PASSIVO FINANCEIRO	372.025,13
PASSIVO PERMANENTE	604.284.186,71
SALDO PATRIMONIAL	106.590.545,31

Saldos dos Atos Potenciais Ativos

Especificação	Exercício Atual
Garantias e Contragarantias Recebidas a Executar	0,00
Direitos Convidados e Outros Instrumentos Congêneres a Receber	0,00
Direitos Contratuais a Executar	0,00
Outros Atos Potenciais Ativos a Executar	0,00
TOTAL	0,00

Saldos dos Atos Potenciais Passivos

Especificação	Exercício Atual
Garantias e Contragarantias Concedidas a Executar	0,00
Obrigações Convidadas e Outros Instrumentos Congêneres a Liberar	0,00
Obrigações Contratuais a Executar	1.029.612,61
Outros Atos Potenciais Passivos a Executar	0,00
TOTAL	1.029.612,61



Assinado de forma digital por
ADRIANO SAVITRAS:02964637954
Data: 2025.11.25 11:36:40
-03'00'

ADRIANO SAVITRAS
Contador - CRC-PR 080654/O-9

Sistema Contábil - Beta Sistemas. Usuário: Asavitras. Emissão: 25/11/2025, às 11:28:21. Protocolo: 8064046-a1ef-4b88-8312-21adc3a29304



MUNICIPIO DE FAZENDA RIO GRANDE - PR
INSTITUTO DE PREV. MUN. DE FAZENDA RIO GRANDE
Demonstração das Variações Patrimoniais - Anexo 15
ENTIDADE(S): INSTITUTO DE PREV. MUN. DE FAZENDA RIO GRANDE

Exercício de 2025
Mês: 10
Página: 1 / 3

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS

	Exercício atual
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	107.498.837,00
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	0,00
Impostos	0,00
Taxas	0,00
Contribuições de Melhoria	0,00
Contribuições	5.631.946,70
Contribuições Sociais	5.631.946,70
Contribuições de Intervenção do Domínio Econômico	0,00
Contribuição de Iluminação Pública	0,00
Contribuições de Interesse das Categorias Profissionais	0,00
Exploração e Venda de Bens, Serviços e Direitos	0,00
Venda de Mercadorias	0,00
Venda de Produtos	0,00
Exploração de Bens e Direitos e Prestação de Serviços	0,00
Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras	48.376.669,97
Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Concedidos	0,00
Juros e Encargos de Mora	0,00
Variações Monetárias e Cambiais	0,00
Descontos Financeiros Obtidos	0,00
Remuneração de Depósitos Bancários e Aplicações Financeiras	48.376.669,97
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas - Financeiras	0,00
Transferências e Delegações Recebidas	22.189.710,79
Transferências Intragovernamentais	22.189.710,79
Transferências Intergovernamentais	0,00
Transferências das Instituições Privadas	0,00
Transferências das Instituições Multigovernamentais	0,00
Transferências de Consórcios Públicos	0,00
Transferências do Exterior	0,00
Delegações Recebidas	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00
Outras Transferências e Delegações Recebidas	0,00
Valorização e Ganhos com Ativos	5.895.590,08
Reavaliação de Ativos	5.895.590,08
Ganhos com Alienação	0,00
Ganhos com Incorporação de Ativos	0,00
Desincorporação de Passivos	0,00
Reversão de Redução ao Valor Recuperável	0,00
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas	25.404.919,46
Variação Patrimonial Aumentativa a Classificar	0,00
Resultado Positivo de Participações	0,00
Reversão de Provisões e Ajustes de Perdas	0,00
Diversas Variações Patrimoniais Aumentativas	25.404.919,46
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	109.980.123,74
Pessoal e Encargos	1.901.192,91
Remuneração a Pessoal	552.809,96
Encargos Patronais	1.089.050,62
Benefícios a Pessoal	40.764,24
Custo de Pessoal e Encargos	0,00
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas - Pessoal e Encargos	218.568,09
Benefícios Previdenciários	17.283.952,98
Aposentadorias e Reformas	14.636.313,18
Pensões	2.647.639,80

Sistema Contábil - Beta Sistemas. Usuário: Asavitras. Emissão: 25/11/2025, às 11:28:22. Protocolo: 8064046-a1ef-4b88-8312-21adc3a29304



MUNICIPIO DE FAZENDA RIO GRANDE - PR
INSTITUTO DE PREV. MUN. DE FAZENDA RIO GRANDE
Demonstração das Variações Patrimoniais - Anexo 15
ENTIDADE(S): INSTITUTO DE PREV. MUN. DE FAZENDA RIO GRANDE

Exercício de 2025
Mês: 10
Página: 2 / 3

Outros Benefícios Previdenciários	0,00
Benefícios Assistenciais	0,00
Benefícios de Prestação Continuada	0,00
Benefícios Eventuais	0,00
Políticas Públicas de Transferência de Renda	0,00
Outros Benefícios Assistenciais	0,00
Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo	420.738,56
Uso de Material de Consumo	11.719,07
Serviços	383.932,97
Depreciação, Amortização e Exaustão	25.086,52
Custo de Materiais, Serviços e Consumo de Capital Fixo	0,00
Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras	0,00
Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Obtidos	0,00
Juros e Encargos de Mora	0,00
Variações Monetárias e Cambiais	0,00
Descontos Financeiros Concedidos	0,00
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras	0,00
Transferências e Delegações Concedidas	0,00
Transferências Intragovernamentais	0,00
Transferências Intergovernamentais	0,00
Transferências das Instituições Privadas	0,00
Transferências das Instituições Multigovernamentais	0,00
Transferências de Consórcios Públicos	0,00
Transferências do Exterior	0,00
Execução Orçamentária Delegada	0,00
Outras Transferências e Delegações Concedidas	0,00
Desvalorização e Perda de Ativos	2.580.088,69
Redução a Valor Recuperável e Ajuste para Perdas	2.580.088,69
Perdas com Alienação	0,00
Perdas Involuntárias	0,00
Incorporação de Passivos	0,00
Desincorporação de Ativos	0,00
Tributárias	3.971,18
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	0,00
Contribuições	3.971,18
Custo com Tributos	0,00
Custo das Mercadorias e dos Produtos Vendidos, e dos Serviços Prestados	0,00
Custo das Mercadorias Vendidas	0,00
Custo dos Produtos Vendidos	0,00
Custo dos Serviços Prestados	0,00
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas	87.790.179,42
Premiações	0,00
Resultado Negativo de Participações	0,00
Incentivos	0,00
Subvenções Econômicas	0,00
Participações e Contribuições	0,00
VPD de Constituição de Provisões	87.115.616,43
Custo de Outras VPD	0,00
Diversas Variações Patrimoniais Diminutivas	674.562,99
RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO	-2.481.286,74

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUALITATIVAS (decorrentes da execução orçamentária)

Exercício atual

Sistema Contábil - Beta Sistemas. Usuário: Asavitras. Emissão: 25/11/2025, às 11:28:22. Protocolo: 8064046-a1ef-4b88-8312-21adc3a29304



MUNICIPIO DE FAZENDA RIO GRANDE - PR
INSTITUTO DE PREV. MUN. DE FAZENDA RIO GRANDE
Demonstração das Variações Patrimoniais - Anexo 15
ENTIDADE(S): INSTITUTO DE PREV. MUN. DE FAZENDA RIO GRANDE

Exercício de 2025
Mês: 10
Página: 3 / 3

Incorporação de Ativo	5.500,00
Desincorporação de Passivo	0,00
Incorporação de Passivo	0,00
Desincorporação de Ativo	0,00

Nota(s) Explicativa(s):



Assinado de forma digital
por ADRIANO
SAVITRAS:02964637954
Data: 2025.11.25
11:37:33 -03'00'

ADRIANO SAVITRAS
Contador - CRC-PR 080654/O-9

ADRIANO SAVITRAS
Contador - CRC-PR 080654/O-9

Sistema Contábil - Beta Sistemas. Usuário: Asavitras. Emissão: 25/11/2025, às 11:28:22. Protocolo: 8064046-a1ef-4b88-8312-21adc3a29304